



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016

Processo n° 010/2016

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NOBRES – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Rua Ludgardes Hoffmann Hiedi, s/n°, Jardim Paraná, Nobres – MT, CEP 78.460-000, com horário de funcionamento das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, fone 0xx – 65 – 3376-4200, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n°. 048/2016, faz saber a todos os interessados do ramo, que realizará licitação na modalidade supracitada, **do tipo menor preço, com regime de empreitada por preço global**, que será regida pela Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações e pelas condições estabelecidas neste Edital, **destinada a execução de obra, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM REFEITORIO NA ALDEIA INDIGENA SANTANA NO MUNICÍPIO DE NOBRES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Dia: 30/03/2016

Hora: 08:00 hs

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Nobres (end. acima)

Obs.: Nenhum envelope destinado a sessão de abertura e julgamento – seja da habilitação ou proposta - será recebido após o prazo acima estipulado, sem estar fechado com cola e sem o devido preenchimento, conforme segue.

FORMA DE PREENCHIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n°, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Para se habilitarem a presente Licitação, far-se-á indispensável que os interessados apresentem, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, até a data e horário aprazados, os documentos para habilitação e as propostas em **02 envelopes** distintos, fechados com cola, que deverão ser endereçados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – MT
CEP 78.460-000

ENVELOPE Nº. 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná – MT
CEP 78.460-000

Deverá ainda, o envelope conter todos os dados do licitante, podendo ser por impressão, carimbo padronizado ou timbre, como segue:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

Endereço completo: _____

CNPJ _____ Insc. Est. _____

Fone: _____ E-mail (se houver) _____

CEP: _____

Responsável Legal: _____

RG: _____ CPF: _____

DA VISITAÇÃO AO LOCAL DA OBRA

a) A empresa interessada, **por meio de engenheiro responsável do seu próprio quadro ou por contrato, que deverá apresentar Carteira de Identificação Profissional – CREA**, deverá visitar o local da obra para tomar conhecimento de todas as suas peculiaridades, visita esta que deverá ser realizada até 03 (três) dias antes da abertura do certame, ou seja, até 24/03/2016, com pré – agendamento do dia e horário da visitação.

b) No dia marcado, **às 8:00 horas**, as interessadas, por meio de seus representantes, deverão estar na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, de onde partirão para visita técnica no local destinado a Construção do Refeitório na Aldeia Santana.

b.1) O Município não se obriga a expedir atestado para quem não cumprir a data e horário estabelecidos para a rotina de visitação.

b.2) O deslocamento do funcionário municipal designado ao acompanhamento até o local da visita Técnica, será de responsabilidade da empresa interessada a qual deverá retornar o mesmo á sede da Prefeitura Municipal de Nobres.

1.0 - DO OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 O objeto desta licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM REFEITORIO NA ALDEIA INDIGENA SANTANA NO MUNICÍPIO DE NOBRES, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXOS, que constitui anexo deste edital e dele faz parte integrante independentemente de sua transcrição.

1.2 O prazo de execução da obra, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço para execução será de 90 (noventa) dias consecutivos.

1.3 Este prazo poderá ser suspenso ou prorrogado na forma da lei, desde que haja interesse público.

2.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

2.1 - As despesas decorrentes do objeto desta tomada de preços serão empenhadas na dotação orçamentária:

Sec. Mun. de Educação.....130-12.361.0006.1028.4.4.9.0.51.00.00.00

3.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Das restrições

3.1.1 - Não poderá participar da presente licitação empresa:

- a) declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida sua idoneidade;
- b) com falência decretada, em concordata ou em processo de encerramento de atividades;
- c) consorciada;
- d) Que tenha como sócio ou proprietário servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.2- Das condições

3.2.1 - Poderão participar da presente Tomada de Preços **EMPRESAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO DE NOBRES**, ou que atenderem a todas as condições exigidas para

4



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

cadastro até o dia 24/03/2016, das 07:00 às 13h00min, observada a necessária qualificação e compatibilidade com o ramo de negócio objeto desta licitação.

3.3. – REQUISITOS PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS

3.3.1 – As empresas não cadastradas deverão requerer o cadastramento nos moldes deste edital, e para tanto, deverão juntar a documentação a seguir relacionada:

3.3.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Identidade RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.3.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC ou CNPJ/MF);
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais, conforme unificação prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
- d) Certidão Negativa quanto a Dívida junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br;
- e) Certidão Negativa de Débitos de competência da Procuradoria Geral do Estado (PGE), onde a mesma deverá ser retirada no respectivo domicílio tributário. **COPIA AUTENTICADA EM CARTORIO;**
- f) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos subitens “7.4.3 e; 7.4.”, de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante;
- g) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da **(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT)**, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos;
- h) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos emitida pela Caixa Econômica Federal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, (Instituída pela Lei nº. 12.440, de 2011), expedida gratuita e eletronicamente (www.tst.jus.br ou www.csjt.jus.br e tribunais regionais do trabalho na internet);
- j) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante.
- k) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

l) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, ou Alvará de Licença para funcionamento para o exercício de **2016**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

3.3.1.3 – Documentos relativos a qualificação técnica

- a) Comprovação de registro no CREA-MT, com regularidade no exercício de 2016;
- b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, engenheiro(s) detentor(es) de Atestado(s) e/ou Certidão(ões) de Responsabilidade Técnica por execução de Obra ou serviço de características semelhantes e compatíveis as do objeto desta licitação, limitada estas, exclusivamente as parcelas de maior relevância,
- b.1.) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA da região onde foram executados os serviços.
- b.2.) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado na alínea “b”, acima, será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviço, que demonstrem a identificação do profissional;
- b.2.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA devidamente atualizada.
- b.3) Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos Atestados:
- b.3.1) A certidão(ões) e/ou atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do engenheiro responsável
- Identificação do objeto (tipo ou natureza da obra)
- Localização da obra



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- Serviços executados

b.3.2) O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela Comissão de Licitação.

c) Comprovação pela licitante de ter executado, a qualquer tempo, serviços de obra compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão (ões) e/ou atestado (s), em nome da própria licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA. Será permitida a apresentação de certidão (ões) e/ou atestado(s) de, no máximo 03 (três) contratos simultâneos ou não, para atendimento dos serviços indicados a seguir. O quadro abaixo indica o item de serviços de maior relevância:

ITEM	ITENS DE SERVIÇO
1.	CONTRUÇÃO CIVIL/ REFEITORIO NA ALDEIA INDIGENA SANTANA.

d) Declaração expressa de que a participante tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras em licitação, bem como das condições locais que possam influir na execução das mesmas.

e) Declaração expressa da concordância com todas as condições estabelecidas neste EDITAL e seus anexos.

3.3.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

a) Certidão negativa de pedido de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, dentro dos últimos 60 (sessenta) dias antecedentes a data da realização desta licitação;

a.1) Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

b) Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- b.1) Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;
- b.2) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e de encerramento registrados na Junta Comercial;
- b.3) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência;
- c) Comprovação da capacidade financeira da empresa com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, através da apresentação e comprovação dos seguintes índices Contábeis:

**indicador
grau de**

Liquidez

**corrente
endividamento**

liquidez geral

**Fórmula de
cálculo**

$$\frac{AC}{PC}$$

$$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$$

$$\frac{PC + ELP}{PL}$$

índices

Mínimos

$$\Rightarrow 1,0$$

$$\Rightarrow 1,0$$

$$= < 1,0$$

onde:

AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;
ELP = Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido

c.1) - As demonstrações deverão estar devidamente assinadas por Contador com identificação do número do seu Registro Profissional ou com etiqueta padrão.

9

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

d) – Documento relativo à regularidade em relação ao inciso XXXIII, art. 7º, CF/88 – Lei 9.854 de 27/10/99.

d.1) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retro citado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração, sob as penas da Lei.

A solicitação do cadastramento deverá ser feita por escrito.

NOTA: Caso sejam apresentadas Certidões sem indicação expressa do prazo de validade, as mesmas não serão aceitas se a data de suas expedições forem anteriores a 30 (trinta) dias da data de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta comercial.

3.4 - REQUISITOS PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS

3.4.1 – Uma vez cadastradas, as empresas deverão apresentar, para a fase de habilitação, ou seja, no dia da abertura/entrega da proposta, envelope com os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC ou CNPJ/MF);
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais, conforme unificação prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
- d) Certidão Negativa quanto a Dívida junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

e) Certidão Negativa de Débitos de competência da Procuradoria Geral do Estado (PGE), onde a mesma deverá ser retirada no respectivo domicílio tributário. **COPIA AUTENTICADA EM CARTORIO;**

f) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos subitens “7.4.3 e; 7.4.”, de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante;

g) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da **(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT)**, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos;

h) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos emitida pela Caixa Econômica Federal;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, (Instituída pela Lei nº. 12.440, de 2011), expedida gratuita e eletronicamente (www.tst.jus.br ou www.csjt.jus.br e tribunais regionais do trabalho na internet);

j) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante.

k) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

l) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, ou Alvará de Licença para funcionamento para o exercício de **2016**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

b-5) – Declaração da inexistência de fato superveniente, impeditivo da habilitação, conforme ANEXO – VI;

b-6) Atestado de visitação ao local da obra fornecido pelo Município de Nobres.

b-7) Comprovação pela licitante de ter executado, a qualquer tempo, serviços de obra compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, **CONSTRUÇÃO DE REFEITORIO,**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

através de certidão (ões) e/ou atestado (s), em nome da própria licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA. Será permitida a apresentação de certidão (ões) e/ou atestado(s) de, no máximo 03 (três) contratos simultâneos ou não, para atendimento dos serviços indicados.

b-8) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA da região onde foram executados os serviços.

3.4.2 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

a) Certidão negativa de pedido de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, dentro dos últimos 60 (sessenta) dias antecedentes a data da realização desta licitação;

a.1) Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

b) Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei;

b.1) Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;

b.2) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e de encerramento registrados na Junta Comercial;

b.3) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

c) Comprovação da capacidade financeira da empresa com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, através da apresentação e comprovação dos seguintes índices Contábeis:

**indicador
grau de**

Liquidez

**corrente
endividamento**

liquidez geral

**Fórmula de
cálculo**

$$\frac{AC}{PC}$$

$$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$$

$$\frac{PC + ELP}{PL}$$

índices

Mínimos

$$\Rightarrow 1,0$$

$$\Rightarrow 1,0$$

$$= < 1,0$$

onde:

AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;
ELP = Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido

c.1) - As demonstrações deverão estar devidamente assinadas por Contador com identificação do número do seu Registro Profissional ou com etiqueta padrão.

3.4.3 - Os documentos necessários à habilitação ou ao cadastramento deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso, absolutamente legíveis, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

3.4.4 – As certidões emitidas pela internet, necessariamente estarão sujeitas a confirmação caso seja julgado necessário.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 – O envelope PROPOSTA DE PREÇOS (CONFORME ANEXO II) deverá ser grafada em reais (R\$) e apresentada em língua portuguesa, impressa em papel A4 em 01 (uma) via, em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do respectivo objeto desta **TOMADA DE PREÇOS**, devendo ainda ser datada, assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo respectivo representante legal ou procurador, com poderes para o exercício da representação;

4.1.1 - As empresas que apresentarem propostas acima dos valores orçados de **R\$ 90.367,53 (noventa mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) conforme Planilha**, para execução do objeto desta, serão desclassificada, sem direito a qualquer recurso.

4.2) A proposta de preços deverá indicar, preferencialmente, o nome e o endereço completos do Licitante, números de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail) se houver, para contato, assim como a qualificação completa do representante legal ou procurador do licitante que ficará responsável pela celebração do CONTRATO (estado civil, profissão, número da cédula de identidade, com a identificação do respectivo órgão emissor, número do CPF, endereço completo de seu domicílio e o cargo por ele ocupado na empresa licitante).

4.3) A proposta de preço deverá consignar expressamente o preço Unitário (por item) do objeto licitado (em valor numérico) incluindo todos os custos e despesas, diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e contribuições), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação, descrito no Projeto Básico – Especificações Técnicas e deverá ser elaborada em conformidade com a Planilha de Preços, estes constante em anexo.

4.3.1) Vale lembrar que consta na planilha de preços os valores bases, podendo os preços unitários devendo serem ou iguais, e o valor final da proposta não deve ser superior ao orçamento do ANEXO I.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- 4.4) – Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 4.5) A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.
- 4.6) Ocorrendo discordância entre o valor numérico e o por extenso contidos na proposta, prevalecerá o menor valor.
- 4.7) Os valores dos serviços objeto do certame, deverão ser cotados para execução das obras localizadas no município de Nobres-MT.
- 4.8) O prazo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9) Será desclassificada a proposta que apresentar vantagens não previstas neste Edital, assim como aquelas que contenham ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 4.10) As impugnações das licitantes contra as ofertas dos seus concorrentes poderão ser formuladas durante a reunião de abertura das propostas desde que o impugnante detenha poderes para tal.

5.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1 - O critério de escolha da proposta vencedora será o de menor preço, levando-se em conta **o valor global da proposta**.
- 5.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério adotado para desempate será o de sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 5.3 - Serão desclassificadas as propostas que:
- 5.3.1 - não atenderem as exigências do edital de convocação; apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos moldes da lei de licitação.
- 5.4 - Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

sem preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

6.0 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 – No dia, hora e local previsto no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a CPL, com a incumbência de processar o julgamento do certame, quando passarão a ser examinados e abertos os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**.

6.2 – Não haverá tolerância quanto ao horário.

6.3 – Os representantes presentes serão convidados a entregarem à CPL suas credenciais nos moldes do item 6.3.2, que deverão estar em mãos.

6.3.1 – O credenciamento deverá ser apresentado em envelope separado, conforme ANEXO - IV.

6.3.2 – Se a procuração estiver junto com os documentos, dentro do envelope, o representante só poderá se manifestar após a abertura do envelope e verificação da conformidade da mesma.

6.3.3 - A procuração deverá ser específica e deverá conter a autorização expressa para assinar documentos, e se for o caso, renunciar ou desistir de recursos, conforme ANEXO – VII.

6.3.4 - Ao representante que não estiver munido do documento disposto no item anterior e na forma por ele exigido, não será dado o direito de manifestação, podendo, entretanto, a tudo assistir.

6.3.5 - O representante legal (sócio ou proprietário) devidamente identificado nos documentos de habilitação, não necessita de procuração, conforme dispõe este item.

6.4 – Analisadas as credenciais e estando as mesmas preenchendo as formalidades, serão lançados em Ata os nomes dos representantes legais, segundo as firmas licitantes.

6.5 - Cumprida a apresentação das credenciais, passar-se-á ao exame e abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação.

6.6 – Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação exigido no Edital e não apresentado na reunião destinada à habilitação, juntamente com os demais documentos que contenha o envelope.

16



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

6.7 – O Presidente convocará os membros da CPL e a todos os licitantes presentes a assinarem o fecho dos envelopes das PROPOSTAS DE PREÇOS, que manterá fechado até que se aprecie os documentos de habilitação.

6.8 - Aberto os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, todos os documentos neles contidos serão primeiramente vistos pela CPL, depois todos os representantes também deverão vistá-los.

6.9 – Em seguida a CPL analisará os documentos de “HABILITAÇÃO”, passando os mesmos aos representantes credenciados para que também procedam ao exame, considerando habilitada a firma licitante cuja a documentação esteja em consonância com o exigido no item 3.4 e seus subitens deste Edital.

6.10- Será inabilitada as empresas que:

6.10.1 - deixar de apresentar qualquer dos documentos especificados no item 3.4 e subitens.

6.10.2- apresentar documento com defeito e desde que o vício não possa ser sanado pela Comissão Permanente de Licitação;

6.10.3 - apresentar documento sem autenticação ou desacompanhado das originais para comprovação da sua veracidade;

6.11 - A CPL, a seu critério, poderá proclamar o resultado da habilitação ou inabilitação, na mesma sessão ou poderá fazê-lo em outra data, ficando obrigada a comunicar a todos os licitantes sua decisão.

6.12 - Se o resultado da fase de habilitação for proclamado na mesma Sessão de Habilitação e estando todas as empresas participantes representadas, e ainda, havendo desistência expressa de recursos por parte de todas, e mais, havendo interesse da CPL, poderão, na seqüência serem abertos os envelopes dizendo conter as PROPOSTAS DE PREÇOS.

6.13 - Não havendo possibilidade jurídica ou interesse por parte da CPL em dar prosseguimento aos trabalhos na mesma Sessão, os envelopes dizendo conter as propostas serão abertos numa outra Sessão, para qual todos serão previamente convocados.

6.14 - No caso de não serem os envelopes com as PROPOSTA DE PREÇOS, abertos na

17



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

mesma Sessão, estes ficarão sob a guarda da CPL, que deverá conservá-los intactos até o momento marcado para sua abertura.

6.15 - A empresa inabilitada, no caso de expressa desistência de recursos ou mantido o resultado, terá seu envelope de PROPOSTAS DE PREÇOS, devolvido sem violação.

6.16 - A CPL, poderá diligenciar em qualquer fase do processo a fim de elucidar qualquer dúvida que venha surgir com relação ao certame em questão.

6.17 – Estando todos os representantes presentes, será questionado sobre o interesse em apresentar recurso e em caso de desistência será consignado em ata, a fim de agilizar a finalização do certame.

6.18 – De tudo se lavrará ata circunstanciada.

6.19 - Dos atos praticados na fase de habilitação cabe recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

6.20 - Superada a fase de habilitação passar-se-á ao julgamento das propostas, que deverá observar o seguinte:

6.20.1 – Havendo possibilidade jurídica, segue na mesma Sessão de abertura dos envelopes dizendo conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, o julgamento das propostas.

6.20.1.1 - Não havendo possibilidade jurídica, no dia, hora e local designado, tendo todas as empresas habilitadas sido convocadas, reunir-se-á a CPL, com incumbência de proceder a abertura dos envelopes e o julgamento das PROPOSTA DE PREÇOS.

6.20.2 – Não haverá tolerância para o horário acima marcado.

6.20.3 – Serão convidadas as firmas licitantes habilitadas, através de seus representantes legais, para apresentarem, ou confirmarem suas respectivas credenciais, bem como confirmarem os fechos indevassáveis dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS.

6.20.4 – Analisadas ou confirmadas as credenciais e estando as mesmas preenchendo as formalidades, após a verificação dos fechos dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS, serão lançadas em Ata os nomes dos representantes legais segundo as firmas licitantes e a confirmação de que os fechos dos envelopes estão intactos.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

6.20.5 – Após a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS não mais caberá inabilitação de firma licitante, salvo em razão de fatos supervenientes, conhecidos somente após o julgamento da habilitação.

6.20.6 – Aberto os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS, todos os membros da CPL e representantes presentes analisarão seus conteúdos, devendo vistar todas as folhas.

6.20.7 - Nenhum outro critério de julgamento, que não o de menor preço, será utilizado, ainda que seja mais vantajoso.

6.20.8 - Será desclassificada a proposta que:

a) – apresentar vantagem sobre os preços dos demais licitantes ou que apresentar preços manifestamente inexeqüíveis.

b) que for incompatível com o edital ou que por qualquer motivo inviabilize sua análise, entretanto se o erro for sanável, será resolvido pela CPL.

c) que for considerada inexeqüível ou que ultrapassar ou reduzir o limite previsto no item 4.8.

6.20.9 - Havendo divergência entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o menor valor.

6.20.10 - Verificada a conformidade das propostas, será considerada vencedora a empresa que apresentar proposta de MENOR PREÇO, levando-se em conta o valor global da proposta.

6.20.11 - As propostas serão classificadas ordinariamente de forma crescente em relação ao preço global ofertado.

6.20.12 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas o critério de desempate será o de sorteio em ato público para o qual todas as participantes serão convocadas, ou na mesma Sessão, caso haja possibilidade jurídica.

7.0 – DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1 – Os recursos, que devem ser fundamentados, permitidos apenas aos licitantes, deverão ser protocolados no setor de licitação e encaminhados ao Prefeito Municipal, através da CPL, dentro do prazo do art. 109 do Estatuto Licitatório, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

13:00hs, no endereço especificado no preâmbulo deste edital.

7.1.1 – Interposto o recurso, a CPL avaliá-lo-á, e comunicará a todos os demais licitantes, que poderão impugná-lo.

7.1.2 – Decidindo a CPL pela manutenção da decisão, fará subir o recurso para a autoridade competente, no caso, o Prefeito Municipal, que será a última instância administrativa.

7.2 – Até cinco dias úteis antes da data marcada para abertura do envelope de habilitação, qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste edital por ilegalidade. Para o licitante o prazo é de até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura dos envelopes de habilitação.

7.3 Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, **sob pena de não serem conhecidos:**

7.3.1 Ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal 8.666/93;

7.3.2 Ser apresentado em uma via original, processada por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**.

7.3.3 Somente ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nobres, situada na Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, no horário das 7:00 h às 13:00hs.

7.3.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.3.5 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via fax.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

8.0 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

8.1 – Divulgado o resultado da licitação e transcorrido o prazo recursal em branco, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação.

8.2 – Tendo o processo sido homologado, o objeto da licitação será adjudicado ao vencedor do certame.

8.2.1 – Em nenhuma hipótese o objeto será adjudicado a mais de um vencedor.

8.3 – Caso a adjudicatária (primeira classificada) declinar do direito à contratação do objeto licitado, o MUNICÍPIO poderá revogar a licitação ou convocar os demais licitantes remanescentes na ordem crescente de classificação, para que, desejando, contratar com a administração o façam, obedecidas todas as condições e preços da proposta da primeira classificada.

8.4 - A adjudicatária que vier a desistir da contratação, sem que para isso apresente motivo aceito pela administração, incorrerá na multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor da administração, devendo ser recolhida aos cofres do Município no máximo em 5 (cinco) dias a contar da sua aplicação.

8.5 – O não pagamento da multa no prazo estabelecido implicará na inscrição em dívida ativa e a conseqüente cobrança judicial, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive indenização por danos sofridos.

8.6 - O disposto no item 8.4 não se aplica aos licitantes remanescentes que vierem a ser convocados para contratar nas condições do primeiro classificado.

9.0 - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO E DO PAGAMENTO

9.1 – O valor contratual será aquele global constante da proposta da vencedora e em nenhuma hipótese será reajustado dentro do prazo de validade da mesma ou da execução, que será o de vigência do contrato.

9.1.1 – Poderão, contudo, os preços serem reajustados, nos moldes da lei, caso, por algum motivo o prazo da execução seja prorrogado por mais de 01 (um) ano.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

9.1.1.1 – No caso de reajustamento dos preços, por variação de custos, o índice a ser utilizado será o do SINDUSCON/MT ou SINAPI.

9.2 - O pagamento será efetuado de acordo e proporcionalmente às medições realizadas e aprovada pela autoridade competente, e ainda, desde que não haja contestação por parte da adjudicatária.

9.3 - Poderá ser pago a título de mobilização e instalação de canteiros de obra até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, mediante medição efetuada que medirá o custo da operação aqui elencada.

9.3.1 – O valor estimado para mobilização deverá ser previsto em separado do custo da obra, porém relacionado dentro da mesma planilha de custo, e será considerado no valor global para fins de julgamento e classificação das propostas.

9.4 - Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas, proporcionais às medições.

9.4.1 – No momento do pagamento serão retidos o INSS e o ISS sobre o valor dos serviços. Para tanto, a empresa deverá discriminar os materiais, maquinários e insumos utilizados na nota fiscal, nos termos da Instrução Normativa nº. 100/2003 da Previdência Social.

9.5 – A empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

10.0 - DAS GARANTIAS

10.1 – A Caução de Garantia de Execução prestada pelo contratado de 5% (cinco por cento) será liberada ou restituída após a execução do Contrato, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

11.1 - A adjudicatária será convocada, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, para retirar a nota empenho e assinar o contrato.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

11.2 - Decorridos 05 (cinco) dias úteis após a convocação oficial para recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato (ANEXO V), sem que o licitante assim proceda, reserva-se o Município o direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de Classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições apresentados pelo primeiro classificado, sem prejuízo de outras sanções legais.

11.3 – A execução da obra iniciar-se-á, imediatamente com a expedição da Ordem de Serviço para execução.

11.4 - Efetivada a adjudicação, o proponente que se recusar a assinar o contrato e/ou executar o objeto, bem como vier a fazê-lo fora das condições e especificações inicialmente por ele propostas, estará sujeito à rescisão do contrato, sem prejuízo das seguintes penalidades, a critério da administração:

- a) Advertência;
- b) Suspensão de até dois anos do direito de licitar com a administração;
- c) Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso de desistência da execução da obra.

11.5 - Expirado o prazo proposto para início da execução da obra, sem que a adjudicatária o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da multa correspondente a 0,50% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da respectiva Nota de Empenho.

11.6 - A multa prevista no item anterior será aplicada até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da adjudicação, o que não impede, a critério da Administração do Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere o item.

11.7 – As multas serão descontadas dos créditos da Contratada e na impossibilidade serão inscritas em dívida ativa e cobradas judicialmente.

12.0 – DO CONTRATO, MULTAS E SEUS ASPECTOS

12.1 – Será celebrado contrato com a empresa vencedora desta licitação, observando o critério de menor preço, relativo às obras e serviços constantes do ANEXO - I.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

12.2 – Ao licitante que não cumprir as obrigações contratuais assumidas ou preceitos legais, fica sujeito às penalidades descritas no item 11.0 deste edital.

12.3 - O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa adjudicatária:

- a) – Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) – No caso de interesse público de alta relevância ou caso fortuito ou força maior, em qualquer caso devidamente comprovado.

12.4 – As multas serão descontadas das respectivas faturas, podendo ser restituídas se, na medição final dos serviços for constatada a recuperação do atraso ou da falha.

12.4.1 - As multas serão aplicadas até no máximo 30% (trinta por cento) do valor da proposta.

12.5 – Sob nenhum pretexto o Município pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

12.6 – Na minuta do contrato estão contidas obrigações e responsabilidade das partes, e deste já fazem parte integrante deste edital.

12.7 – Integrarão o contrato, dele fazendo parte como se estivesse transcrito;

- a) Projeto executivo;
- b) Proposta da empresa vencedora.

13.0 – DAS MEDIÇÕES

13.1 – As medições serão efetuadas de acordo com as seguintes condições:

13.1.1 - Os serviços relacionados na Planilha de Quantitativos e Preços serão mensalmente medidos. Os quantitativos desses serviços, constantes da proposta da CONTRATADA serão considerados apenas como estimativos, prevalecendo às quantidades efetivamente executadas e aprovadas, assinados pela fiscalização.

13.1.2 - Os resultados das medições dos serviços serão lançados em formulário apropriado.

13.1.3 - As medições serão cumulativas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

13.1.4 - Após a medição final, a obra será recebida de acordo com o que dispõe o art. 73 da Lei 8.666/93.

14.0 – DA RESCISÃO

14.1 – O contrato oriundo desta licitação poderá ser rescindido nos seguintes casos:

14.1.1 - Unilateralmente nas hipóteses previstas em lei;

a) Por mútuo acordo entre as partes;

b) Por iniciativa do Município, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso a contratada ingresse em processo de falência.

c) Nos demais casos previstos no artigo 78 e nos moldes do art. 79 da Lei 8.666/93, que na hipótese desta licitação se enquadrem.

15.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Os casos omissos e pendências que não estejam contempladas pelo texto do presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

15.2 – Somente os membros da Comissão de Licitação e os representantes credenciados dos licitantes terão o direito de usar da palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações ou recursos, ou mesmo desistir deles, e assinar a Ata.

15.3 – Caso haja necessidade de execução de serviços cujos preços não constarem da proposta contratada, os mesmos serão definidos pela Prefeitura, após solicitação e de acordo da Proponente, formalizados através de Termo Aditivo.

15.4 – O Município se reserva o Direito de anular ou revogar a presente licitação nos casos previstos em lei, ou por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que com isso propicie aos concorrentes direitos de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.5 – A contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da obra.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

15.6 – A contratada se obriga a manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente quanto a seguridade social – INSS e FGTS.

15.7 – As obras serão executadas de acordo com as normas técnicas, ficando a Contratada obrigada a garantir nos moldes do Código Civil Brasileiro, sem prejuízo de ter que reparar eventuais defeitos de construção ou material.

15.8 – Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação no presente Edital, deverão ser dirigidos, por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação, no endereço constante no preâmbulo, em horário normal de atendimento ao público, ou seja, das 07:00 às 13:00 Horas, de Segunda-feira a Sexta-feira, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a reunião destinada a habilitação.

15.9 – Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos são suficientemente claros e precisos, não cabendo ao licitante, direito a qualquer reclamação posterior.

15.10 – Ao receber a cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrado no órgão local de execução, o endereço para qualquer correspondência e o telefone e pessoa para contato.

15.11 – É de responsabilidade exclusiva da empresa contratada vencedora do presente Edital, a colocação de placas de sinalização ou advertências, visando proporcionar segurança ao trânsito durante o prazo de execução e nos locais de execuções das obras e serviços e evitar danos com de qualquer natureza com terceiros ou seus colaboradores, respondendo civil e criminalmente pela omissão.

15.12 - Demais informações poderão ser obtidas através do fone-fax 0XX 65 3376-4200 – Ramal 4215.

15.13 - A participação nesta licitação implica automaticamente na aceitação de todos os seus termos e condições, inclusive no que diz respeito ao futuro contrato.

15.14 – O Foro da Comarca de Nobres é o competente para dirimir as divergências oriundas desta licitação, com expressa renúncia de qualquer outro por mais vantagem que ofereça.

15.15 - Este Edital poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL, através de

26



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

requerimento por escrito que contenha todos os dados da requerente que poderá ser enviado no e-mail: licitacaonobresmt@hotmail.com, ou via fax pelo telefone (65) 3376-4200 ramal 4215, com a Comissão de Licitação, durante o horário normal de expediente.

15.16 – Constituem anexos deste edital

ANEXO I – Projeto Básico/Planilha;

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preços;

ANEXO III – Declaração de cumprimento do art. 37, XXXIII, CF/88

ANEXO IV - Carta de Credenciamento

ANEXO V – Minuta do instrumento de contrato

ANEXO VI – Declaração de inexistência de fatos impeditivos da contratação

ANEXO VII – Procuração

ANEXO VIII – Atestado de Capacidade Técnica

Nobres - MT, 25 de Fevereiro de 2016.

Luciene Maria Nonato
Presidente da CPL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

ANEXO I

PROJETO BASICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TOMADA DE PREÇOS 004/2016

ANEXO - II

MODELO DA CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

_____ - MT, ___ de _____ de 2016.

À

Prefeitura Municipal de Nobres – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM REFEITORIO NA ALDEIA INDIGENA SANTANA NO MUNICÍPIO DE NOBRES, para atender a secretaria Municipal de Educação.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à vossa apreciação, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) - Executaremos as obras e serviços pelo preço global de R\$._____ (_____), conforme **orçamento detalhado no cronograma físico e financeiro anexo**, sendo que nenhum preço extra será cobrado.
- d) - O prazo de execução das obras e serviços é de _____ (_____) dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado na preparação desta;
- e) - Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação;
- f) - Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar

29

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exija a FISCALIZAÇÃO;

g) - Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da FISCALIZAÇÃO assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões estabelecidos.

Declaramos por fim que aceitamos todas as demais condições do edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES DADOS DA PROPONENTE

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ _____ Insc. Est. _____

Fone/fax. _____ E-mail _____

Nome do responsável _____

Endereço: _____

Fone/fax: _____ E-mail _____

RG _____ CPF _____

Est. Civil _____ Profissão _____

Atenciosamente

Fulano de Tal _____

Função/Cargo _____

(assinatura)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TOMADA DE PREÇOS N ° 004/2016

ANEXO – III

(MODELO)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS ATIVIDADES DA EMPRESA
NÃO CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 37, XXXIII, DA CF/88**

A empresa _____, CNPJ _____, situada na _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____ - MT, por seu representante legal Sr. _____, CPF _____, RG _____, para fins de participação na Tomada de Preços 004/2016 declara, sob as penas da lei, que suas atividades não contrariam o disposto no art. 37, XXXIII, da Constituição Federal.

O que declaramos acima e verdade e por isso damos fé.

_____ - _____, _____ de _____ de 2016.

FULANO DE TAL

Diretor.....



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07
TOMADA DE PREÇOS 004/2016

ANEXO – IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ _____, através do seu(a) diretor(a) Sr(a) _____, brasileiro, _____, Residente na _____, portador do RG _____ e CPF _____, vem CREDENCIAR o Sr.(a) _____, brasileiro, _____, residente na _____, portador do RG _____ e CPF _____, a quem confere poderes específicos para representá-la em todas as fases e procedimentos da Tomada de Preços nº 004/2016, realizada pelo Município de Nobres - MT, podendo para tanto assinar documentos (atas, documentos, recursos, impugnações), apresentar, renunciar e desistir de recursos e impugnações, manifestar-se verbalmente ou por escrito, solicitar esclarecimentos, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom desempenho da representação que o ato requerer, desde que permitido e não defeso por lei.

Por ser verdade, firmo o presente credenciamento.

_____ - MT., __ de _____ de 2016.

Empresa _____
Nome do responsável legal _____

(é necessário reconhecer firma)

**Obs: 1 -deve ser elaborada em papel timbrado.
2 – pode ser credenciada mais de uma pessoa.**

32



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO – V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º. /20__.

CONTRATO DE EXECUÇÃO
DE OBRA, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES E A EMPRESA

Pelo presente instrumento, o Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrado com o CNPJ: 03.424.272/0001-07 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º _____, estabelecida _____, representada neste ato pelo _____, _____, _____, portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e domiciliado à _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Tomada de Preços n.º 004/2016, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E OBRIGAÇÕES

1.1 - O objeto deste contrato é a execução pela **CONTRATADA**, sob regime de execução de empreitada por preço global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM REFEITORIO NA ALDEIA INDIGENA SANTANA NO**

33

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

MUNICÍPIO DE NOBRES, para atender a Secretaria Municipal de Educação, tudo em consonância com o Projeto Básico, com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, contendo todos os seus anexos, os quais fazem parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.

1.2. São obrigações da CONTRATADA, quando da execução da obra:

- a)- garantir a execução da obra, nos termos do Art. 56, § 2º, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ _____ (_____), equivalente a 5% do valor contratado.
- b)- executar os serviços objeto desta licitação de acordo com as prescrições e critérios técnicos vigentes, bem como, a empregar, exclusivamente, materiais de qualidade comprovada;
- c) - observar e cumprir às normas, recomendações, e a orientações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- d) - responsabilizar-se por dispêndios resultante de impostos, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, atuais ou não, sem qualquer direito regressivo em relação a Administração.
- e) - regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA - MT, e outros órgãos, este contrato conforme determina a Lei nº 5.194 de 21.12.66, resolução do CONFEA nº 104 de 22.05.70, bem como junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.
- f) - a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que se verificarem defeituosos ou incorretos, resultantes da execução ou dos materiais empregados na obra.
- g)- ao término dos serviços, deixar os locais sempre limpos e desimpedidos na medida do possível;
- h)- promover, às suas expensas a sinalização da local da obra, seja no sentido de orientar pedestres, ciclistas e motorista quanto a eventuais riscos de acidentes ou sinistros;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- i)- responder exclusivamente civil e criminalmente, conforme o caso concreto, por danos que vier a causar a terceiros na execução da obra objeto desta licitação, sejam eles de natureza materiais ou morais, independentemente de terem ocorrido por omissão, negligência, imperícia ou dolo;
- j)- manter à frente da obra profissionais qualificados e disponíveis para sua normal e correta execução;
- l)- manter no canteiro de obra os maquinários necessários ao desempenho satisfatório dos serviços;
- m)- cumprir os prazos estipulados no contrato e no cronograma físico e financeiro;
- n)- não promover nenhuma alteração no projeto, na obra propriamente dita ou nos materiais, sem que haja expressa autorização da Administração por meio dos seus fiscais ou de pessoas com poder para decisão, conforme o caso;
- o)- aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual corrigido;
- p) – arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 71 da Lei 8.666/93;
- q)- manter todas as condições de habilitação durante toda vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à regularidade para com a seguridade social – INSS e FGTS.

1.3 – São obrigações da CONTRATANTE:

- a) emitir a Ordem de Serviço conforme previsto;
- b) acompanhar a execução da obra por meio da fiscalização, verificando a regularidade de cada etapa, prazo de construção, ocorrências, etc;
- c) receber os pedidos de esclarecimentos ou alterações, analisá-los e promover, por meio da fiscalização, a resposta por escrito, informando as medidas a serem tomadas;
- d) verificar o cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

- e) avaliar pedidos de aditamento ou supressões na obra, bem como de paralização, suspensão, interrupção e prorrogação de prazos;
- f) verificar a situação habilitatória da empresa durante a vigência do contrato;
- g) acompanhar e atestar as medições;
- h) receber e conferir o preenchimento das faturas e verificar sua compatibilidade com as medições;
- i) promover a retenção dos impostos e contribuições, bem como o seu regular recolhimento ou repasse;
- j) promover o recebimento da obra em cada uma de suas etapas e ao final do total da obra, primeiramente de modo provisório e posteriormente de modo definitivo, conforme preconiza a lei;
- l) efetuar o pagamento das medições efetuadas e confirmadas, conforme dispuser este edital e contrato.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

2.1 - A fiscalização de todas as fases dos serviços será feita por Engenheiro designado pelo CONTRATANTE.

2.2 - O livro Diário de Obra, deverá ser numerado e estar à disposição no local da obra, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a qual deverá entregar periodicamente, cópia devida ao Engenheiro Fiscal da Prefeitura, responsável pela Fiscalização, ou a terceiros contratados pela Administração para esse fim, devidamente acompanhado pelo fiscal de contratos Sra Elizangela Aleixo Barbosa, devidamente nomeado pela portaria nº 098/2015.

2.3 - As observações, dúvidas e questionamentos técnicos que porventura surgirem sobre a realização dos trabalhos da CONTRATADA, deverão ser anotados e assinados pela Fiscalização no Diário de Obra, e, aquela se obriga a dar ciência dessas anotações no próprio Livro, através de assinatura de seu engenheiro responsável técnico.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

2.4 - Além das anotações obrigatórias sobre serviços em andamento, a CONTRATADA deverá recorrer ao Diário de Obra sempre que surgirem imprevistos decorrentes de acidentes ou condições especiais. Neste caso também é imprescindível a assinatura de ambas as partes no livro, como formalização de concordância com o assunto relatado.

2.5 - Serão obrigatoriamente registrados no Diário de Obra:

2.5.1. Pela CONTRATADA:

2.5.1.1 - Condições meteorológicas prejudiciais ao andamento do trabalho;

2.5.1.2 - Falhas nos serviços de terceiros não sujeitas à sua ingerência;

2.5.1.3 - As consultas à fiscalização;

2.5.1.4 - As datas de conclusão de etapas caracterizadas de acordo com o cronograma;

2.5.1.5 - Acidentes ocorridos no trabalho;

2.5.1.6 - Respostas às interpelações da Fiscalização;

2.5.1.7 - A eventual escassez de material que resulte em dificuldades para execução da obra ou serviço;

2.5.1.8 - Outros fatos que a juízo da CONTRATADA, deverão ser objeto de registro.

2.5.2. Pela Fiscalização

2.5.2.1 - Juízo formado sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;

2.5.2.2 - Solução às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, no “Diário de Obra”;

2.5.2.3 - Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos e do desempenho da empreiteira a sua Equipe;

2.5.2.4 - Determinação de providências para o cumprimento dos projetos, especificações e segurança das obras;

2.5.2.5 - Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho da fiscalização.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. Efetuada a última medição e cumprido o disposto na Cláusula Primeira, a CONTRATADA deverá solicitar por escrito à Prefeitura, a emissão do Certificado de Recebimento Provisório da Obra.

3.2. Verificada a perfeita execução dos serviços, a Prefeitura, através da Comissão de Fiscalização designada para esta obra, após decorridos 15 (quinze) dias da data do protocolo da solicitação, emitirá o Certificado de Recebimento Provisório da Obra, devidamente assinada pelas partes.

3.3. O recebimento definitivo da obra será feito após decorridos 60 (sessenta) dias do recebimento provisório mediante Certificado do Recebimento Definitivo da Obra assinada pelas partes e requerido pela CONTRATADA.

3.4. A CONTRATADA será responsável pela reparação da obra executada, em razão de defeito de execução, durante 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório dos serviços, a partir desta data, a obra será considerada recebida definitivamente, respondendo, ainda, todavia, pela solidez e garantia da mesma nos termos da lei.

4. 0 - CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução dos serviços, o Município pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ _____, a serem pagos com recursos estaduais, conforme medições realizadas mensalmente.

4.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas pertinentes à execução da obra e serviços, tais como: materiais, transporte, equipamentos, sondagens, mão-de-obra especializada ou não, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciários e de segurança do trabalho, ferramentas, seguros, materiais de sinalização, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, enfim todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários à execução completa da obra.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

4.2.1. O CONTRATANTE designará uma Comissão de Medição, composta por três membros, sendo o Presidente o Engenheiro Fiscal da Obra, que, juntamente com o representante da CONTRATADA Sra Elizangela Aleixo Barbosa, devidamente nomeado pela portaria nº 098/2015, farão a medição mensalmente.

4.2.2. O valor da medição será obtido mediante a aplicação da quantidade de serviços efetivamente executados vezes os preços unitários constantes da planilha apresentada pela CONTRATADA.

4.2.3. Uma vez realizada a medição devidamente assinada e datada, deverá ser anexada ao processo, juntamente com o de reajustamento, quando for o caso, até o 3º (terceiro) dia útil após a data da medição.

4.2.4. A Prefeitura efetuará o pagamento da fatura, diretamente na Tesouraria, até 5º (Quinto) dia útil após a realização da medição dos serviços, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação, mediante a apresentação da NF/Fatura correspondente, desde que os recursos estejam em conta.

4.2.4.1 – Para fins de retenção do ISSQN e do INSS o valor dos serviços deverão ser discriminados. No caso do INSS os materiais e insumos deverão ser especificados de modo claro na Nota Fiscal, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 100/2003 da Previdência Social.

4.3 – Dada a Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá receber uma medição de até 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato a Título de Mobilização de Equipamentos e Montagem de Canteiro de Obra, conforme previsto em sua proposta.

4.4 - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme artigo 65, Lei 8.666/93.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO

5.1 - O prazo para a execução da presente obra e serviços é de 90 (noventa) dias, contados da data da Primeira Ordem de Serviço de execução, podendo este prazo ser suspenso, interrompido ou prorrogado de comum acordo ou por interesse público, desde que devidamente justificado.

5.2 - Deverão ser integralmente obedecidos os prazos parciais e totais previsto no Cronograma Físico-Financeiro, apresentado pela Proponente vencedora do certame.

5.3 - Durante a vigência deste, o prazo previsto para a execução da obra, poderá ser prorrogado, por solicitação da CONTRATADA e a critério do CONTRATANTE, se verificado e comprovado os seguintes motivos:

5.3.1 - Calamidade pública;

5.3.2 - Acidente na obra que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;

5.3.3 - Chuvas copiosas e suas conseqüências;

5.3.4 - Ato ou fato oriundo da Administração do CONTRATANTE;

5.3.5 - Outros casos que se enquadrem no Código Civil Brasileiro e na Lei de Licitação.

5.4 - Nos casos previstos nos itens 5.3.1 a 5.3.5 do item anterior, a inevitabilidade do fato, a absoluta ausência da culpa da CONTRATADA, a relação direta de causa e efeito, entre o fato alegado e o atraso na execução dos serviços contratados, deverão ser comprovados, documentalmente, pela CONTRATADA, para apreciação preliminar pela Assessoria Jurídica do CONTRATANTE, e posterior decisão da autoridade competente.

5.4.1 - O requerimento da CONTRATADA, nos casos acima mencionados, deverá ser protocolado em prazo não superior a 03 (três) dias corridos da data do ato, fato ou evento alegado como causa do pedido de prorrogação. A comprovação de tempestividade do requerimento de que trata o assunto, deverá ser feito, através do recibo de protocolo da CONTRATANTE.

5.4.2 – Toda suspensão, interrupção ou prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito

40



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

e previamente autorizada pelo CONTRATANTE.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

6.1. Poderão ocorrer variações para mais ou para menos nas quantidades previstas para as obras, visando economia, ou solução técnica recomendável, ficando mantidos os preços unitários quaisquer que sejam estas variações em cada item, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, atualizado consoante prevê o (1º Inciso II, Artigo 65, Lei 8.666/93).

6.2. O Acréscimo ou supressão no valor inicial do contrato, será efetuado, mediante Ordem de Serviço especificada em aditamento contratual.

6.3. Caso surja, no decorrer da obra, determinados serviços que não tenham sido previstos nos formulários do Edital de Tomada de Preços 004/2016, Proposta de Preços, o seu preço unitário, será o da Composição de Custos da CONTRATADA. Caso não exista será elaborado pela CONTRATANTE, em comum acordo com a CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da execução das obras serão empenhadas na dotação orçamentária:

Sec. Mun. de Educação130-12.361.0006.1028.4.4.9.0.51.00.00.00

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, sem interpelação extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

8.1.1 - Não cumprir quaisquer das cláusulas contratuais especificações, projetos ou prazos.

41



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- 8.1.2 - Cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações projetos e prazos.
- 8.1.3 - O atraso injustificado no início da obra.
- 8.1.4 - A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE.
- 8.1.5 - Houver subcontratação total ou parcial do objeto contratual, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a prévia e a expressa anuência da CONTRATANTE.
- 8.1.6 - O desatendimento às determinações regulares do Engenheiro Fiscal, ou de seus superiores.
- 8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato, devidamente consignado Diário de Obra.
- 8.1.8 - A decretação de falência da CONTRATANTE, ou a instauração de insolvência civil ou dissolução da Sociedade.
- 8.1.9. A alteração social ou modificação da finalidade ou de estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.
- 8.2. Os casos de rescisão previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.9. desta Cláusula, acarretarão as conseqüências previstas no Artigo 80, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.
- 8.3 - Havendo a rescisão do contrato sem que a CONTRATADA tenha dado causa, terá esta o direito de ser ressarcida dos prejuízos que este ato lhe causar.
- 8.3.1. Quando o CONTRATANTE, mediante ordem escrita, suspender a execução do contrato, por prazo superior a 150 (cento e cinquenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensão que totalizem o mesmo prazo, sendo facultado à CONTRATADA optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- 8.4. O presente contrato poderá ainda, ser rescindido, por mútuo acordo, atendido a conveniência da CONTRATANTE, mediante documento expreso e fundamentado Desta, tendo a CONTRATADA direito de receber o valor dos serviços executados, constante de



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

medição rescisória.

8.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de, no caso do não cumprimento do contrato a contento, transferi-lo à segunda colocada no processo licitatório, sem que à CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

8.6 - É direito da administração, no caso de rescisão, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATA ficará sujeita às seguintes sanções a juízo do CONTRATANTE, garantido o contraditório e a ampla defesa:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no início ou na conclusão da obra;

9.1.3 - Suspensão do direito de contratar com o Município de Nobres, na administração direta ou indireta, pelo prazo de 02 (dois) anos.

9.1.4 - A multa de que trata o item 9.1.2, não exime a reparação de danos, nem impede a aplicação de outras sanções legais previstas.

9.1.5 - A desistência da Contrata de executar a obra acarretará para a mesma a Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

9.2 - As multas aplicadas nos termos destas cláusulas serão em primeiro lugar descontadas dos créditos da Contratada, e, não havendo créditos, serão pagas na Tesouraria do Município, em 10 (dez) dias.

9.2.1 - O não pagamento no prazo estipulado implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - GENERALIDADES

10.1. O contrato não poderá ser transferido ou cedido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

10.2. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os danos que causar a terceiros respondendo unilateralmente em toda a sua plenitude pelos mesmos.

10.3. Para solução dos casos omissos, aplica-se a Lei Nacional de Licitação nº 8.666/93 e suas alterações e, subsidiariamente as normas do Código Civil Brasileiro.

10.4. É parte integrante do presente contrato:

10.4.1. Proposta de Preços da CONTRATADA.

10.4.2. O Projeto Executivo da obra.

10.5 - As partes declaram-se vinculadas ao edital da Tomada de Preços nº. 002/2015, bem como à proposta da adjudicatária.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Elege-se o Foro da Comarca de Nobres - MT, para dirimir todas as questões inerentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas, combinadas e contratadas, assinam este instrumento as partes, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

Nobres - MT, _____ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE NOBRES

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2016

ANEXO – VI

DECLARAÇÃO

A EMPRESA _____, inscrita no CNPJ/MF Nº _____, situada na _____ neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, vem através da presente DECLARAR que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local e Data: _____

Nome do Representante e Assinatura



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07
TOMADA DE PREÇOS n°. 004/2016

ANEXO – VII

PROCURAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____, inscrição estadual _____, com o ramo de _____, situada na _____ (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, sócio proprietário, brasileiro, casado, _____ RG _____ CPF _____, residente e domiciliado na _____ (endereço residencial completo) _____, constitui como seu bastante procurado o Sr. _____, brasileiro, casado, _____, RG _____ e CPF _____, residente domiciliado na _____ (endereço residencial completo) _____, a quem confere poderes específicos para representá-la em todas as fases da Tomada de Preços n°. 004/2016, podendo para tanto assinar documentos especialmente atas, manifestar-se em seu nome, de forma escrita ou verbal, interpor, renunciar e desistir de recurso, por escrito ou verbal com consignação em ata, em fim, praticar todo e qualquer ato inerente ao referido certame, a fim de dar bom e fiel cumprimento aos poderes deste mandato.

_____ - _____ de _____ de 2016.

Fulano de tal _____

Sócio proprietário

obs: é necessário reconhecer firma.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO VIII

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)

_____ atesta para os devidos fins que a
Empresa _____, com sede na
_____, prestou ou presta os serviços abaixo relacionados, sendo
cumpridora dos prazos e entrega da obra nos termos firmados na contratação, não havendo
contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

(Especificar os serviços)



Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e
sua assinatura)

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO

MUNICÍPIO: NOBRES /MT

LOCAL / DATA: CUIABÁ – MT / JANEIRO / 2016

INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente/Consumidor:	Prefeitura Municipal de NOBRES
Obra.....:	CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO
Localidade	NOBRES /MT
Data	JANEIRO / 2016
Descrição do Projeto.....:	O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para a CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO, localizada no município de NOBRES.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da **ABNT** e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS DOCUMENTOS DA OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, efetue consulta à CENTRAL DE PROJETOS AMM.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial apresenta a descrição de cada serviço solicitado e quantificado na Planilha Orçamentária oferecida pela AMM. Os serviços descritos no Memorial Descritivo seguem a mesma divisão existente na Planilha Orçamentária, como a especificações dos Projetos Arquitetônico, Hidrossanitário e Elétrico, com o intuito de facilitar a assimilação de cada item entre os diferentes documentos fornecidos.

ARQUITETURA – CONSTRUÇÃO CIVIL

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. **Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes**

Deverão ser implantados marcos para a demarcação dos eixos e a locação será global sobre um quadro de madeira que envolva o perímetro da edificação a ser construída.

OBSERVAÇÃO: OS ITENS 2, 3, 4 e 5 ABAIXO CITADOS ESTÃO EM ANEXO EM FORMATO DE MEMORIAL DE ACORDO COM NORMATIVAS E RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS DAS RESPECTIVAS ÁREAS.

2. MOVIMENTO DE SOLOS

3. FUNDAÇÃO

4. ESTRUTURA

5. IMPERMEABILIZAÇÃO

6. ELEMENTOS DE VEDAÇÃO

6.1. **Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 09x19x19cm (espessura= 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos de argamassa de assentamento com preparo em betoneira**

Será executada alvenaria de ½ vez. **Ver planta de proposta arquitetônica.**

As alvenarias de elevação com assente de ½ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e apumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro diâmetro 4,2mm previamente fixados a cada 38cm aproximadamente que corresponde a duas fiadas de tijolos.

6.2. Verga 10x10cm em concreto pré-moldado FCK=20Mpa (preparo com betoneira) aço CA-60, bitola fina, inclusive formas/ tábuas 3 aproveitamentos

Portas, janelas ou aberturas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão - e contravergas - abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25cm para cada lado do vão. Vãos maiores que 2m exigem elementos em concreto armado, com distribuição adequada de armaduras longitudinais e estribos.

Normas Técnicas relacionadas _ ABNT NBR 15270-1: 2005 Componentes cerâmicos; parte 1: blocos cerâmicos para alvenaria de vedação, terminologia e requisitos; _ABNT NBR 15270-3: 2005 Componentes cerâmicos; parte 3: blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação, métodos de ensaio; _ABNT NBR 7170:1983 Tijolo maciço cerâmico para alvenaria; _ABNT NBR 6460: 1983 Tijolo maciço cerâmico para alvenaria, verificação da resistência à compressão; _ABNT NBR 13281:2005 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos, Requisitos.

7. COBERTURAS

Estrutura

7.1. Estrutura de madeira de lei, primeira qualidade, serrada, não aparelhada, para telhas cerâmicas, vãos de até 7m

As peças devem ser de madeira aplainada nas quatro faces de modo a não apresentar diferenças dimensionais significativas principalmente nas espessuras.

Os elementos estruturais, principalmente os comprimidos, devem ser selecionados para apresentarem nós ou outros defeitos abaixo de certa dimensão, de acordo com a dimensão da própria peça, por exemplo, em algumas classes o diâmetro do nó não pode ser superior a um quarto da largura da peça.

A madeira deve ter teor de umidade próximo de 15% (base seca) e no máximo 19%.

Os chapuzes são pregados nos elementos estruturais e se possível também colados. A colagem tem uma influência bastante positiva na rigidez das tesouras.

As tesouras conectadas com compensado devem ter chapuzes nos dois lados das peças estruturais.

Os chapuzes de compensado devem ser de madeira de boa resistência mecânica, mas não excessivamente duras ou pesadas para não dificultar a pregação. O ideal seria o uso de chapuzes de compensado de pinho do Paraná ou de outra madeira medianamente dura, colados com resina fenólica, capazes de suportar umidade e de durar por muitos anos.

Os pregos a serem usados dependem do tipo de madeira, quanto mais densa a madeira menor deve ser o diâmetro, e vice versa.

Para assegurar um desempenho satisfatório durante solicitações extremas por ventos, as tesouras devem ser fixadas na estrutura da parede através de pregação e através de placas ou cintas metálicas apropriadas.

Recomendações:

- 1) Empregar madeira com grau de umidade compatível com o ambiente em que está sendo empregada.
- 2) Empregar madeira submetida previamente a secagem e mantê-la nesse estado pela aeração.
- 3) Após a utilização, promover a impermeabilização superficial pela pintura ou envernizamento.

7.2. Cobertura em telha cerâmica tipo plan

A telha de cerâmica modelo plan apresenta design simples e enxuto, facilitando o encaixa sobre o ripamento, diminuindo assim o tempo da obra. Além disso, proporciona um ótimo isolamento térmico. Esse tipo de telha caracteriza-se por apresentar a capa com largura ligeiramente inferior ao canal, que apresenta forma reta, também é conhecida como Colonial Quadrada.

As peças são queimadas a uma temperatura de aproximadamente 1.000 °C, o que lhes garante uma excelente condição de impermeabilização, evitando assim a formação de manchas.

Inclinação aconselhável é entre 20% e 40%.

Normas Técnicas relacionadas _ ABNT NBR 7196:2014 Telhas de fibrocimento - Execução de coberturas e fechamentos laterais - Procedimento; _ ABNT NBR 15366-2: 2006 Painéis industrializados com espuma rígida de poliuretano – Classificação; _ ABNT NBR 14514:2008 Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos; _ABNT NBR 14331:2009 Alumínio e suas ligas - Telhas e acessórios - Requisitos, projeto e instalação. _ABNT NBR 8947 - Telha cerâmica - determinação de massa e da absorção de água; _ABNT NBR 8948 Telha cerâmica - verificação da impermeabilidade; _ABNT NBR 9599 Telha cerâmica de capa e canal tipo plan – dimensões.

8. REVESTIMENTOS DE ARGAMASSA EM PAREDE

8.1. Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo em betoneira

Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá ter chapisco de aderência c/argamassa de cimento e areia traço 1:3, espessura de 0,5 mm.

8.2. Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas

O revestimento das paredes será com emboço usando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8 com 20mm de espessura, sem peneirar e com acabamento esponjado para recebimento do revestimento cerâmico.

Os emboços serão regularizados e desempenados com régua e desempenadeira, com superfícies perfeitamente planas, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies.

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas apuradas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies de paredes serão limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. O revestimento só será iniciado após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.

8.3. Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas

O revestimento das paredes reboco usando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8 com 20mm de espessura, peneirada e com acabamento esponjado.

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas apuradas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies de paredes serão limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. O revestimento só será iniciado após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.

Normas Técnicas relacionadas _ABNT NBR 13749:2013 Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação; _ABNT NBR 13276:2002 Emenda 1:2005 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos - Preparo da mistura e determinação do índice de consistência; _ABNT NBR 13867:1997 Revestimento interno de paredes e tetos com pasta de gesso - Materiais, preparo, aplicação e acabamento;

9. ESQUADRIAS

Os serviços de serralheira serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço e conforme detalhes definidos pelo projeto de arquitetura, os quais constam desenhos básicos, dimensões, materiais e as especificações particulares das esquadrias e similares.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário. **Ver locais de instalação, quantidade e dimensões na tabela de esquadrias.**

TABELA DE PORTAS				
Cód.	Largura	Altura	Descrição	Qtd.
P1	0,80	2,10	PORTA DE ABRIR 1F - MADEIRA	1
P2	1,60	2,10	PORTA DE ABRIR 2F - FERRO	1
Total geral: 2				

TABELA DE JANELAS					
Cód.	Largura	Altura	Peitoril	Descrição	Qtd.
J1	1,00	1,00	1,10	JANELA MAXIM-AR CHAPA DOBRADA, 1F	1
J2	1,40	1,20	0,90	JANELA FIXA VIDRO TEMPERADO 10mm	9
J3	1,40	1,20	0,90	JANELA MAXIM-AR CHAPA DOBRADA, 1F	2
Total geral: 12					

10. REVESTIMENTOS DE PAREDE

10.1. Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm

As paredes especificadas recebem, mediante emboço, azulejo na cor XXX, dimensão de 20x20cm, PEI≥04, com juntas a prumo.

Todas as peças cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta de fabricante idôneo. Depois de terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita colocação das peças, percutindo-as e fazendo a substituição das peças que denotarem pouca aderência. Executar o rejunte após a cura, as juntas não devem exceder 2,5 mm de largura.

Local de aplicação e altura: Áreas molhadas h=1.20m.

Os revestimentos de parede em cerâmica serão executados por ladrilheiros peritos em serviço esmerado e durável, de acordo com o projeto. As cerâmicas serão selecionadas quanto à qualidade, calibragem, desempenho e coloração, sendo descartadas as peças que demonstrarem defeito de superfície, discrepância de bitola ou empeno. As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de

boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato.

11. REVESTIMENTOS DE PISO

11.1. Regularização e compactação manual de terreno com soquete

Para executar a regularização do solo para compactação é necessários deixar o ambiente desimpedido de forma a garantir homogeneidade; retirar do ambiente todos os restos entulho inadequados para compactação, detritos, pedras, água e lama e demais materiais orgânicos (como raízes). O solo existente, quando necessário, deve ser umedecido visando boa aderência à camada de aterro. O lançamento do material deverá ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação. A espessura da camada solta (não compactada) não deverá ultrapassar 0,30m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar 0,20m. O material para aterro deve ser de boa procedência.

11.2. Contrapiso/Lastro de concreto não estrutural, com espessura 5,0cm, preparo com betoneira

Será fornecido e executado, um lastro de concreto não estrutural/ contrapiso, com traço 1:3:6, Fck = 18Mpa (utilizando Sika-1, Vedacit ou equivalente), com espessura de 5,0cm.

O contrapiso será executado sem solução de continuidade, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada em projeto depois de estar o aterro interno perfeitamente apilado, nivelado e executadas todas as canalizações previstas sob o piso.

Recomendações:

Caso a areia esteja úmida recomendamos diminuir a quantidade de água. A espessura mínima recomendada do contrapiso deverá ser de 2,5 cm e a máxima de 7 cm. No caso de alta espessura, acima de 5 cm, recomenda-se o uso de tela metálica soldada, tipo pop, com 4 mm de espessura.

11.3. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm

O piso será de cerâmica esmaltado de primeira qualidade, dimensão 35x35cm, com PEI≥04, assentado com argamassa colante uso interno.

Todas as peças cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta de fabricante idôneo. Depois de terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita colocação das peças, percutindo-as e fazendo a substituição das peças que denotarem pouca aderência. Executar o rejunte após a cura, as juntas não devem exceder 2,5 mm de largura.

12. PINTURAS

12.1. Fundo selador acrílico em paredes, uma demão

Será executada camada de fundo selador sobre reboco acabado como fundo preparador para a massa acrílica. O material deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Ver quadro geral dos acabamentos.

12.2. Massa látex em paredes, uma demão

Será executada camada de massa látex sobre fundo selador como fundo preparador para a pintura látex. O material deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Ver quadro geral dos acabamentos.

12.3. Pintura em látex acrílico, duas demãos

A pintura das paredes será executada com tinta acrílica em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza, lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e emassamento. Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes externas com massa acrílicas em uma demão. O material deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos. Ver quadro geral dos acabamentos.

Normas Técnicas relacionadas _ ABNT NBR 14285-1:2014 Perfis de PVC rígido para forros Parte 1: Requisitos; _ABNT NBR 12554:2013 Tintas para edificações não industriais — Terminologia; _ABNT NBR 11702:2010 Versão corrigida:2011 Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação; _ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície; _ABNT NBR 14125:2009 Alumínio e suas ligas - Tratamento de superfície - Revestimento orgânico para fins arquitetônicos – Requisitos; _ABNT NBR 14847:2002 Inspeção de serviços de pintura em superfícies metálicas – Procedimento; _ABNT NBR 15156:2015 Pintura industrial – Terminologia;

13. SERVIÇOS CONSTRUTIVOS COMPLEMENTARES

13.1. Bancada de Granito

Será instalado bancada de granito com dimensões de 0,50x4,20m e com peitoril de 1,10m.

14. LIMPEZA

14.1. Limpeza final da obra

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados **SEMANALMENTE** com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza fina de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária. As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados.

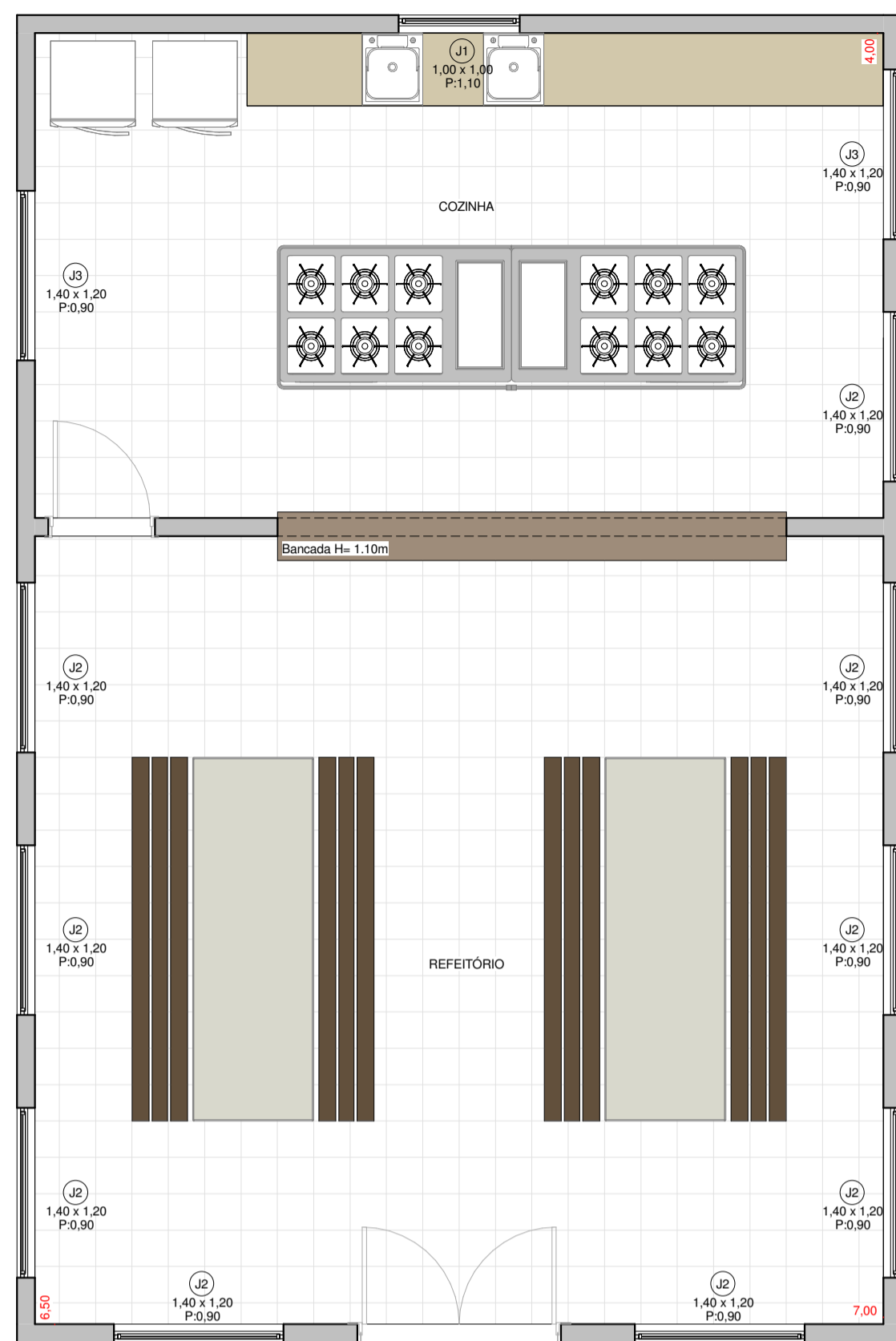
Os vidros deverão ser limpos mediante o uso de álcool e pano seco. Os granilites serão limpos mediante o uso de sabão neutro. As louças e metais serão limpos com o uso de detergente apropriado em solução com água.

NOTAS E OBSERVAÇÕES

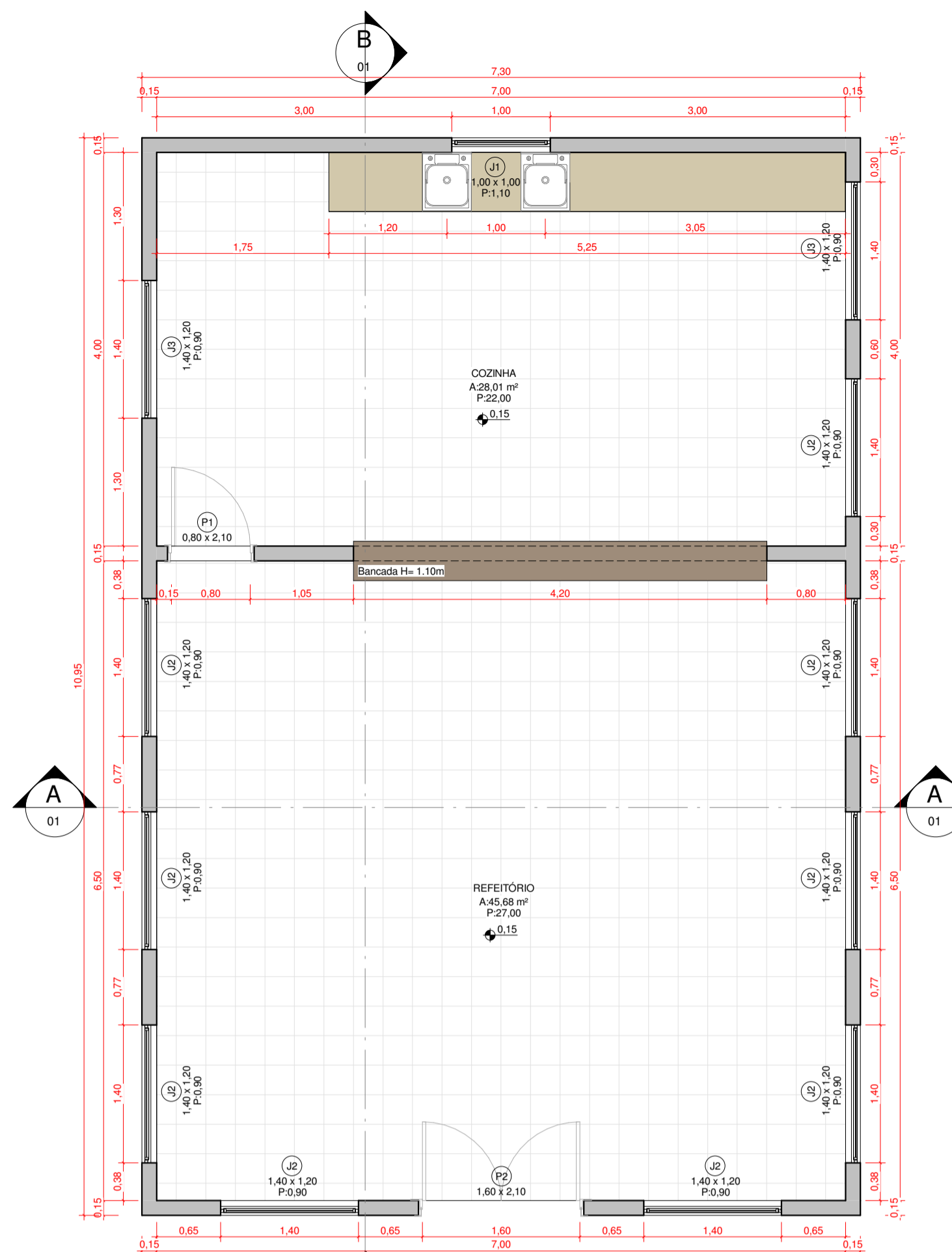
- a) Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;
- b) Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;
- c) Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2016.

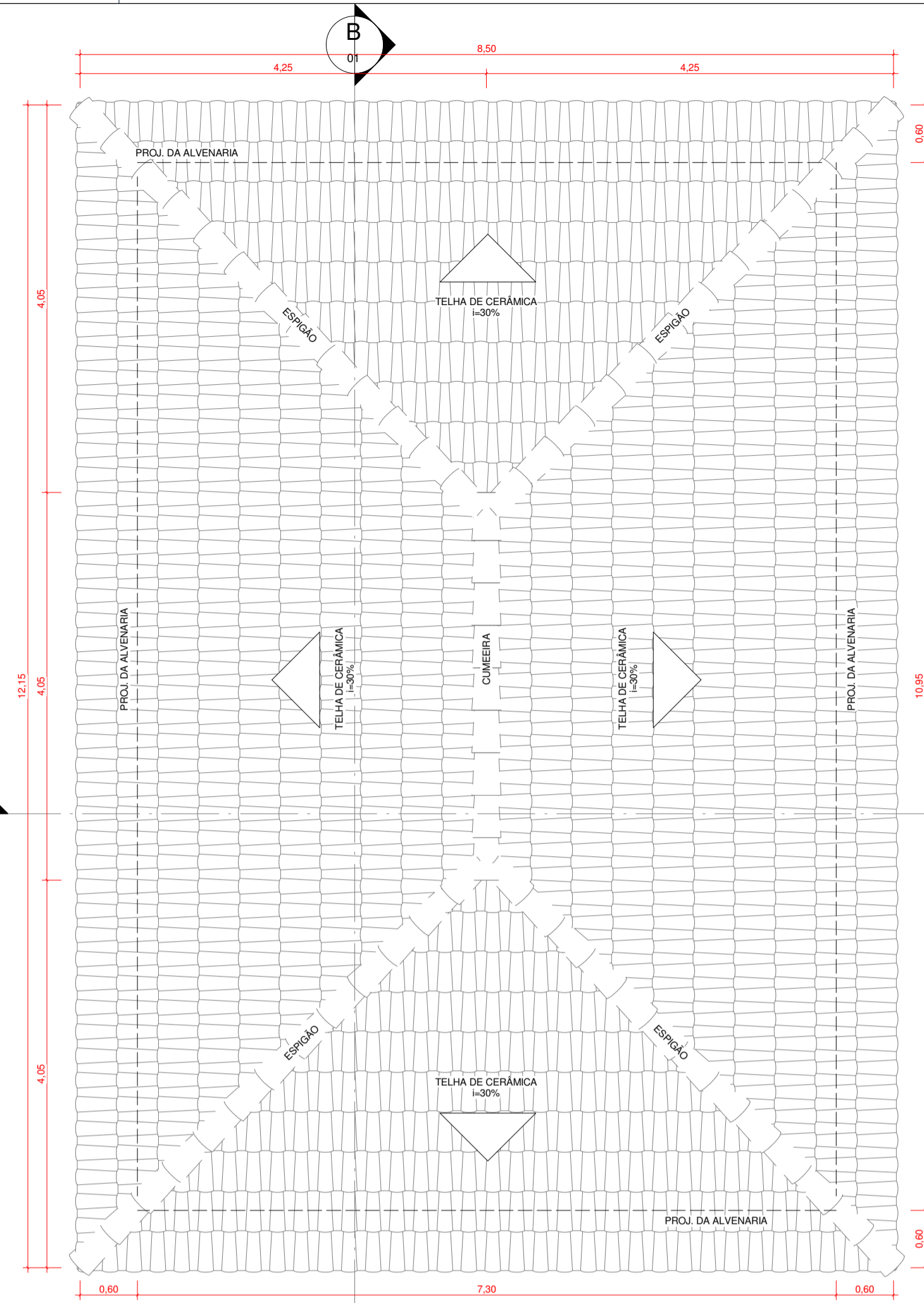
MONIQUE EVELYN GODOI
Arquiteta e Urbanista – AMM
CAU: A62244-3



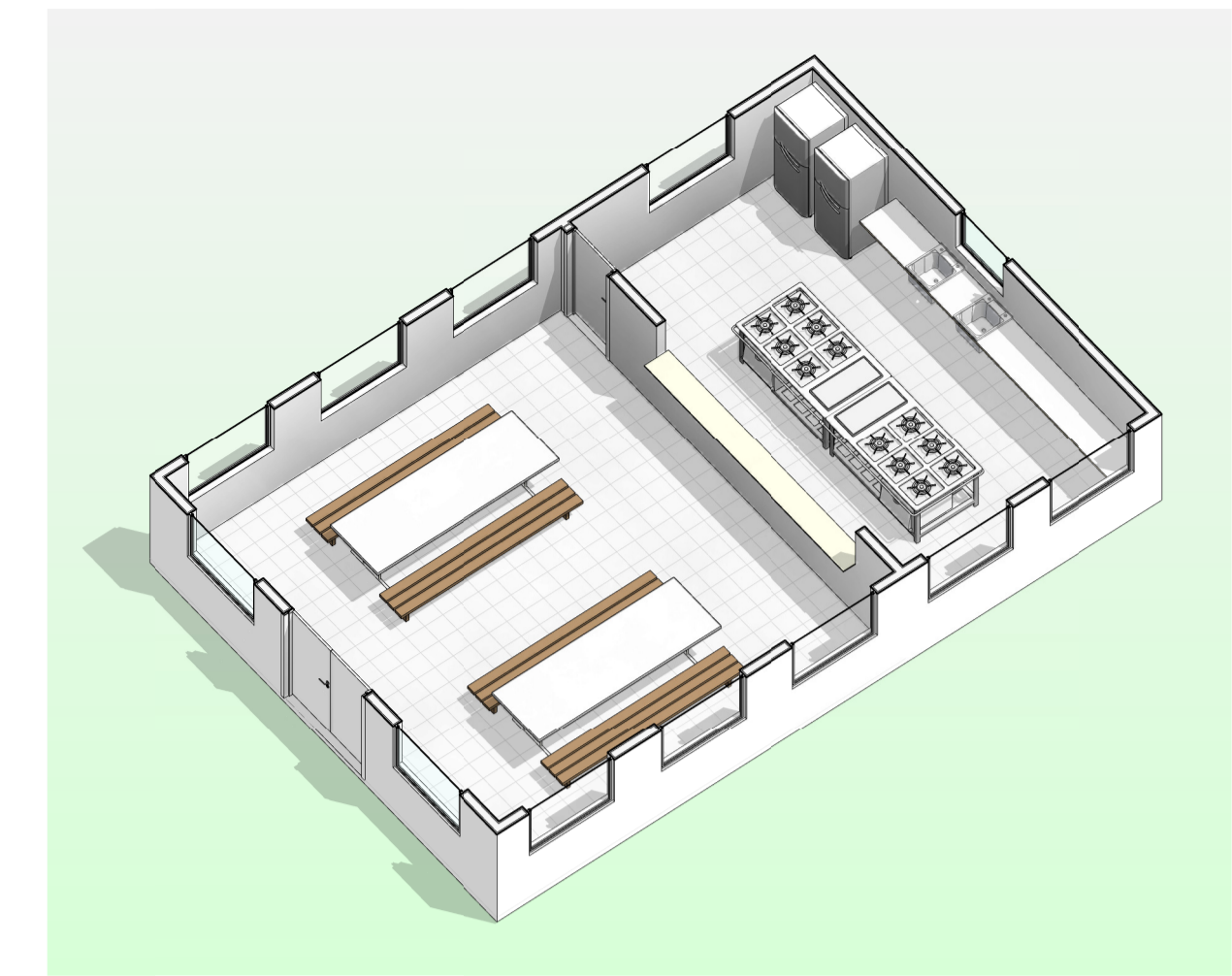
1 Planta de Layout
1 : 50



2 Planta Baixa
1 : 50



3 Planta de Cobertura
1 : 50



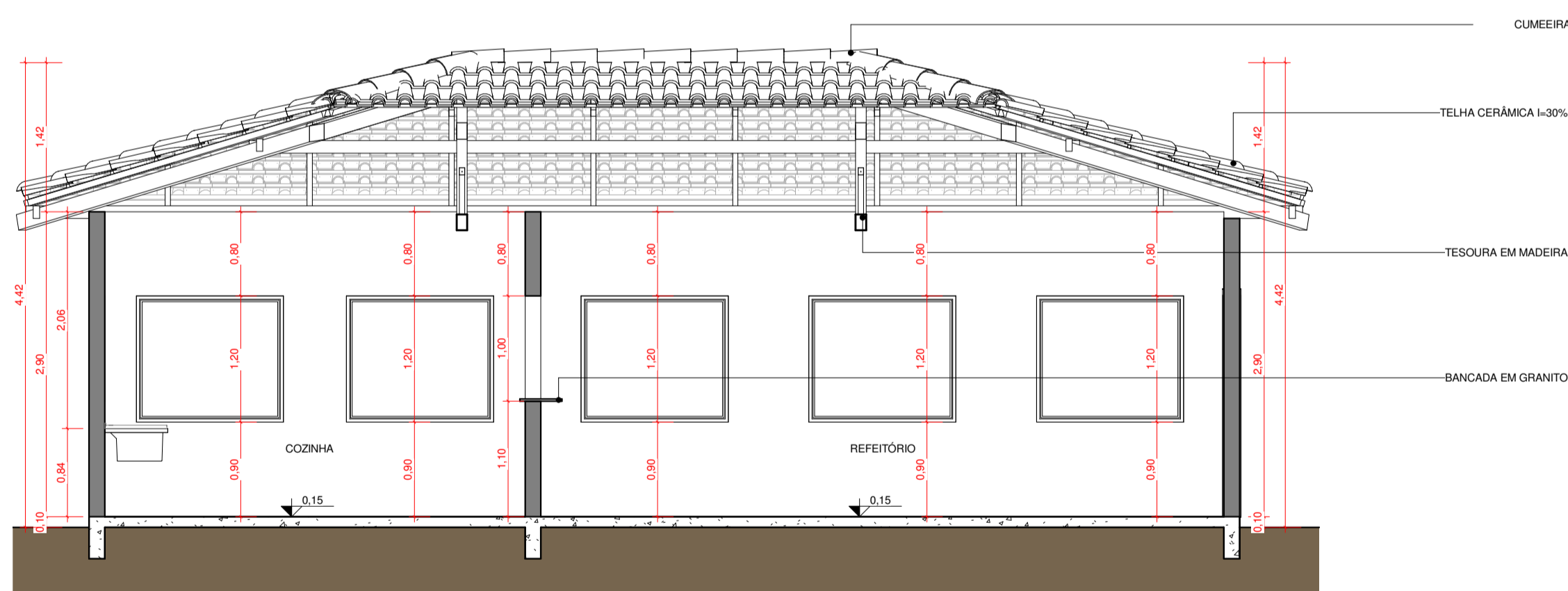
8 Perspectiva em Corte

TABELA DE PORTAS				
Cód.	Largura	Altura	Descrição	Qtd.
P1	0,80	2,10	PORTA DE ABRIR 1F - MADEIRA	1
P2	1,60	2,10	PORTA DE ABRIR 2F - FERRO	1
Total geral: 2				

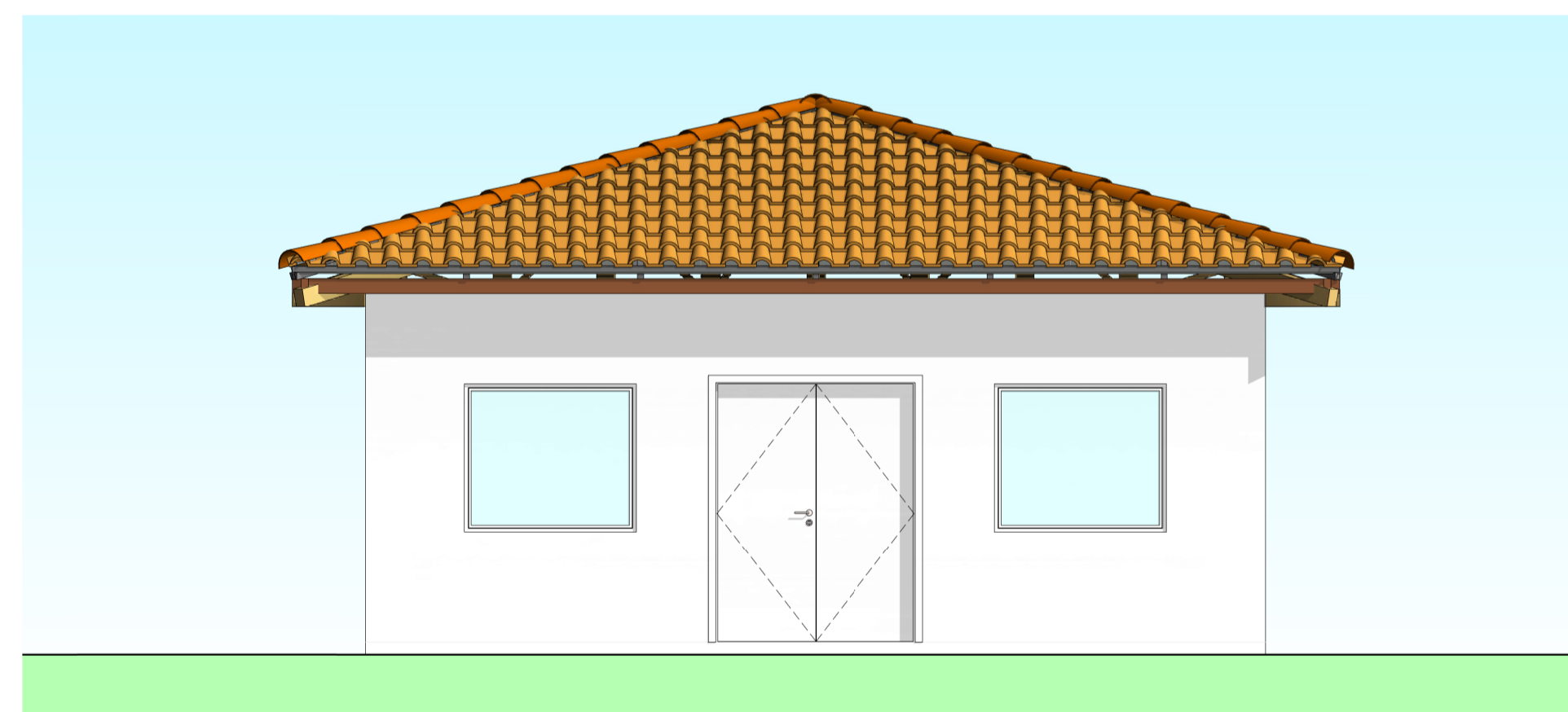
TABELA DE JANELAS					
Cód.	Largura	Altura	Peitoril	Descrição	Qtd.
J1	1,00	1,00	1,10	JANELA MAXIM-AR CHAPA DOBRADA, 1F	1
J2	1,40	1,20	0,90	JANELA FIXA VIDRO TEMPERADO 10mm	9
J3	1,40	1,20	0,90	JANELA MAXIM-AR CHAPA DOBRADA, 1F	2
Total geral: 12					

OBS:
 01 - MEDIDAS DADAS EM METROS (m).
 02 - AS COTAS PREVALECEM SOBRE A ESCALA DO DESENHO.
 03 - EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTE O AUTOR DO PROJETO.
 04 - REPRODUÇÃO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO. LEI Nº. 9.610 - LEI DO DIREITO AUTORSAL.
 05 - AS IMAGENS CONTIDAS NESTE PROJETO ARQUITETÔNICO SÃO ILUSTRATIVAS PODENDO SOFRER PEQUENAS ALTERAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO.

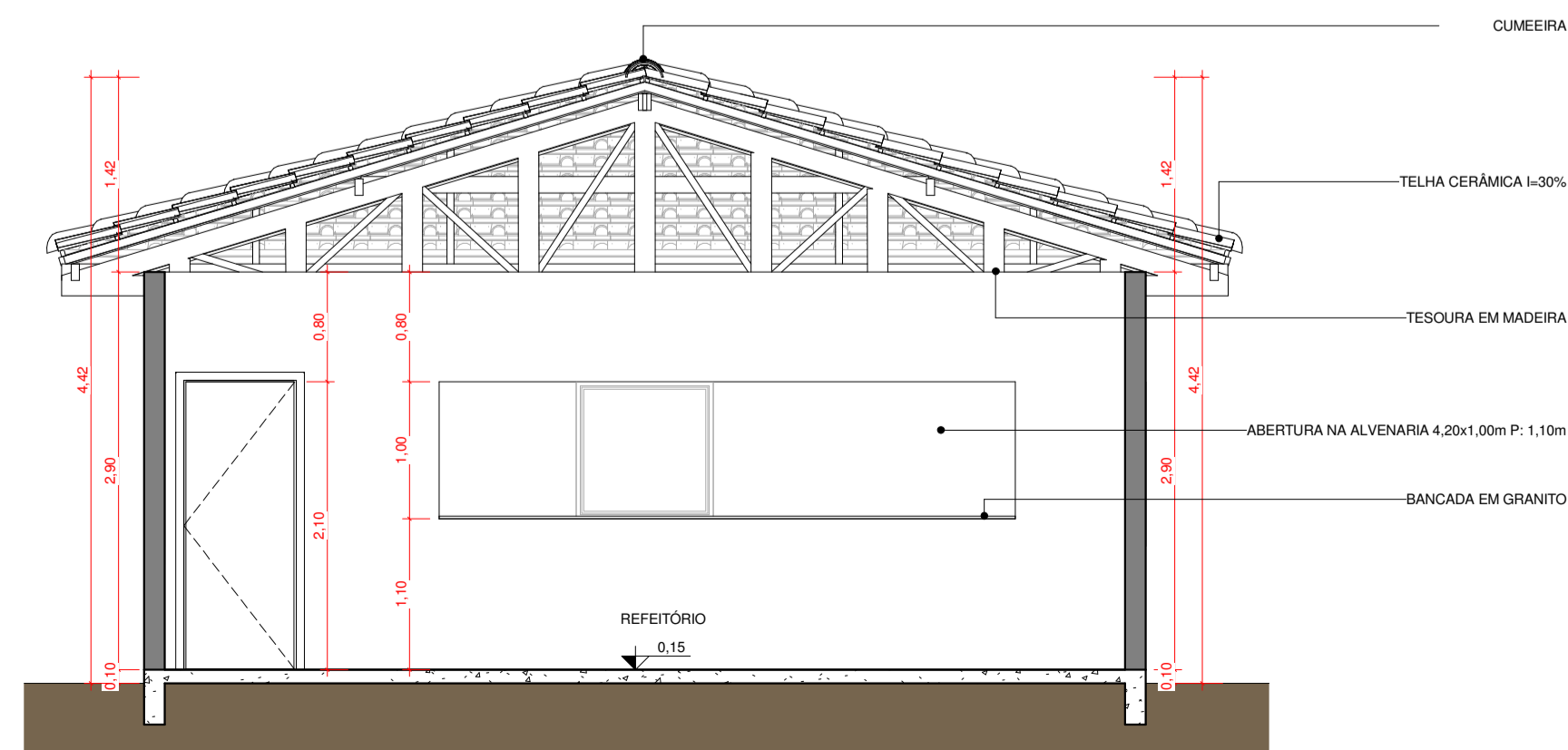
Coordenadas Geográficas: 15°54'14.38"S 52°15'21.18"O



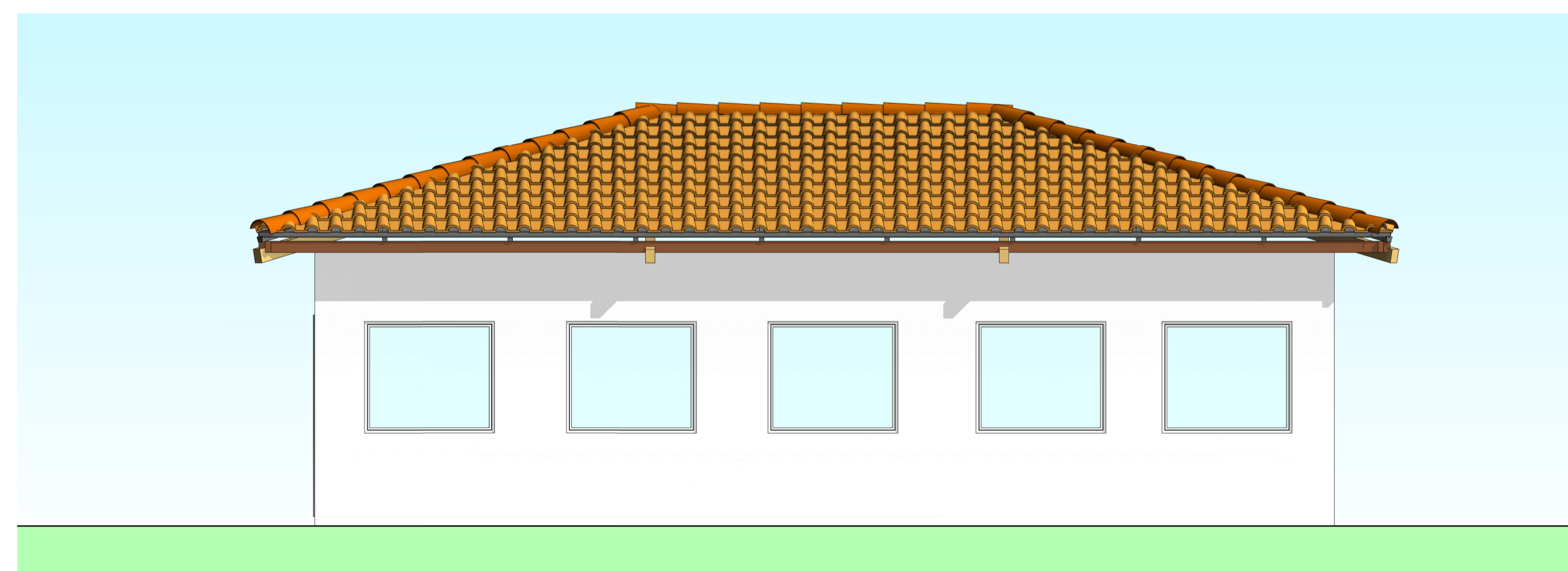
4 Corte B-B
1 : 50



6 Fachada Frontal
1 : 50



5 Corte A-A
1 : 50



7 Fachada Lat. Direita
1 : 50

CARIMBO DO CAU:		CARIMBO DA PREFEITURA:	
 <p>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS</p> <p>SITE: www.amm.org.br E-MAIL: centraldeprojetosamm@gmail.com</p> <p>ADM. NEURILAN FRAGA</p>			
TIPO DE OBRA:	INSTITUCIONAL	MODALIDADE:	CONSTRUÇÃO
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO		
PROPRIETÁRIO/ CNPJ:	Prefeitura Municipal de Nobres - MT CNPJ:03.424.272/0001-07		
ENDEREÇO:	N/C Nobres - MT		
AUTOR DO PROJETO: CREA/CAU:	MONIQUE EVELYN GODOI Arquiteta e Urbanista CAU:A62244-3		
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:	Gestão 2015-2016		
PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO			
ASSUNTO: Planta Baixa, Layout, Planta de Cobertura, Fachadas e Perspectiva			
ARQUIVO: 1509-ARIQ-PB-REF-R00	ÍNDICES URBANÍSTICOS Área do Terreno: N/C m² Coeficiente de Ocupação: N/C % Taxa de Permeabilidade: N/C%	QUADRO DE ÁREAS Área Construída: 79,80 m² Área Coberta: 103,27 m² Área Ocupada: N/C m² Área Permeável: N/C m² Área de Calçada: N/C m²	
DATA DE ENTREGA: 26/01/2016 11:57:34	<div style="float: right; border: 1px solid black; padding: 5px;"> ARQ FOLHA Nº 01 / 01 </div>		
REVISÃO:			
ESCALA: 1 : 50	DESENHO: Lucas Rossetti		
RRT:			



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



Banco

001 - 9

00190.00009 02416.494009 05378.354186 4 67070000008358

Cedente CAU/MT		Agência / Código do Cedente 3325-1 / 36629-3	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24164940005378354-0
Número do Documento 5378354		CPF/CNPJ 14.820.959/0001-88	Vencimento 17/02/2016		Valor documento 83,58
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

Prefeitura Municipal de Nobres

Instruções

CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2016 - R\$ 83,58

MONIQUE EVELYN GODOI - CAU nº A62244-3

RRT Nº 4326859 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Autenticação mecânica

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO



Banco

001 - 9

00190.00009 02416.494009 05378.354186 4 67070000008358

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					17/02/2016
Cedente CAU/MT					Agência / Código do Cedente 3325-1 / 36629-3
Data Documento 27/01/2016	Nº do Documento 5378354	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 27/01/2016	Nosso Número 24164940005378354-0
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 83,58
Instruções CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2016 - R\$ 83,58 MONIQUE EVELYN GODOI - CAU nº A62244-3 RRT Nº 4326859 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(+) Mora / Multa
Unidade Cedente					(+) Outros Acréscimos
CAU/MT 14.820.959/0001-88					(=) Valor Cobrado 83,58
Sacado Prefeitura Municipal de Nobres					

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MONIQUE EVELYN GODOI

Registro Nacional: A62244-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Nobres

Documento de identificação: 03424272000107

Contrato: 01

Valor: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 08/12/2015

Data de Início: 13/01/2016

Previsão de término: 19/07/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ÁREA ESPECIAL S/ NOME

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ALDEIA SANTANA

UF: MT CEP: 78460000 Cidade: NOBRES

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 79,93

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto elaborado na AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) ao município de Nobres-MT (Aldeia Santana), projeto arquitetônico de um Refeitório, com área construída de 79,93 m² e área coberta de 103,27m². Coordenadas: 15°54'14.38"S 52°15'21.18"O

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Prefeitura Municipal de Nobres
Documento de identificação: 03424272000107

MONIQUE EVELYN GODOI
CPF: 024.814.231-35

Cedente: CREA-MT

Ag/Cód. Cedente: 1695/241810-0

Data do Documento: 27/01/2016

Nosso Número: 24/181000002415797-0

Nº do Documento: 2415797

Espécie Doc.: DM

Carteira: SR

Aceite: NÃO

Espécie: R\$

Sacado: LUIZ ROBERTO NUNES

Endereço: RUA MAURITI, 102

Cidade: CUIABA - MT

CEP: 78060000

CPF/CNPJ: 99016478191

Texto de Responsabilidade do Cedente:
 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
ART nº 2415797
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES CPF/CNPJ: 03.424.272/0001-07

Vencimento: 26/02/2016	Valor do Título: 74,37	Autenticação Mecânica:
---------------------------	---------------------------	------------------------

CAIXA 104-0 | **104-0** 10492.41811 00181.200049 00241.579713 1 67160000007437

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 26/02/2016
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT					Agência/Cód.Cedente 1695/241810-0
Data do documento 27/01/2016	Nr.Docto 2415797	Espécie DOC DM	Aceite NÃO	Data Processamento 27/01/2016	Nosso Número 24/181000002415797-0
Uso Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 74,37
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ART nº 2415797 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES CPF/CNPJ: 03.424.272/0001-07					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado LUIZ ROBERTO NUNES RUA MAURITI, 102 CUIABA - MT 99016478191					78060000

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



CONSULTA DE ART**RELATÓRIO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO.**

ART nº: 2415797 **Situação:** RASCUNHO

Profissional: MT023852 LUIZ ROBERTO NUNES

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa: 0 NENHUMA EMPRESA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CPF/CNPJ: 03.424.272/0001-07 **Tipo de Contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço: RUA J **Nro:** 0 **Compl.:**

Bairro: JARDIM PARANÁ

Cidade: NOBRES **Cep:** 78460000 **UF:** MT

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Convênio:** NÃO É CONVÊNIO

Partic. Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL **Cart. Vínculo:** **ART Vínculo:**

Motivo: NORMAL **Cart. Vínculo:** **ART Vínculo:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CPF/CNPJ: 03.424.272/0001-07

Endereço: ALDEIA SANTANA **Nro:** 0 **Compl.:**

Bairro:

Cidade: NOBRES **Cep:** 78460000 **UF:** MT

Dimensão: 79,93 **Custo da Obra:** 0,00

Valor Contrato: 1,00 **Valor Honorário:** 0,00

Data Início: 26/01/2016 **Previsão de Fim:** 27/01/2016

Entidade: ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS ENGENHEIROS ELETRICISTAS - AMEE

Taxa: 74,37 **Autenticação:** / / **Processo 394:** 0

Baixa via Web pelo Profissional: **Data da Baixa:** / / **Data de Processamento:** / /

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho / Complemento	Qtd.	Und.
Projeto	W0437 Instalação Elétrica Abaixo de 1.000 V	79,93	M2
Memorial	W0437 Instalação Elétrica Abaixo de 1.000 V	1,00	UN
Orçamento	W0437 Instalação Elétrica Abaixo de 1.000 V	1,00	UN

Possui Retificação: N **Data de Pagamento:** / /

Possui Dif. de Taxa: N **Data de Pagamento:** / /

RESUMO DO CONTRATO

ELABORAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DO REFEITÓRIO NO MUNICÍPIO DE NOBRES NA ALDEIA SANTANA, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO. DIMENSÃO DA OBRA 79,93 M².
COORDENADAS GEOGRÁFICAS 15°54'14.38"S 52°15'21.18"O

Log de Ocorrência :

INCLUSAO ART ON-LINE

27/01/16 15:15

Fim do relatório da ART nº 2415797

Cedente: CREA-MT

Ag/Cód. Cedente: 1695/241810-0

Data do Documento: 27/01/2016

Nosso Número: 24/181000002415732-5

Nº do Documento: 2415732

Espécie Doc.: DM

Carteira: SR

Aceite: NÃO

Espécie: R\$

Sacado: GEISE MEDEIROS SILVA

Endereço: RUA QUARENTA E TRES, 731

Cidade: CUIABA - MT

CEP: 78068515

CPF/CNPJ: 78731941249

Texto de Responsabilidade do Cedente:
 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
ART nº 2415732
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES CPF/CNPJ: 03424272000107

Vencimento: 26/02/2016	Valor do Título: 74,37	Autenticação Mecânica:
---------------------------	---------------------------	------------------------

CAIXA 104-0 | **104-0** 10492.41811 00181.200049 00241.573278 4 67160000007437

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 26/02/2016
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT					Agência/Cód.Cedente 1695/241810-0
Data do documento 27/01/2016	Nr.Docto 2415732	Espécie DOC DM	Aceite NÃO	Data Processamento 27/01/2016	Nosso Número 24/181000002415732-5
Uso Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 74,37
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ART nº 2415732 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES CPF/CNPJ: 03424272000107					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado GEISE MEDEIROS SILVA RUA QUARENTA E TRES, 731 CUIABA - MT 78731941249					78068515

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



CONSULTA DE ART**RELATÓRIO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO.**

ART nº: 2415732 **Situação:** DIGITADA,NÃO PAGA,NÃO ENTREGUE,NÃO NECESSITA BAIXA

Profissional: MT020454 GEISE MEDEIROS SILVA

Título: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Empresa: 0 NENHUMA EMPRESA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CPF/CNPJ: 03424272000107 **Tipo de Contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço: RUA J **Nro:** 0 **Compl.:**

Bairro: JARDIM PARANA

Cidade: NOBRES **Cep:** 78460000 **UF:** MT

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Convênio:** NÃO É CONVÊNIO

Partic. Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL **Cart. Vínculo:** **ART Vínculo:**

Motivo: NORMAL **Cart. Vínculo:** **ART Vínculo:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CPF/CNPJ: 03424272000107

Endereço: ÁREA ESPECIAL S/ NOME **Nro:** 0 **Compl.:**

Bairro: ALDEIA SANTANA

Cidade: NOBRES **Cep:** 78460000 **UF:** MT

Dimensão: 0,00 **Custo da Obra:** 0,00

Valor Contrato: 1,00 **Valor Honorário:** 1,00

Data Início: 27/01/2016 **Previsão de Fim:** 03/02/2016

Entidade: 1-NAO INFORMADO

Taxa: 74,37 **Autenticação:** / / **Processo 394:** 0

Baixa via Web pelo Profissional: **Data da Baixa:** / / **Data de Processamento:** 27/01/2016

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho / Complemento	Qtd.	Und.
Orçamento	W0279 Estruturas - Concreto Armado	79,93	M2
Projeto	W0279 Estruturas - Concreto Armado	79,93	M2

Possui Retificação: N **Data de Pagamento:** / /

Possui Dif. de Taxa: N **Data de Pagamento:** / /

RESUMO DO CONTRATO

ESTA ART REFERE-SE AO PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DO REFEITÓRIO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 79,93M², NA ALDEIA SANTANA NO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT

NÃO FOI REALIZADO ENSAIO DE SONDAGEM, CABE AO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO PROJETO PROPOSTO.

ESTE PROJETO FOI ELABORADO COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A AMM - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS

Log de Ocorrência :

INCLUSAO ART ON-LINE

27/01/16 14:43

Fim do relatório da ART nº 2415732

Cedente: CREA-MT

Ag/Cód. Cedente: 1695/241810-0

Data do Documento: 27/01/2016

Nosso Número: 24/181000002415631-0

Nº do Documento: 2415631

Espécie Doc.: DM

Carteira: SR

Aceite: NÃO

Espécie: R\$

Sacado: KATIA HERMANN

Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 107

Cidade: CUIABA - MT

CEP: 78068635

CPF/CNPJ: 01205709126

Texto de Responsabilidade do Cedente:
 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
ART nº 2415631
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES CPF/CNPJ: 03.424.272/0001-07

Vencimento: 26/02/2016	Valor do Título: 74,37	Autenticação Mecânica:
---------------------------	---------------------------	------------------------

CAIXA 104-0 | **104-0** 10492.41811 00181.200049 00241.563121 1 67160000007437

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 26/02/2016
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT					Agência/Cód.Cedente 1695/241810-0
Data do documento 27/01/2016	Nr.Docto 2415631	Espécie DOC DM	Aceite NÃO	Data Processamento 27/01/2016	Nosso Número 24/181000002415631-0
Uso Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 74,37
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ART nº 2415631 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES CPF/CNPJ: 03.424.272/0001-07					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado KATIA HERMANN RUA JOSÉ DE ALENCAR, 107 CUIABA - MT 01205709126					78068635

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



CONSULTA DE ART**RELATÓRIO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO.**

ART nº: 2415631 **Situação:** DIGITADA,NÃO PAGA,NÃO ENTREGUE,NÃO NECESSITA BAIXA

Profissional: MT029056 KATIA HERMANN

Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Empresa: 0 NENHUMA EMPRESA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CPF/CNPJ: 03.424.272/0001-07 **Tipo de Contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço: RUA J **Nro:** 0 **Compl.:**

Bairro: JARDIM PARANÁ

Cidade: NOBRES **Cep:** 78460000 **UF:** MT

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Convênio:** NÃO É CONVÊNIO

Partic. Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL **Cart. Vínculo:** **ART Vínculo:**

Motivo: NORMAL **Cart. Vínculo:** **ART Vínculo:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CPF/CNPJ: 03.424.272/0001-07

Endereço: ALDEIA SANTANA **Nro:** 0 **Compl.:**

Bairro:

Cidade: NOBRES **Cep:** 78460000 **UF:** MT

Dimensão: 1,00 **Custo da Obra:** 1,00

Valor Contrato: 1,00 **Valor Honorário:** 1,00

Data Início: 27/01/2016 **Previsão de Fim:** 29/01/2016

Entidade: ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS SANITARISTAS/AMBIENTALISTAS DE MATO GROSSO - AESA

Taxa: 74,37 **Autenticação:** / / **Processo 394:** 0

Baixa via Web pelo Profissional: **Data da Baixa:** / / **Data de Processamento:** 27/01/2016

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho / Complemento	Qtd.	Und.
Projeto	W0459 Instalações - Hidrossanitária em Edificações	79,93	M2
Orçamento	W0459 Instalações - Hidrossanitária em Edificações	1,00	UN

Possui Retificação: N **Data de Pagamento:** / /

Possui Dif. de Taxa: N **Data de Pagamento:** / /

RESUMO DO CONTRATO

Projeto realizado durante contrato de prestação de serviços terceirizados entre o profissional, o Instituto Assistencial de Desenvolvimento (IAD) e a Associação Mato-grossense os Municípios (AMM).

Foi realizada a elaboração do projeto hidrossanitário de um refeitório situado na Aldeia Santana no município de Nobres com área construída total de 79,93m².

Foram prestados os seguintes serviços:

- Elaboração do Projeto Hidráulico;
- Elaboração do Projeto Sanitário - Contando com um sistema de tratamento constituído em sequência por 1(um) tanque séptico, 1 (um) filtro anaeróbio e 1 (um) sumidouro;
- Elaboração de memorial descritivo e de cálculo;
- Elaboração do orçamento dos projetos mencionados.

Log de Ocorrência :

INCLUSAO ART ON-LINE

27/01/16 14:02

Fim do relatório da ART nº 2415631

Cedente: CREA-MT

Ag/Cód. Cedente: 1695/241810-0

Data do Documento: 27/01/2016

Nosso Número: 24/181000002415734-1

Nº do Documento: 2415734

Espécie Doc.: DM

Carteira: SR

Aceite: NÃO

Espécie: R\$

Sacado: RENATO ALVES DIAS

Endereço: RUA OITENTA E UM - QUADRA 28 - CASA 20, SET

Cidade: CUIABA - MT

CEP: 78058502

CPF/CNPJ: 02194611126

Texto de Responsabilidade do Cedente:
 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
ART nº 2415734
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES CPF/CNPJ: 03424272000107

Vencimento: 26/02/2016	Valor do Título: 74,37	Autenticação Mecânica:
---------------------------	---------------------------	------------------------

CAIXA 104-0 | **104-0** 10492.41811 00181.200049 00241.573435 6 67160000007437

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 26/02/2016
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT					Agência/Cód.Cedente 1695/241810-0
Data do documento 27/01/2016	Nr.Docto 2415734	Espécie DOC DM	Aceite NÃO	Data Processamento 27/01/2016	Nosso Número 24/181000002415734-1
Uso Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 74,37
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ART nº 2415734 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES CPF/CNPJ: 03424272000107					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado RENATO ALVES DIAS RUA OITENTA E UM - QUADRA 28 - CASA 20, SETOR I CUIABA - MT 78058502 02194611126					

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



CONSULTA DE ART**RELATÓRIO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO.**

ART nº: 2415734 **Situação:** DIGITADA,NÃO PAGA,NÃO ENTREGUE,NÃO NECESSITA BAIXA

Profissional: MT033797 RENATO ALVES DIAS

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Empresa: 0 NENHUMA EMPRESA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CPF/CNPJ: 03424272000107 **Tipo de Contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço: RUA J **Nro:** 0 **Compl.:**

Bairro: JD PARANÁ

Cidade: NOBRES **Cep:** 78460000 **UF:** MT

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Convênio:** NÃO É CONVÊNIO

Partic. Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL **Cart. Vínculo:** **ART Vínculo:**

Motivo: NORMAL **Cart. Vínculo:** **ART Vínculo:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CPF/CNPJ: 03424272000107

Endereço: RUA ALDEIA SANTANA **Nro:** 0 **Compl.:**

Bairro:

Cidade: NOBRES **Cep:** 78460000 **UF:** MT

Dimensão: 0,00 **Custo da Obra:** 0,00

Valor Contrato: 1,00 **Valor Honorário:** 1,00

Data Início: 27/01/2016 **Previsão de Fim:** 03/02/2016

Entidade: SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

Taxa: 74,37 **Autenticação:** / / **Processo 394:** 0

Baixa via Web pelo Profissional: **Data da Baixa:** / / **Data de Processamento:** 27/01/2016

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho / Complemento	Qtd.	Und.
Orçamento	w0209 Edificações - Obras Civas	79,93	M2

Possui Retificação: N **Data de Pagamento:** / /

Possui Dif. de Taxa: N **Data de Pagamento:** / /

RESUMO DO CONTRATO

Orçamento elaborado enquanto contrato de prestação de serviços terceirizados entre o profissional, a IAD - Instituto Assistencial de Desenvolvimento e a AMM - Associação Mato-grossense dos Municípios. Objeto de contrato:Orçamento de um refeitório no município de Nobres- MT, totalizando 79,93 m² de área construída.

Log de Ocorrência :

INCLUSAO ART ON-LINE

27/01/16 14:44

Fim do relatório da ART nº 2415734



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MONIQUE EVELYN GODOI

Registro Nacional: A62244-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Nobres

Documento de identificação: 03424272000107

Contrato: 01

Valor: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 08/12/2015

Data de Início: 13/01/2016

Previsão de término: 19/07/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ÁREA ESPECIAL S/ NOME

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ALDEIA SANTANA

UF: MT CEP: 78460000 Cidade: NOBRES

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 79,93

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto elaborado na AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) ao município de Nobres-MT (Aldeia Santana), projeto arquitetônico de um Refeitório, com área construída de 79,93 m² e área coberta de 103,27m². Coordenadas: 15°54'14.38"S 52°15'21.18"O

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 83,58

Pago em: 27/01/2016

Total Pago: R\$ 83,58

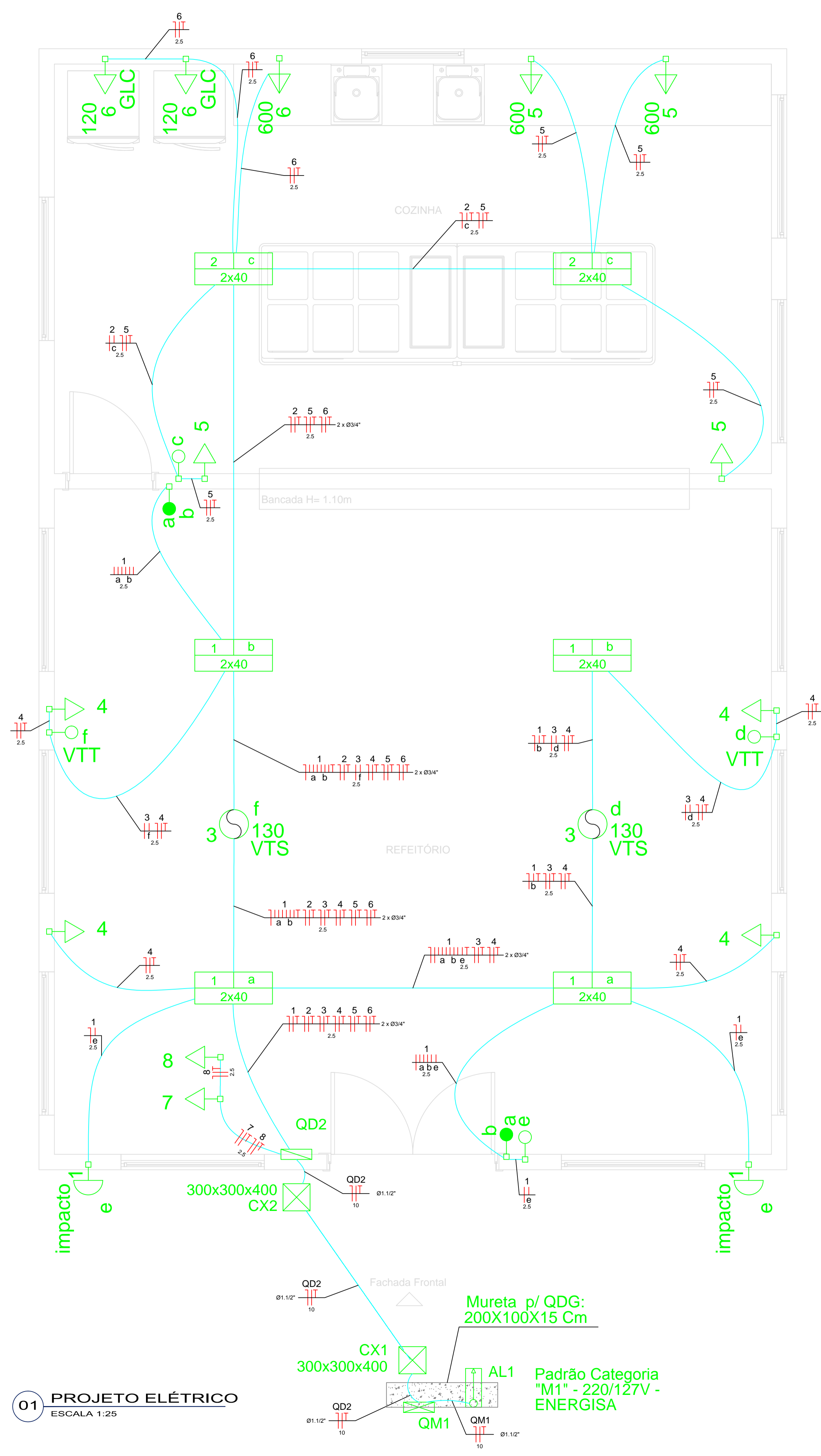
7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, ____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Prefeitura Municipal de Nobres
Documento de identificação: 03424272000107

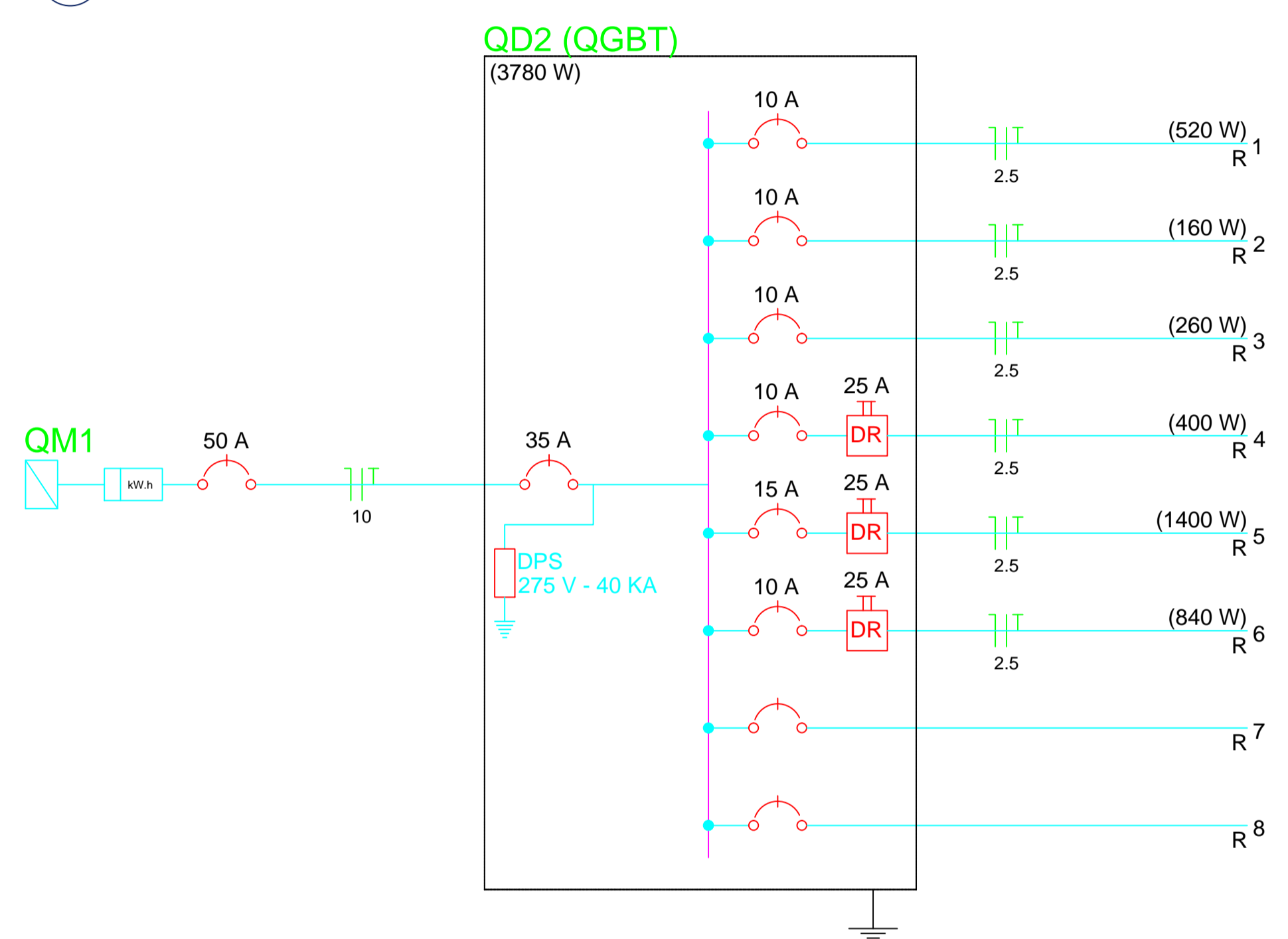
MONIQUE EVELYN GODOI
CPF: 024.814.231-35



Quadro de Cargas (QD2)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm ²)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)			
1	ILUMINAÇÃO REFEITÓRIO	F+N+T	B1	127 V	40	100	130	604	520	R	520			1.00	0.70	6.8	2.5	24.0	10.0	0.86	1.55		
					8	2		202	160	R	160			0.70	2.3	2.5	24.0						
					4			202	160	R	160			0.70	4.5	2.5	24.0						
					4	2		200	200	R	200			0.70	6.8	2.5	24.0						
					4			202	160	R	160			1.00	0.70	2.3	2.5	24.0	10.0	0.38	1.07		
2	ILUMINAÇÃO COZINHA	F+N+T	B1	127 V	4			202	160	R	160			1.00	0.70	2.3	2.5	24.0	10.0	0.38	1.07		
					4			202	160	R	160			0.70	2.3	2.5	24.0						
					4			200	200	R	200			0.70	3.7	2.5	24.0	10.0	0.30	0.99			
					1			162	130	R	130			0.70	3.7	2.5	24.0						
					1			162	130	R	130			0.70	1.8	2.5	24.0						
3	VENTILADORES	F+N+T	B1	127 V		2		325	260	R	260			1.00	0.70	5.0	2.5	24.0	10.0	0.35	1.04		
						1		162	130	R	130			1.00	0.70	17.5	2.5	24.0	15.0	2.49	3.18		
						1		162	130	R	130			1.00	0.70	10.9	2.5	24.0	10.0	1.32	2.01		
						4		444	400	R	400			1.00	0.80	1.1	2.5	24.0	10.0	0.01	0.70		
						2	2	1556	1400	R	1400			1.00	0.80	1.1	2.5	24.0	10.0	0.02	0.71		
4	TUG'S REFEITÓRIO	F+N+T	B1	127 V				604	520	R	520			1.00	0.70	6.8	2.5	24.0	10.0	0.86	1.55		
								202	160	R	160			0.70	2.3	2.5	24.0						
								202	160	R	160			0.70	4.5	2.5	24.0						
								200	200	R	200			0.70	6.8	2.5	24.0						
								202	160	R	160			1.00	0.70	2.3	2.5	24.0	10.0	0.38	1.07		
5	TUG'S COZINHA	F+N+T	B1	127 V				202	160	R	160			1.00	0.70	2.3	2.5	24.0	10.0	0.38	1.07		
								202	160	R	160			0.70	2.3	2.5	24.0						
								200	200	R	200			0.70	3.7	2.5	24.0	10.0	0.30	0.99			
								162	130	R	130			0.70	3.7	2.5	24.0						
								162	130	R	130			0.70	1.8	2.5	24.0						
6	TUE'S COZINHA	F+N+T	B1	127 V				325	260	R	260			1.00	0.70	5.0	2.5	24.0	10.0	0.35	1.04		
								202	160	R	160			1.00	0.70	17.5	2.5	24.0	15.0	2.49	3.18		
								200	200	R	200			1.00	0.70	10.9	2.5	24.0	10.0	1.32	2.01		
								162	130	R	130			1.00	0.70	3.7	2.5	24.0	10.0	0.01	0.70		
								162	130	R	130			1.00	0.80	1.1	2.5	24.0	10.0	0.02	0.71		
7	RESERVA	F+N+T	B1	127 V				604	520	R	520			1.00	0.70	6.8	2.5	24.0	10.0	0.86	1.55		
								202	160	R	160			0.70	2.3	2.5	24.0						
								202	160	R	160			0.70	4.5	2.5	24.0						
								200	200	R	200			0.70	6.8	2.5	24.0						
								202	160	R	160			1.00	0.70	2.3	2.5	24.0	10.0	0.38	1.07		
8	RESERVA	F+N+T	B1	127 V				202	160	R	160			1.00	0.70	2.3	2.5	24.0	10.0	0.38	1.07		
								202	160	R	160			0.70	2.3	2.5	24.0						
								200	200	R	200			0.70	3.7	2.5	24.0	10.0	0.30	0.99			
								162	130	R	130			0.70	3.7	2.5	24.0						
								162	130	R	130			0.70	1.8	2.5	24.0						
TOTAL					12	2	2	8	2	3	4320	3780	R	3780				0	0				

02 QUADRO DE CARGAS



04 DIAGRAMA UNIFILAR

Legenda

- Caixa de medição embutir a 1,50m do piso
- Caixa de passagem de embutir no piso
- Entrada de serviço aérea
- Interruptor paralelo 2 teclas -- 1,10m do piso
- Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
- Luminária p/ lâmp. tubular - sobrepor
- Luminária p/ lâmp. incand. anti-impacto - parede
- Placa 2'x4' a 1,10m do piso
- Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
- Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 0,30m do piso
- Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso
- Ventilador no teto

Eletrodutos

- Eletroduto de PVC rígido, (dimensões em planta)
- Eletroduto de PVC flexível, (dimensões em planta)
- Eletroduto subterrâneo, tipo PEAD (dimensões em planta)
- Indicação Neutro, Fase, Retorno, Proteção e Retorno Companhia

Notas

- A distribuição dos circuitos terminais será feita utilizando eletroduto de pvc rígido.
- Eletroduto quando não cotado será de Ø3/4".
- Fiação quando não cotada será de 2,5mm².
- Eletroduto no solo ou piso sera do tipo PEAD.
- As luminárias externas serão acionadas por relé fotoelétrico.

03 LEGENDA

CARIMBO DO CREA: CARIMBO DA PREFEITURA:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

SITE: www.amm.org.br
E-MAIL: centraldeprojetosamm@gmail.com

ADM. NEURILAN FRAGA

TIPO DE OBRA:	INSTITUCIONAL	MODALIDADE:	CONSTRUÇÃO
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA REFEITÓRIO		
PROPRIETÁRIO/ CNPJ:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES		
ENDEREÇO:			
AUTOR DO PROJETO:	Luiz Roberto Nunes Engenheiro Eletricista CREA RN: 221000319-8		
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:			
ASSUNTO:	PROJETO ELÉTRICO		
PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO			
LOCAL DO ARQUIVO:	ÍNDICES URBANÍSTICOS	QUADRO DE ÁREAS	
MUNICÍPIOS 2016, NOBRES, REFEITÓRIO			
DATA DE ENTREGA:			
16/01/2016			
REVISÃO:			
ESCALA:			
INDICADA			
ART:	DESENHO: FELIPE XAVIER		

ELE
FOLHA Nº **01** / **01**

***MEMORIAL DESCRITIVO – ESTRUTURAS DE
CONCRETO ARMADO***

OBRA: REFEITÓRIO

MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

LOCAL: NOBRES - MT

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 79,93 M²

CUIABA – MT

JANEIRO - 2016

MEMORIAL DESCRITIVO

REFEITORIO

GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para a construção de um REFEITÓRIO, com uma área construída de 79,93 m², localizado no município de NOBRES - MT, dados conforme projeto arquitetônico em anexo.

Todos os projetos foram elaborados conforme as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

I) SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser executada a limpeza geral do terreno com retirada dos entulhos, oferecendo a área totalmente livre para a construção, armazenamento de materiais, circulação de veículos, equipamentos e pessoas.

A locação da obra será com tábua corrida, perfeitamente nivelada e aprumada, considerando as faces externas das paredes, caracterizando as divisas do terreno, alinhamento predial e demais edificações.

II) MOVIMENTO DE TERRA:

Será executada escavação manual em material de primeira categoria, terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixo rolado ou não, inclusive remoção de material escavado pelas laterais.

As escavações serão feitas até a profundidade estipulada pelo calculista conforme especificações do projeto básico estrutural.

Será executado aterro entre baldrames, com transporte de matéria de primeira categoria, inclusive escavação, carga e descarga manual, sendo o aterro executado em

camadas de 20 cm, umedecido e fortemente apiloado com masso de 30 Kg.

III) FUNDAÇÃO:

Foi desenvolvido um projeto de fundações básico devido à falta de realização do estudo de sondagem do terreno a ser implantada a obra. Para o projeto básico da fundação adotou-se solo arenoso com pressão admissível de 1,5 kgf/cm², sem presença de lençol freático, coesão 0,5 kgf/cm², peso específico $\delta=1600$ kgf/m³ e ângulo de atrito $\Phi=30^\circ$. A profundidade de apoio das sapatas é de 1,00m, conforme consta nos projetos básicos de estrutura.

Sendo assim, torna-se necessário que o município verifique a adequação da fundação proposta ao tipo do solo existente no terreno escolhido para a construção da unidade da obra em questão. Ressalta-se que para a correta adequação da fundação, o município deve realizar um estudo de sondagem, conforme determinam as normas 8036/83 “Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento de Solos para Fundações de Edifícios” e 6484/2001 “Solos - Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT - Método de Ensaio”.

Caso torne-se não aplicável a solução estrutural proposta, o município deverá providenciar projeto de fundação completo, inclusive sua respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART).

Conforme NBR 6122/96 a fundação, segundo projeto básico proposto, será executada em concreto armado, com resistência: $f_{ck}= 25\text{MPa}$ para as sapatas, e $f_{ck}= 25\text{MPa}$ para vigas baldrames.

Para a execução da fundação, além das especificações constantes no projeto básico, deve-se obedecer as seguintes especificações:

1º - Apiloamento do fundo de valas com masso de 30 Kg.

2º - Lastro de concreto magro com 5cm de espessura para regularizar o fundo da mesma.

3º - Fôrmas: comum com gravatas obedecendo um espaçamento máximo de 40cm.

4º - Sapatas: deverão ser escavadas até o encontro de solo rígido sendo sua profundidade mínima de 1,00m com dimensões especificadas no projeto estrutural em anexo. Serão executadas em concreto ciclópico, armado, com $f_{ck}=25\text{MPa}$, ferragens nas duas direções com diâmetros das barras, comprimento e espaçamentos conforme as especificações do projeto básico estrutural. As sapatas devem receber barras de aço como esperas para amarração dos pilares como indicado no projeto básico estrutural. As peças devem ser executadas de modo a garantir o cobrimento das armaduras $c=5,00\text{cm}$.

5º - Vigas de fundação (baldrames): as fôrmas serão comuns com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm.

IV) ESTRUTURA:

Conforme NBR 6118/2003 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: $f_{ck}= 25\text{MPa}$, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente e conforme projeto básico estrutural.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverão ser inspecionados e acompanhada no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA-MT.

Os pilares e vigas possuem dimensões e ferragens, com diâmetros das barras de aço, comprimento e espaçamentos, conforme especificações do projeto básico estrutural. Os pilares e vigas em concreto armado devem garantir o cobrimento das armaduras $c= 3,00\text{cm}$.

Todas as informações sobre comprimento das barras, bitolas, alojamento e demais detalhes construtivos encontram-se no projeto básico estrutural. A concretagem seguirá um planejamento prévio para transporte, lançamento e adensamento.

O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento, conforme NB-1.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. Estas serão construídas, obedecendo a Norma NB-11, referente ao tema.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias; faces laterais, 14 dias; face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contra-ventados, 21 dias; face inferior sem pontaletes.

V) IMPERMEABILIZAÇÃO:

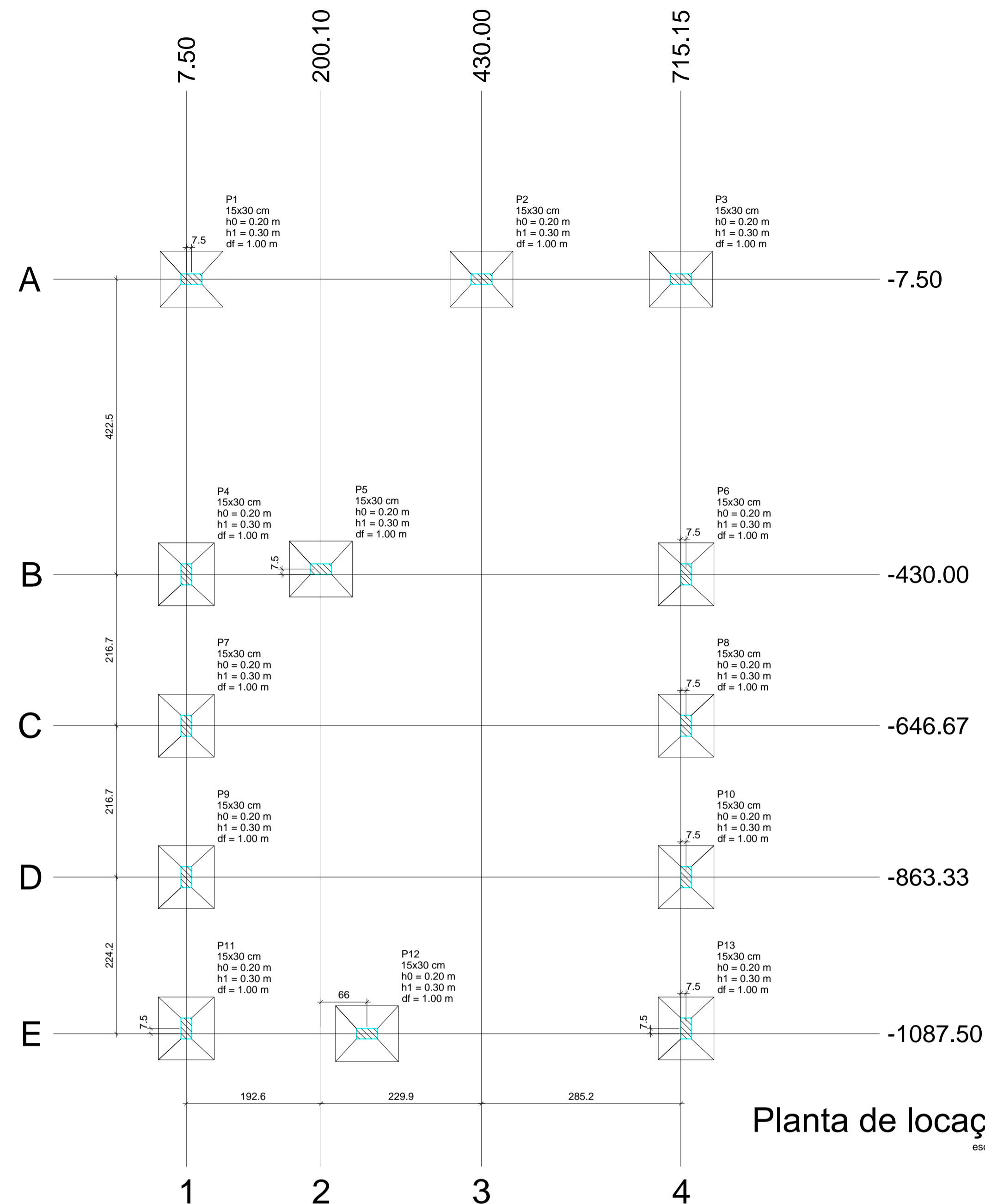
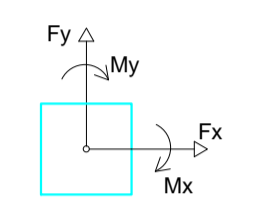
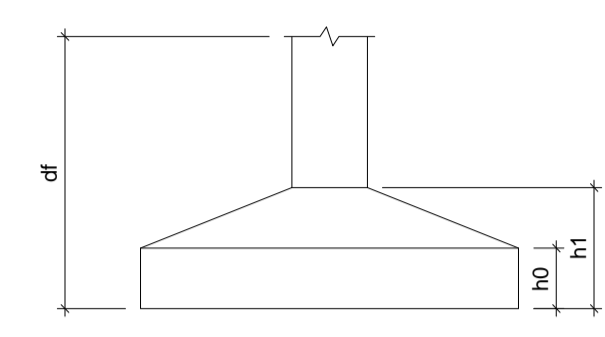
Será feita a impermeabilização das faces superiores e laterais das vigas baldrame com duas demãos de tinta asfáltica.

Cuiabá, 14 de Janeiro de 2016.

Geise Medeiros Silva
Eng. Civil
CREA 120825001-9

Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Pilar		Fundação								
				Carga Máx. (kN)	Carga Min. (kN)	Mx (kN.m)	My (kN.m)	Fx (kN)	Fy (kN)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (m)	h1 / hb (m)	df (m)
P1	15x30	15.00	-7.50	39	36	2	3	6	6	80	90	0.20	0.30	1.00
P2	15x30	430.00	-7.50	36	33	1	3	5	1	80	90	0.20	0.30	1.00
P3	15x30	715.15	-7.50	34	30	2	2	3	6	80	90	0.20	0.30	1.00
P4	15x30	7.50	-430.00	41	32	3	1	2	6	80	90	0.20	0.30	1.00
P5	15x30	200.10	-422.50	33	26	1	6	12	1	80	90	0.20	0.30	1.00
P6	15x30	722.65	-430.00	50	48	3	4	10	7	80	90	0.20	0.30	1.00
P7	15x30	7.50	-646.67	21	19	2	2	1	2	80	90	0.20	0.30	1.00
P8	15x30	722.65	-646.67	21	19	2	2	1	2	80	90	0.20	0.30	1.00
P9	15x30	7.50	-863.33	23	22	2	2	1	2	80	90	0.20	0.30	1.00
P10	15x30	722.65	-863.33	23	22	2	2	1	2	80	90	0.20	0.30	1.00
P11	15x30	7.50	-1080.00	24	18	1	2	3	2	80	90	0.20	0.30	1.00
P12	15x30	266.05	-1087.50	40	35	1	4	7	1	80	90	0.20	0.30	1.00
P13	15x30	722.65	-1080.00	32	29	1	3	7	2	80	90	0.20	0.30	1.00

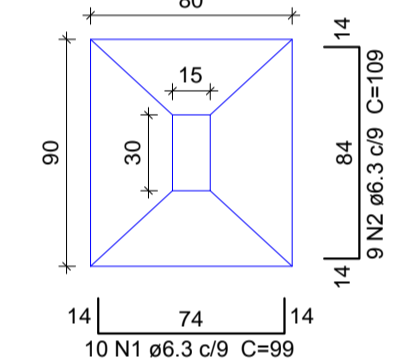
Localização no eixo X		Localização no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome	Coordenadas (cm)	Nome
7.50	P4, P7, P9, P11	-7.50	P1, P2, P3
15.00	P1	-422.50	P5
200.10	P5	-430.00	P4, P6
266.05	P12	-646.67	P7, P8
430.00	P2	-863.33	P9, P10
715.15	P3	-1080.00	P11, P13
722.65	P6, P8, P10, P13	-1087.50	P12



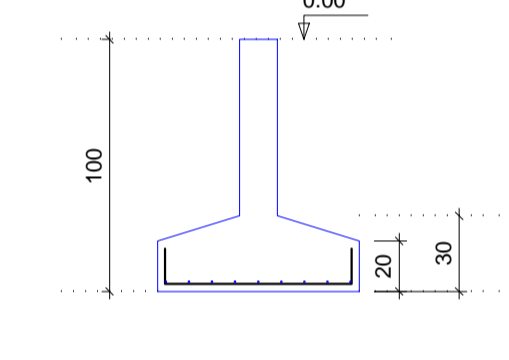
Planta de localização
escala 1:50

S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8=S9=S10=S11=S12 =S13

PLANTA ESC 1:30



CORTE ESC 1:30



Solo compactado sobre a sapata peso específico > 16.00 kN/m³

Tabela de Resumos

SAPATAS	VIGAS BALDRAMES (VB)	VIGAS CINTA (VC)	PILARES																																																																																																																																																																																																					
<p>Relação do aço</p> <table border="1"> <tr><td>13xS1</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>CA50</td><td>N</td><td>DIAM (mm)</td><td>QUANT</td><td>C.UNIT (cm)</td><td>C.TOTAL (cm)</td></tr> <tr><td></td><td>1</td><td>6.3</td><td>130</td><td>99</td><td>12870</td></tr> <tr><td></td><td>2</td><td>6.3</td><td>117</td><td>109</td><td>12753</td></tr> </table> <p>Resumo do aço</p> <table border="1"> <tr><td>CA50</td><td>62.7</td></tr> </table> <p>Volume de concreto (C-25) = 2.28 m³ Área de forma = 8.84 m²</p>	13xS1						CA50	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)		1	6.3	130	99	12870		2	6.3	117	109	12753	CA50	62.7	<p>Relação do aço</p> <table border="1"> <tr><td>VB1</td><td>VB2</td><td>VB3</td></tr> <tr><td>VB4</td><td>VB5</td><td></td></tr> <tr><td>CA60</td><td>N</td><td>DIAM (mm)</td><td>QUANT</td><td>C.UNIT (cm)</td><td>C.TOTAL (cm)</td></tr> <tr><td></td><td>1</td><td>5.0</td><td>267</td><td>82</td><td>21894</td></tr> <tr><td></td><td>2</td><td>8.0</td><td>4</td><td>731</td><td>2924</td></tr> <tr><td></td><td>3</td><td>8.0</td><td>4</td><td>736</td><td>2944</td></tr> <tr><td></td><td>4</td><td>8.0</td><td>1</td><td>310</td><td>310</td></tr> <tr><td></td><td>5</td><td>8.0</td><td>1</td><td>679</td><td>679</td></tr> <tr><td></td><td>6</td><td>8.0</td><td>2</td><td>763</td><td>1526</td></tr> <tr><td></td><td>7</td><td>8.0</td><td>1</td><td>280</td><td>280</td></tr> <tr><td></td><td>8</td><td>8.0</td><td>2</td><td>768</td><td>1536</td></tr> <tr><td></td><td>9</td><td>8.0</td><td>4</td><td>1096</td><td>4384</td></tr> <tr><td></td><td>10</td><td>8.0</td><td>4</td><td>1112</td><td>4448</td></tr> </table> <p>Resumo do aço</p> <table border="1"> <tr><td>CA50</td><td>75.1</td></tr> <tr><td>CA60</td><td>33.7</td></tr> </table> <p>Volume de concreto (C-25) = 1.97 m³ Área de forma = 32.85 m²</p>	VB1	VB2	VB3	VB4	VB5		CA60	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)		1	5.0	267	82	21894		2	8.0	4	731	2924		3	8.0	4	736	2944		4	8.0	1	310	310		5	8.0	1	679	679		6	8.0	2	763	1526		7	8.0	1	280	280		8	8.0	2	768	1536		9	8.0	4	1096	4384		10	8.0	4	1112	4448	CA50	75.1	CA60	33.7	<p>Relação do aço</p> <table border="1"> <tr><td>VC1</td><td>VC2</td><td>VC3</td></tr> <tr><td>VC4</td><td>VC5</td><td></td></tr> <tr><td>CA60</td><td>N</td><td>DIAM (mm)</td><td>QUANT</td><td>C.UNIT (cm)</td><td>C.TOTAL (cm)</td></tr> <tr><td></td><td>1</td><td>5.0</td><td>267</td><td>82</td><td>21894</td></tr> <tr><td></td><td>2</td><td>8.0</td><td>2</td><td>731</td><td>1462</td></tr> <tr><td></td><td>3</td><td>8.0</td><td>6</td><td>759</td><td>4554</td></tr> <tr><td></td><td>4</td><td>8.0</td><td>4</td><td>736</td><td>2944</td></tr> <tr><td></td><td>5</td><td>8.0</td><td>4</td><td>1096</td><td>4384</td></tr> <tr><td></td><td>6</td><td>8.0</td><td>4</td><td>1124</td><td>4496</td></tr> </table> <p>Resumo do aço</p> <table border="1"> <tr><td>CA50</td><td>70.4</td></tr> <tr><td>CA60</td><td>33.7</td></tr> </table> <p>Volume de concreto (C-25) = 1.97 m³ Área de forma = 32.85 m²</p>	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5		CA60	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)		1	5.0	267	82	21894		2	8.0	2	731	1462		3	8.0	6	759	4554		4	8.0	4	736	2944		5	8.0	4	1096	4384		6	8.0	4	1124	4496	CA50	70.4	CA60	33.7	<p>Relação do aço</p> <table border="1"> <tr><td>P1</td><td>P2</td><td>P3</td></tr> <tr><td>P4</td><td>P5</td><td>P6</td></tr> <tr><td>P7</td><td>P8</td><td>P9</td></tr> <tr><td>P10</td><td>P11</td><td>P12</td></tr> <tr><td>P13</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>CA60</td><td>N</td><td>DIAM (mm)</td><td>QUANT</td><td>C.UNIT (cm)</td><td>C.TOTAL (cm)</td></tr> <tr><td></td><td>1</td><td>5.0</td><td>442</td><td>82</td><td>36244</td></tr> <tr><td></td><td>2</td><td>10.0</td><td>52</td><td>287</td><td>14924</td></tr> <tr><td></td><td>3</td><td>10.0</td><td>52</td><td>150</td><td>7800</td></tr> </table> <p>Resumo do aço</p> <table border="1"> <tr><td>CA50</td><td>140.1</td></tr> <tr><td>CA60</td><td>55.9</td></tr> </table> <p>Volume de concreto (C-25) = 2.28 m³ Área de forma = 45.63 m²</p>	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13			CA60	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)		1	5.0	442	82	36244		2	10.0	52	287	14924		3	10.0	52	150	7800	CA50	140.1	CA60	55.9
13xS1																																																																																																																																																																																																								
CA50	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)																																																																																																																																																																																																			
	1	6.3	130	99	12870																																																																																																																																																																																																			
	2	6.3	117	109	12753																																																																																																																																																																																																			
CA50	62.7																																																																																																																																																																																																							
VB1	VB2	VB3																																																																																																																																																																																																						
VB4	VB5																																																																																																																																																																																																							
CA60	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)																																																																																																																																																																																																			
	1	5.0	267	82	21894																																																																																																																																																																																																			
	2	8.0	4	731	2924																																																																																																																																																																																																			
	3	8.0	4	736	2944																																																																																																																																																																																																			
	4	8.0	1	310	310																																																																																																																																																																																																			
	5	8.0	1	679	679																																																																																																																																																																																																			
	6	8.0	2	763	1526																																																																																																																																																																																																			
	7	8.0	1	280	280																																																																																																																																																																																																			
	8	8.0	2	768	1536																																																																																																																																																																																																			
	9	8.0	4	1096	4384																																																																																																																																																																																																			
	10	8.0	4	1112	4448																																																																																																																																																																																																			
CA50	75.1																																																																																																																																																																																																							
CA60	33.7																																																																																																																																																																																																							
VC1	VC2	VC3																																																																																																																																																																																																						
VC4	VC5																																																																																																																																																																																																							
CA60	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)																																																																																																																																																																																																			
	1	5.0	267	82	21894																																																																																																																																																																																																			
	2	8.0	2	731	1462																																																																																																																																																																																																			
	3	8.0	6	759	4554																																																																																																																																																																																																			
	4	8.0	4	736	2944																																																																																																																																																																																																			
	5	8.0	4	1096	4384																																																																																																																																																																																																			
	6	8.0	4	1124	4496																																																																																																																																																																																																			
CA50	70.4																																																																																																																																																																																																							
CA60	33.7																																																																																																																																																																																																							
P1	P2	P3																																																																																																																																																																																																						
P4	P5	P6																																																																																																																																																																																																						
P7	P8	P9																																																																																																																																																																																																						
P10	P11	P12																																																																																																																																																																																																						
P13																																																																																																																																																																																																								
CA60	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)																																																																																																																																																																																																			
	1	5.0	442	82	36244																																																																																																																																																																																																			
	2	10.0	52	287	14924																																																																																																																																																																																																			
	3	10.0	52	150	7800																																																																																																																																																																																																			
CA50	140.1																																																																																																																																																																																																							
CA60	55.9																																																																																																																																																																																																							

CARIMBO DO CREA:

CARIMBO DA PREFEITURA:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: www.amm.org.br
E-MAIL: centraldeprojetosamm@gmail.com

ADM. NEURILAN FRAGA

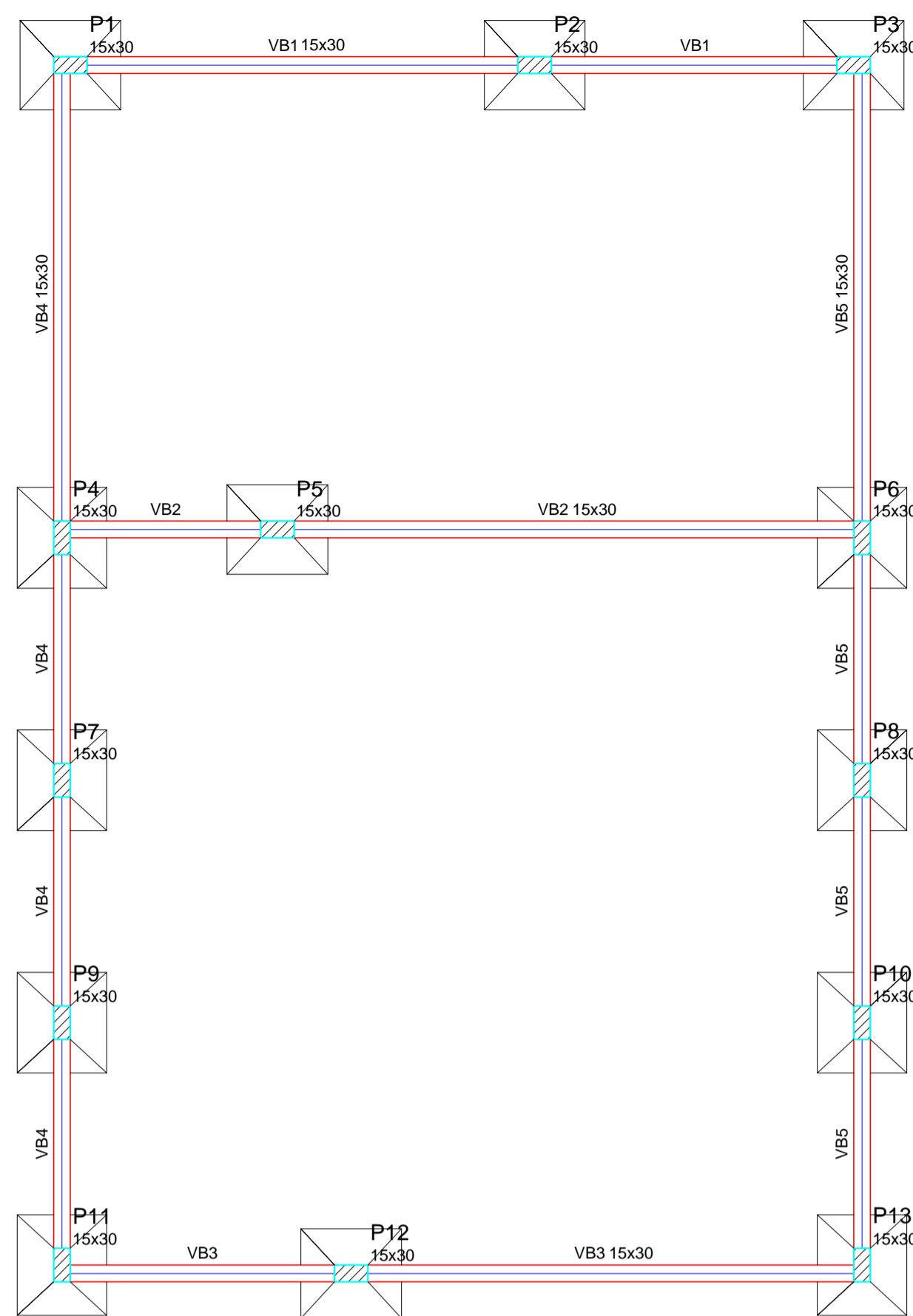
TIPO DE OBRA:	INSTITUCIONAL	MODALIDADE:	CONSTRUÇÃO
OBRA:	REFEITORIO		
PROPRIETÁRIO/ CNPJ:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT CNPJ: 03.424.272/0001-07		
ENDEREÇO:	ALDEIA SANTANA NOBRES MT		
AUTOR DO PROJETO/ CREA/CAU:	GEISE MEDEIROS SILVA ENG. CIVIL CREA - MT020454		
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:			
ASSUNTO:	PLANTA DE LOCAÇÃO SAPATAS		
LOCAL DO ARQUIVO:	ÍNDICES URBANÍSTICOS	QUADRO DE ÁREAS	
DATA DE ENTREGA:			
REVISÃO:		ÁREA CONSTRUÍDA 79,93 M²	
ESCALA:			
ART: 000000-0	DESENHO: CASSIE DAMAGENA		

EST

FOLHA Nº

01

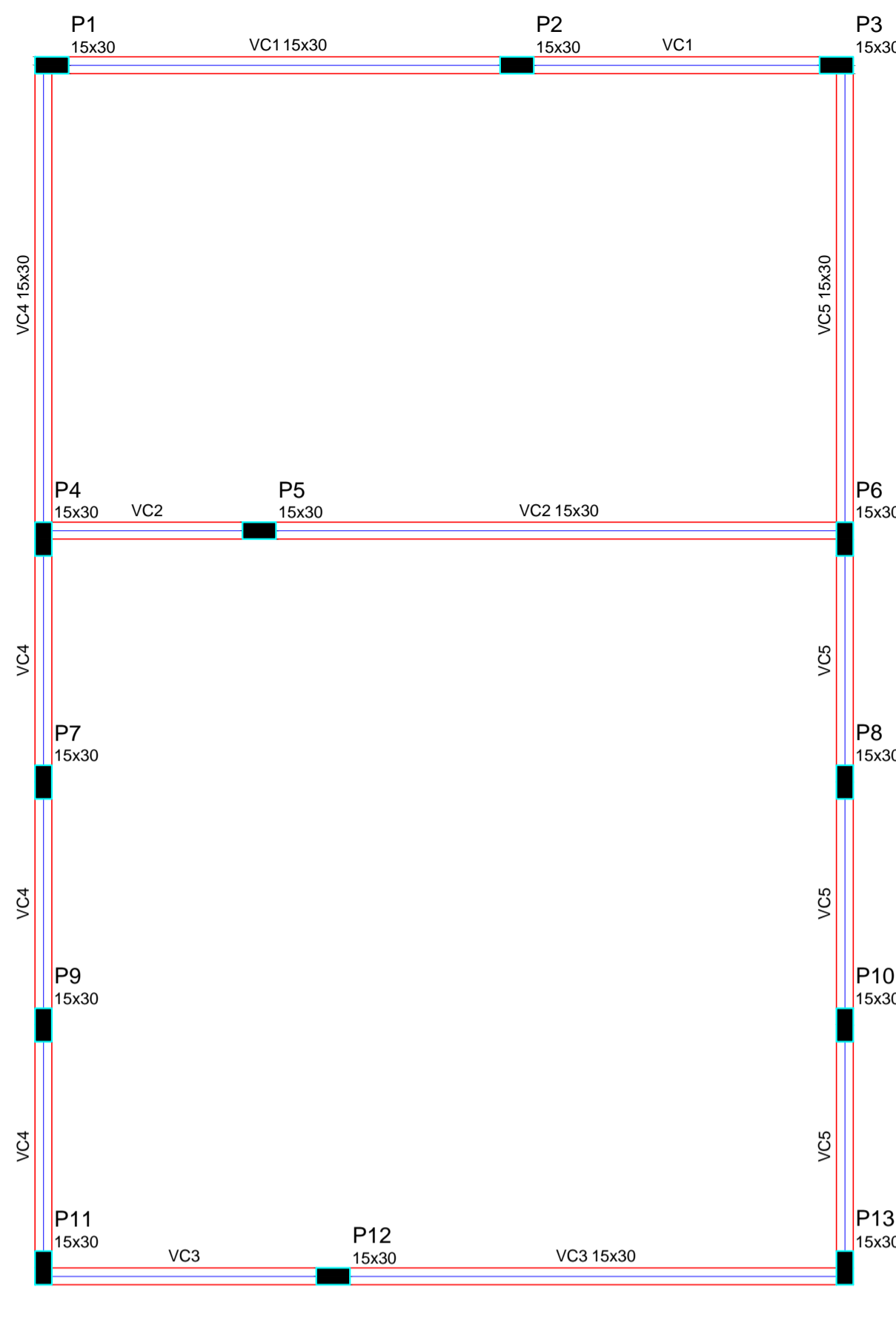
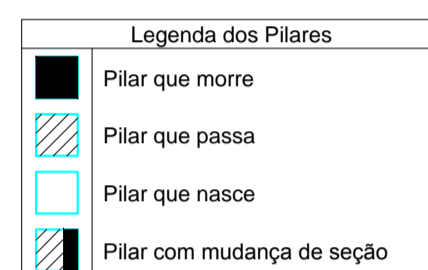
03



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VB1	15x30	0	0
VB2	15x30	0	0
VB3	15x30	0	0
VB4	15x30	0	0
VB5	15x30	0	0

Características dos materiais
 fck (MPa) 25
 Ecs (MPa) 24150
 Dimensão máxima do agregado = 19 mm

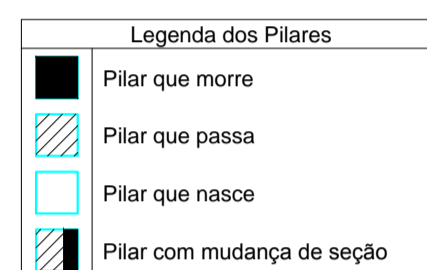
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15 x 30	0	0
P2	15 x 30	0	0
P3	15 x 30	0	0
P4	15 x 30	0	0
P5	15 x 30	0	0
P6	15 x 30	0	0
P7	15 x 30	0	0
P8	15 x 30	0	0
P9	15 x 30	0	0
P10	15 x 30	0	0
P11	15 x 30	0	0
P12	15 x 30	0	0
P13	15 x 30	0	0



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VC1	15x30	0	290
VC2	15x30	0	290
VC3	15x30	0	290
VC4	15x30	0	290
VC5	15x30	0	290

Características dos materiais
 fck (MPa) 25
 Ecs (MPa) 24150
 Dimensão máxima do agregado = 19 mm

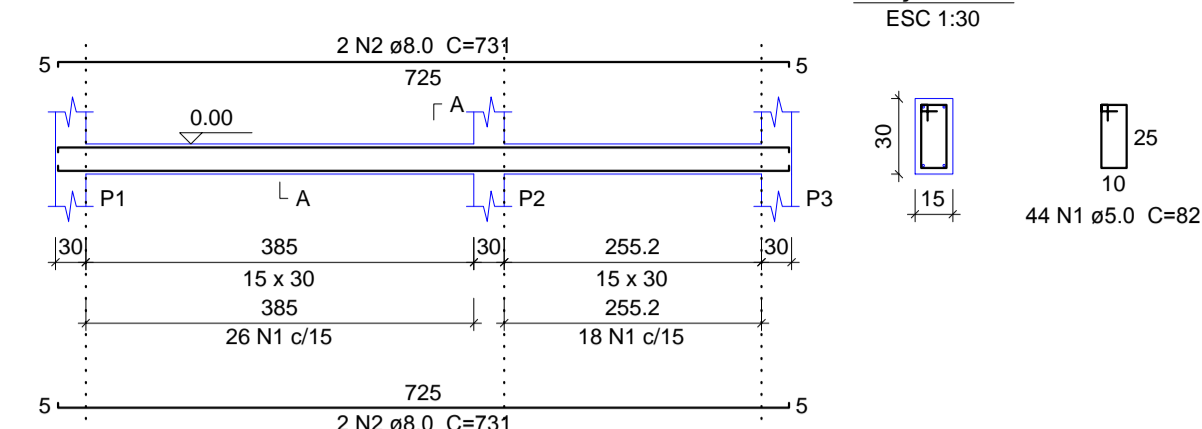
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15 x 30	0	290
P2	15 x 30	0	290
P3	15 x 30	0	290
P4	15 x 30	0	290
P5	15 x 30	0	290
P6	15 x 30	0	290
P7	15 x 30	0	290
P8	15 x 30	0	290
P9	15 x 30	0	290
P10	15 x 30	0	290
P11	15 x 30	0	290
P12	15 x 30	0	290
P13	15 x 30	0	290



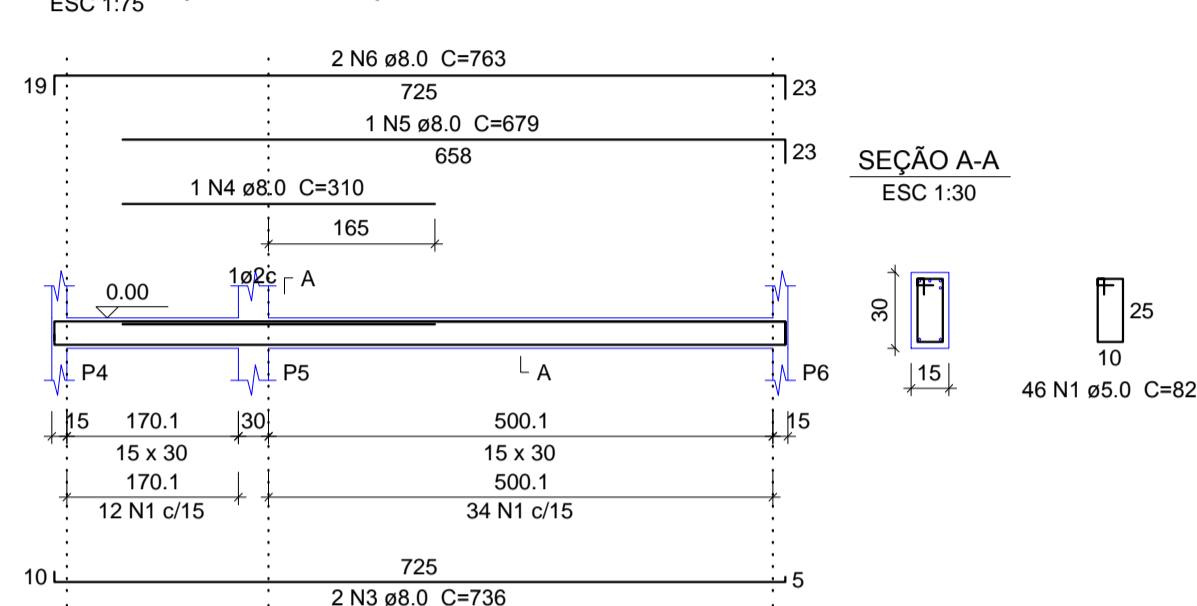
Forma do pavimento BALDRAME
 escala 1:50

Forma do pavimento CINTA
 escala 1:50

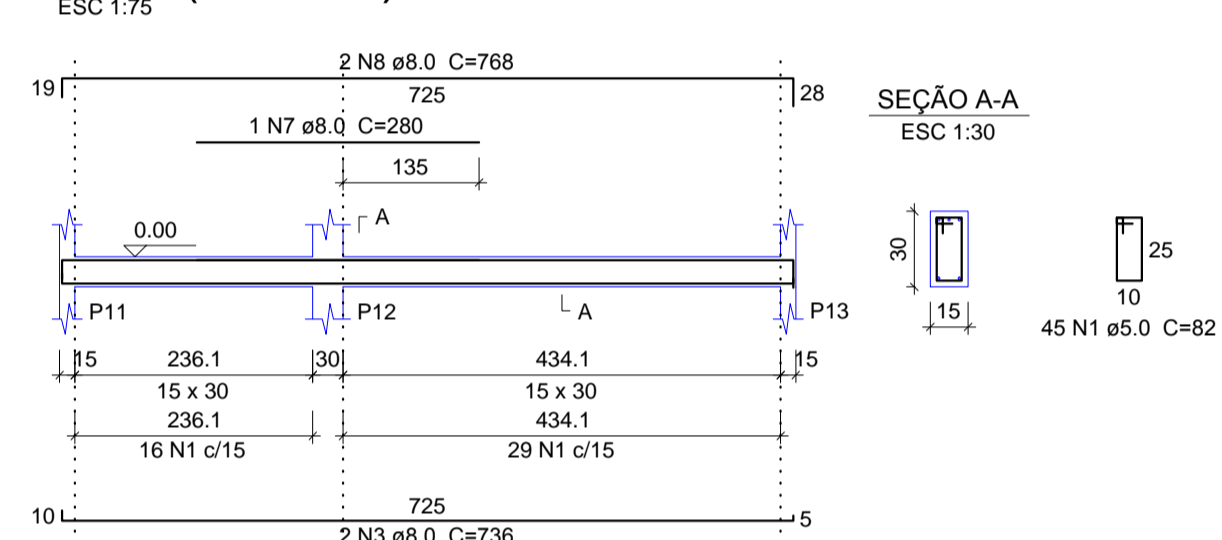
VB1 (15 x 30)



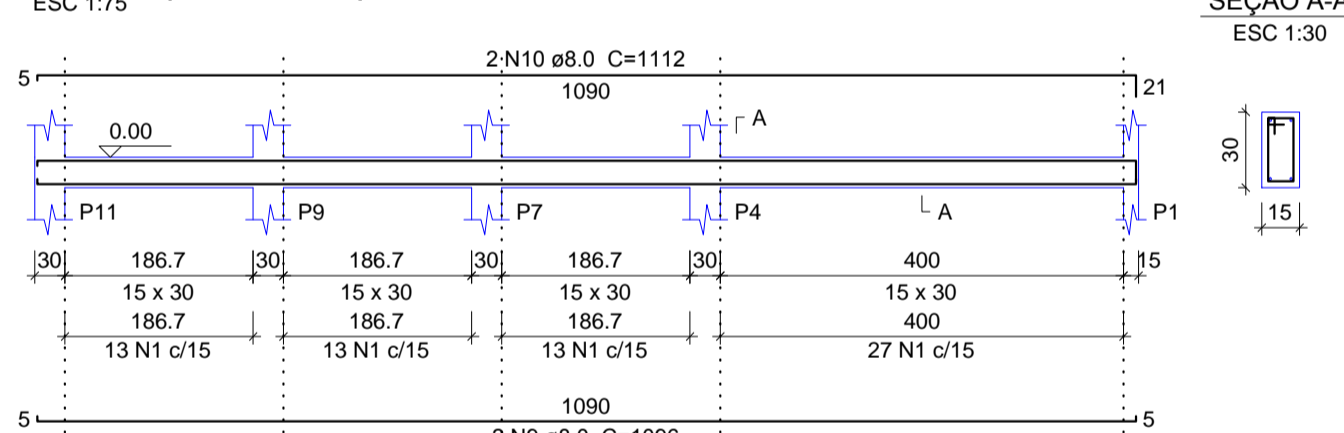
VB2 (15 x 30)



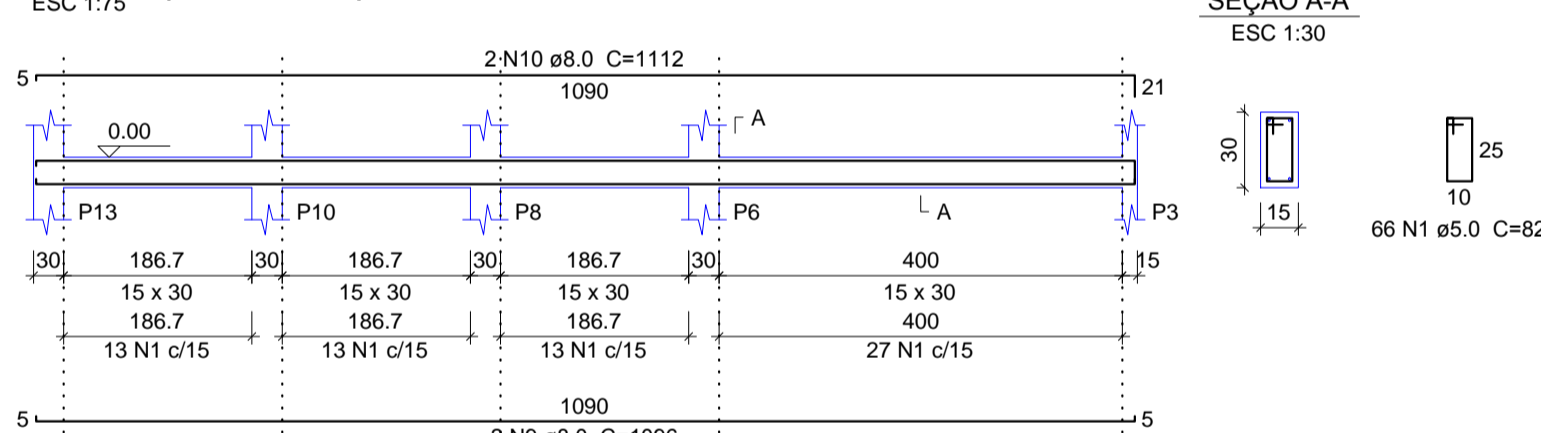
VB3 (15 x 30)



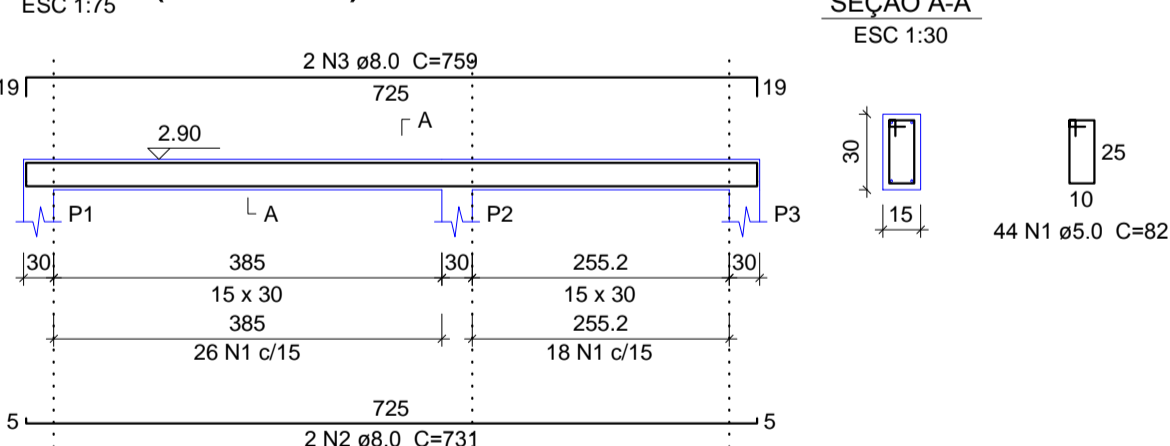
VB4 (15 x 30)



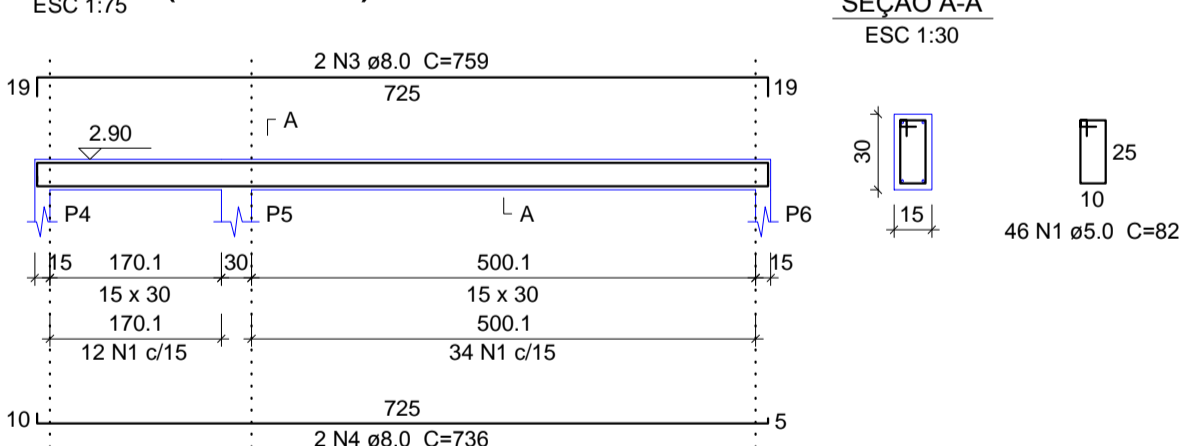
VB5 (15 x 30)



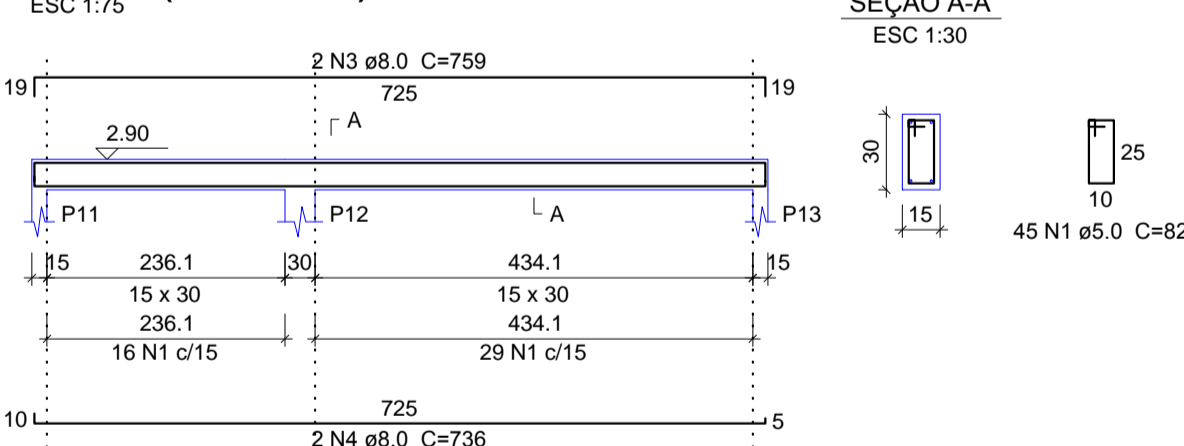
VC1 (15 x 30)



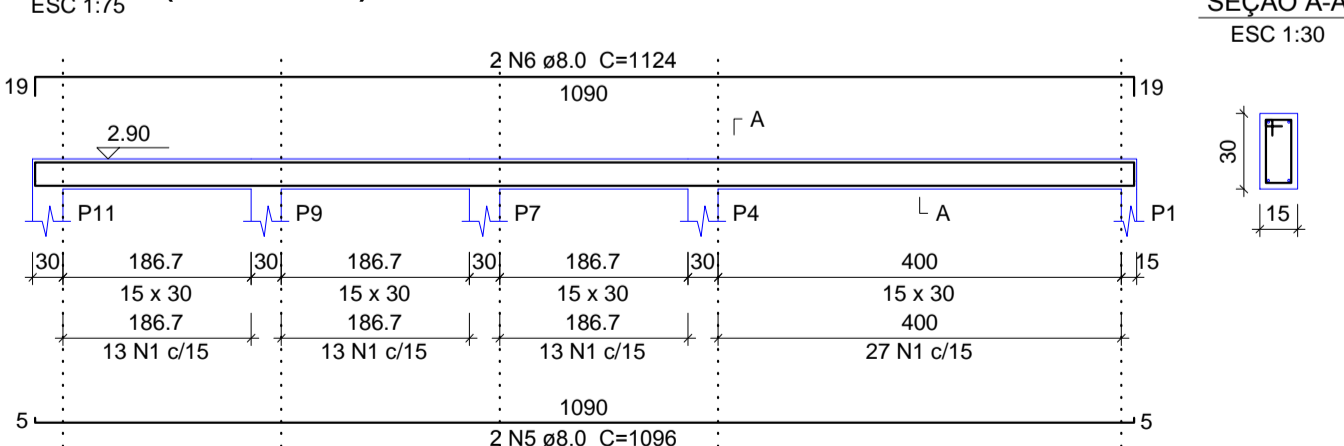
VC2 (15 x 30)



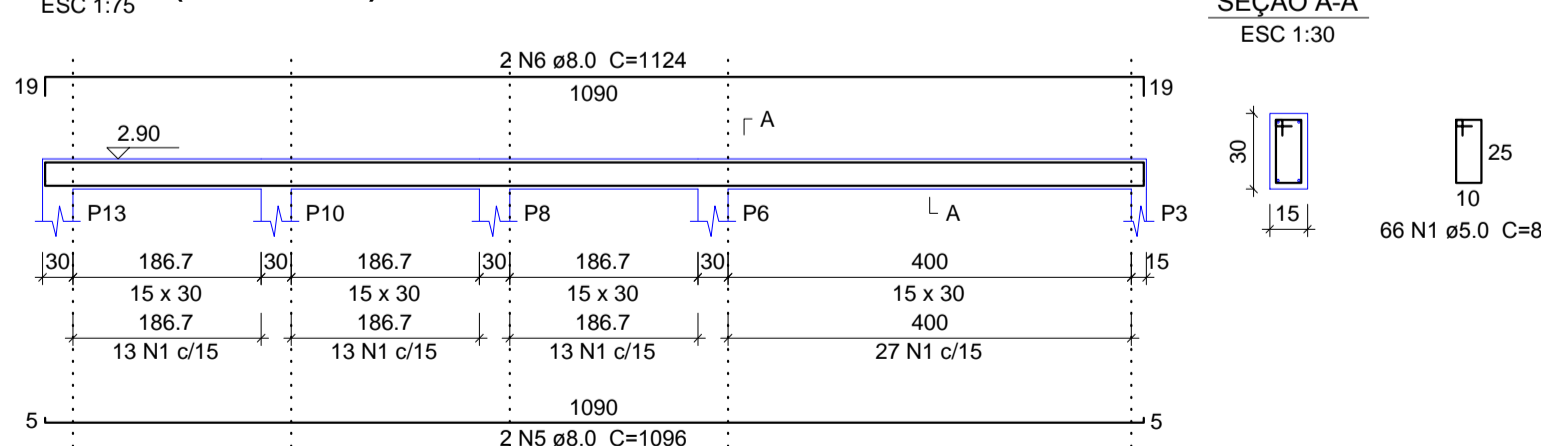
VC3 (15 x 30)



VC4 (15 x 30)



VC5 (15 x 30)



CARIMBO DO CREA: CARIMBO DA PREFEITURA:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
 COORDENAÇÃO DE PROJETOS
 SITE: www.amm.org.br
 E-MAIL: centraldeprojetosamm@gmail.com
 ADM. NEURILAN FRAGA

TIPO DE OBRA: INSTITUCIONAL MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

OBRA: REFEITORIO

PROPRIETÁRIO/ CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT
 CNPJ: 03.424.272/0001-07

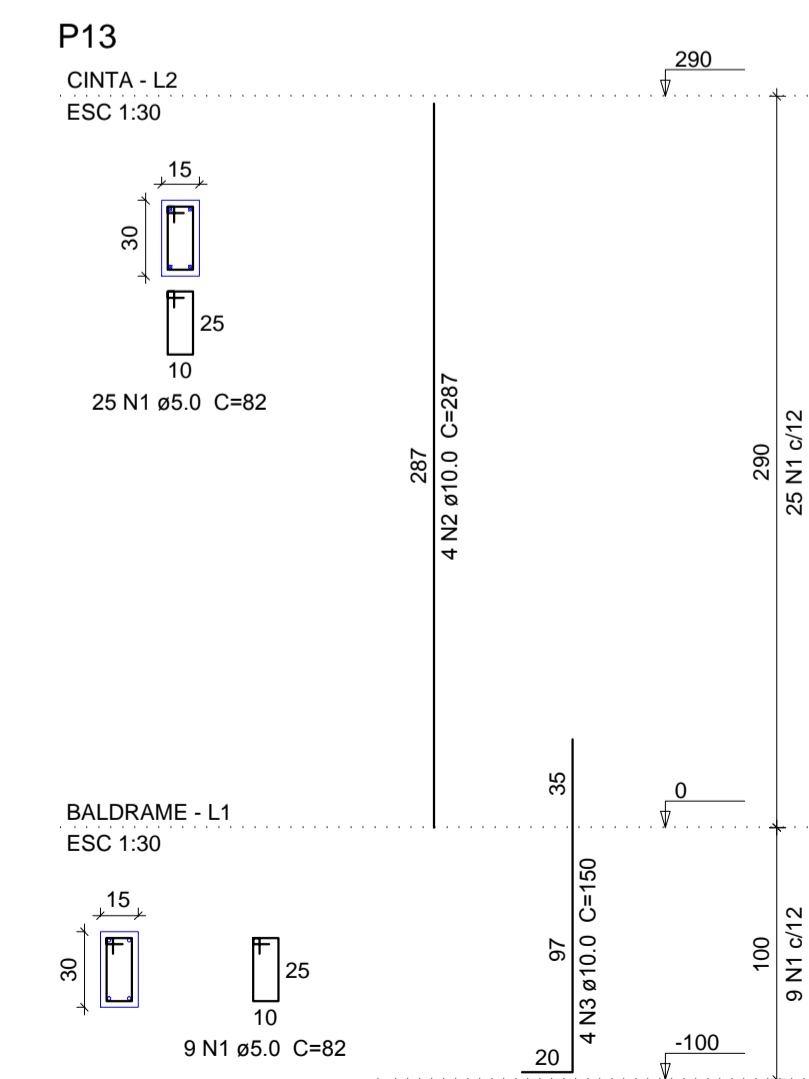
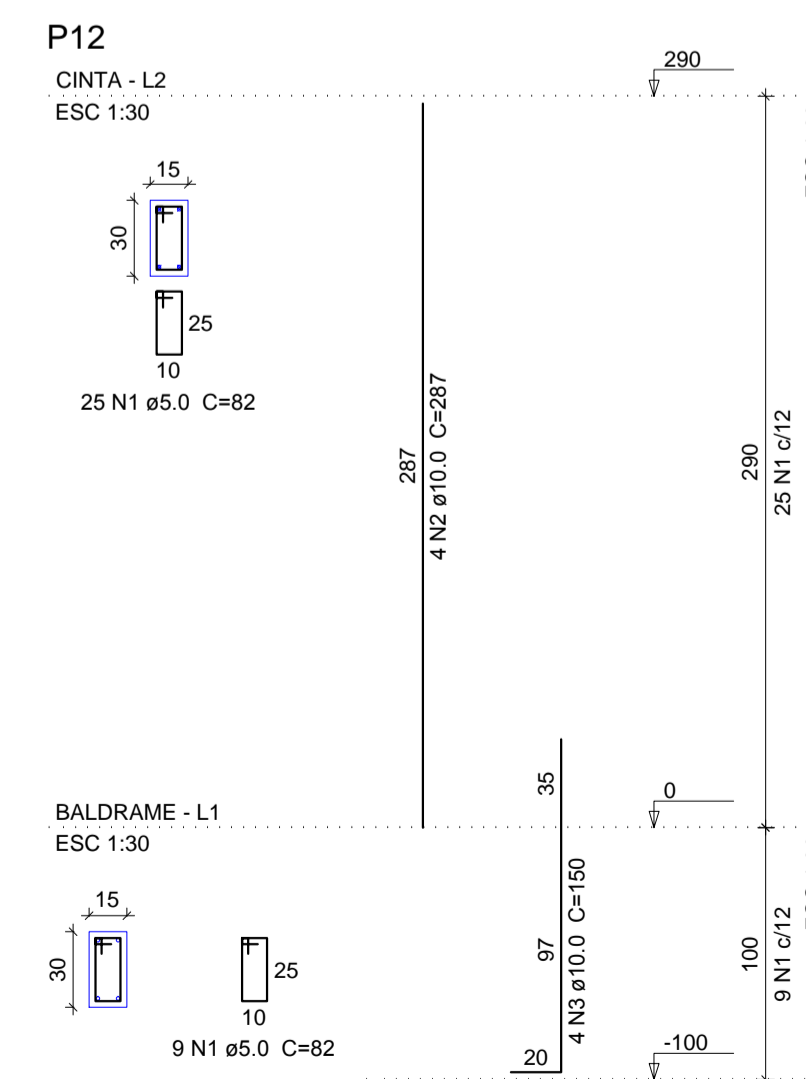
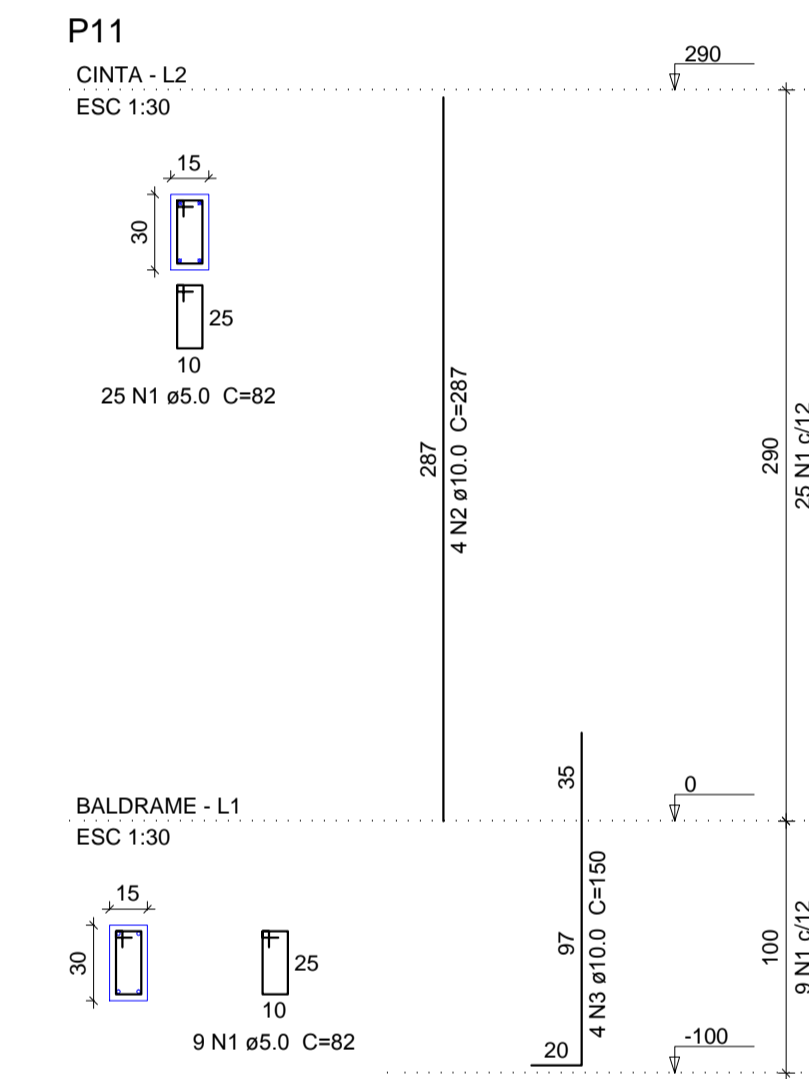
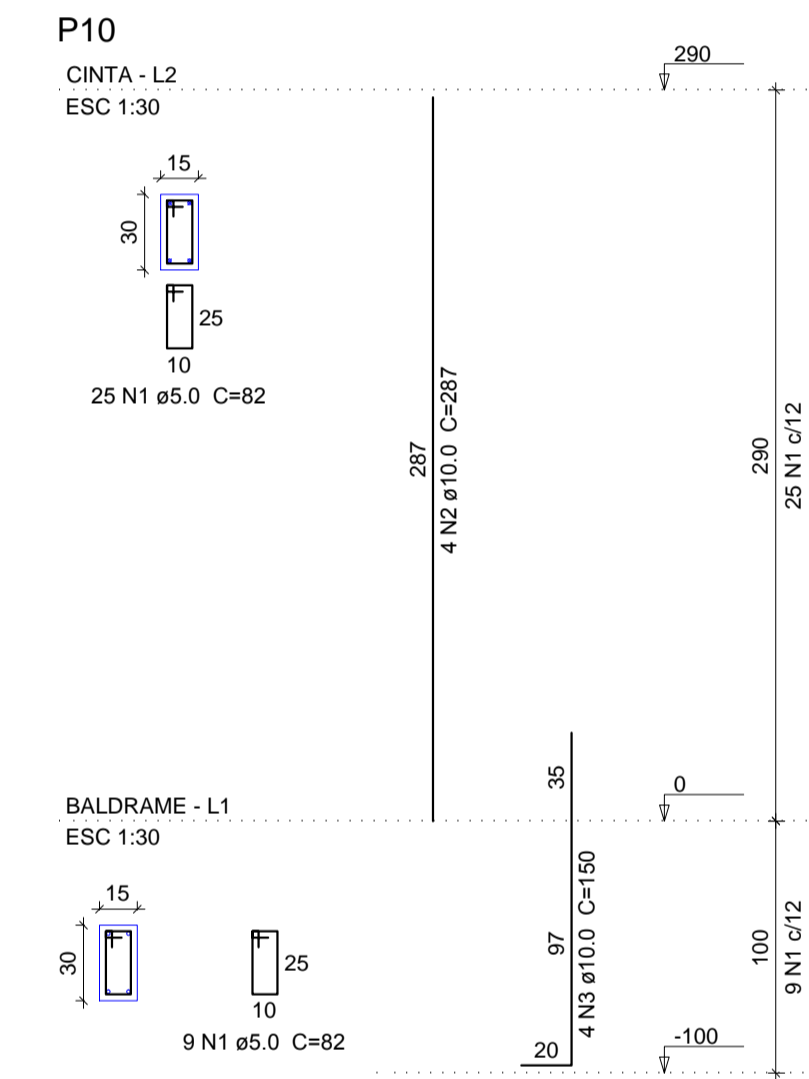
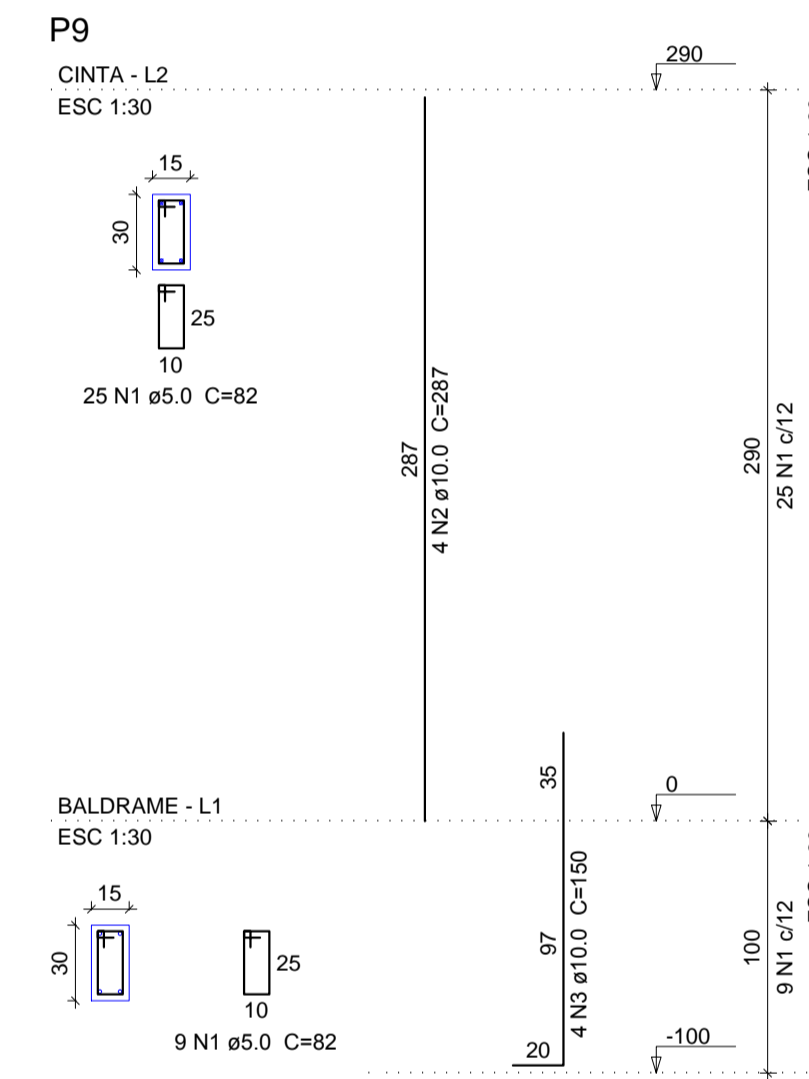
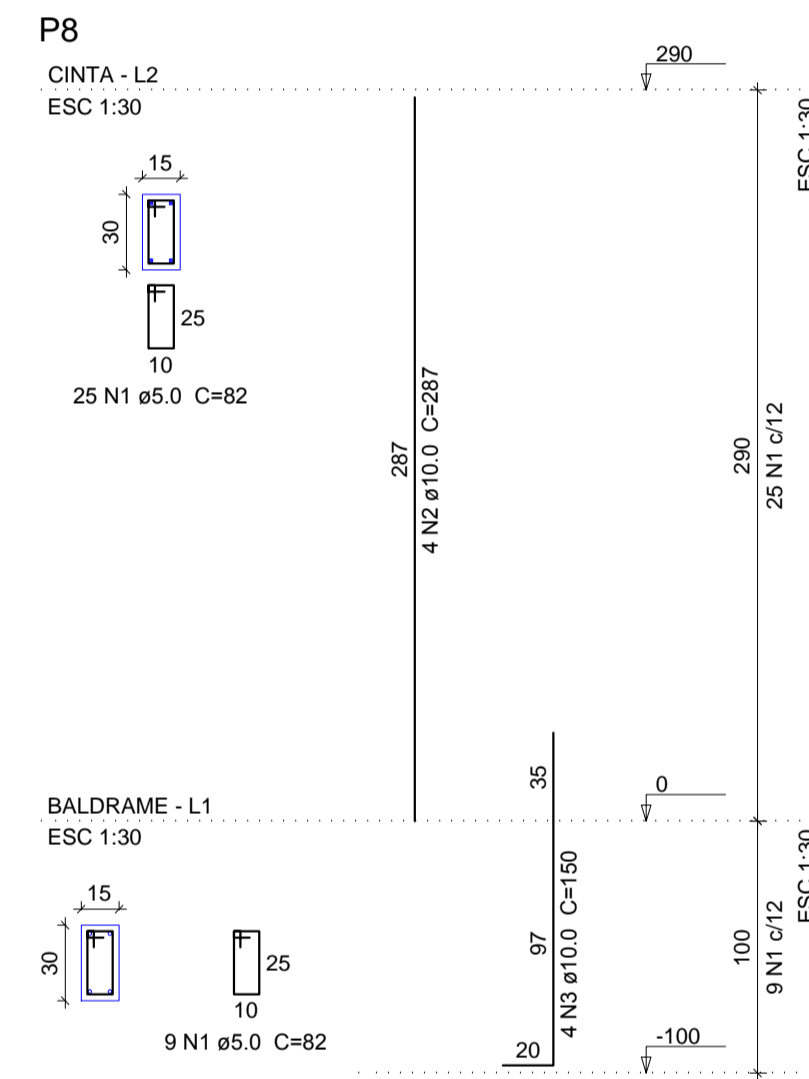
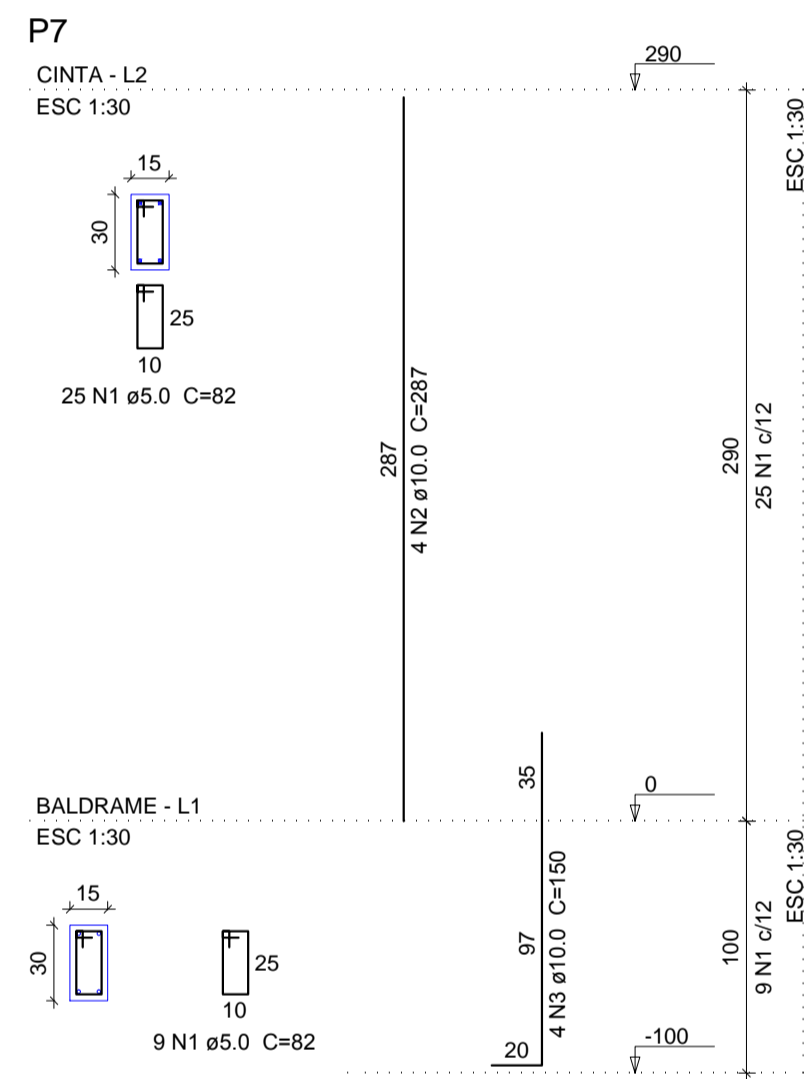
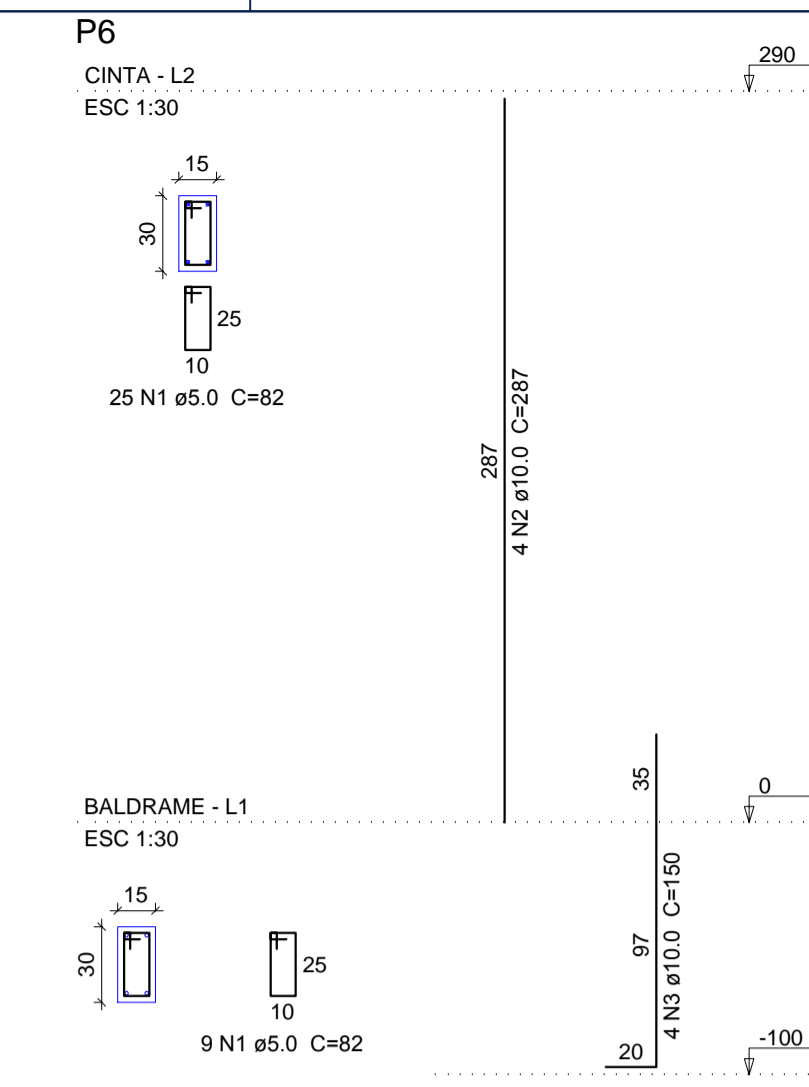
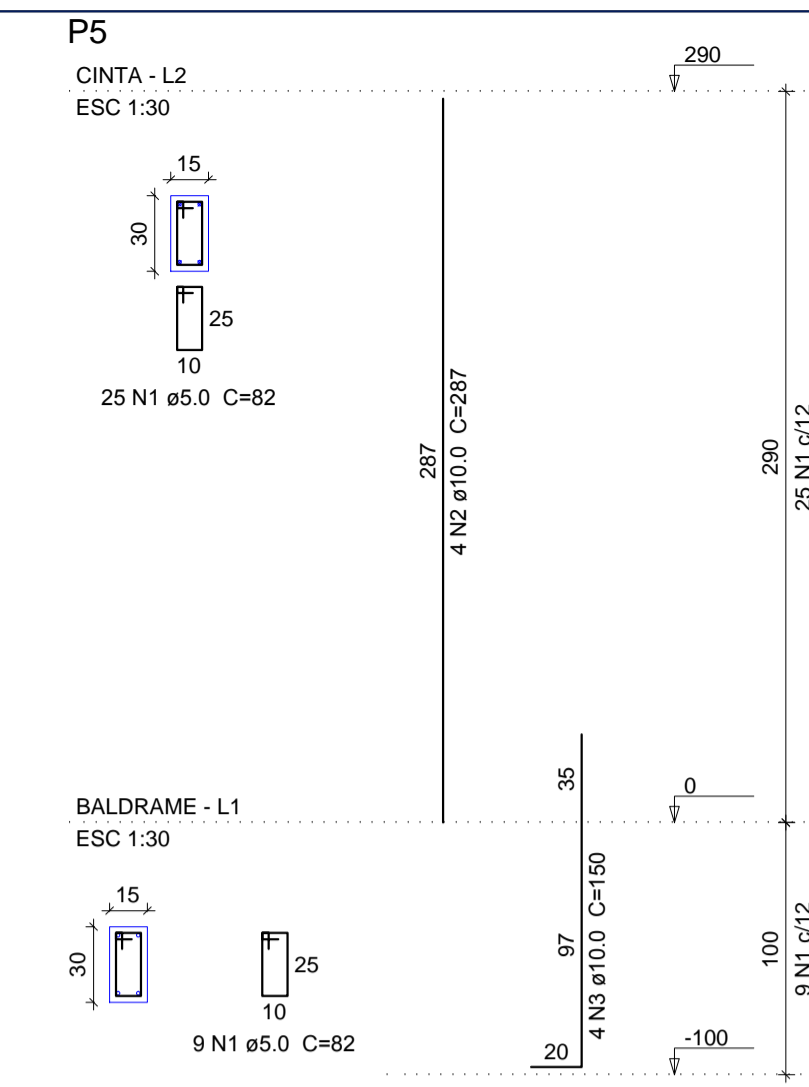
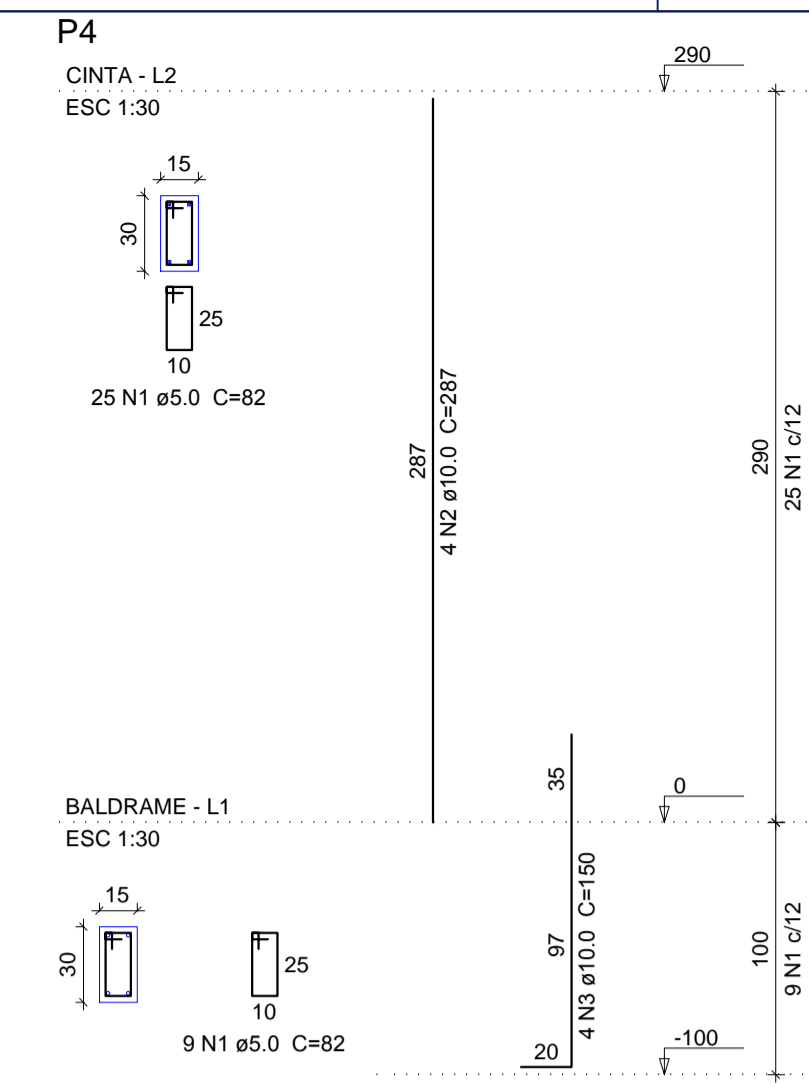
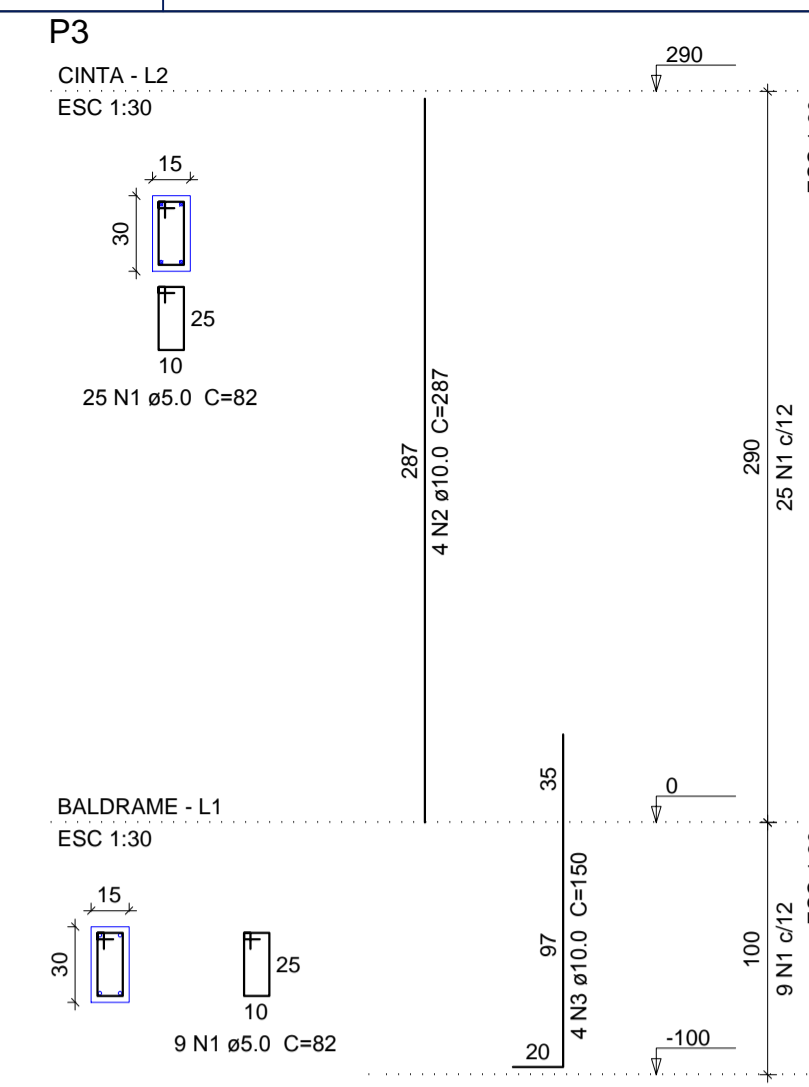
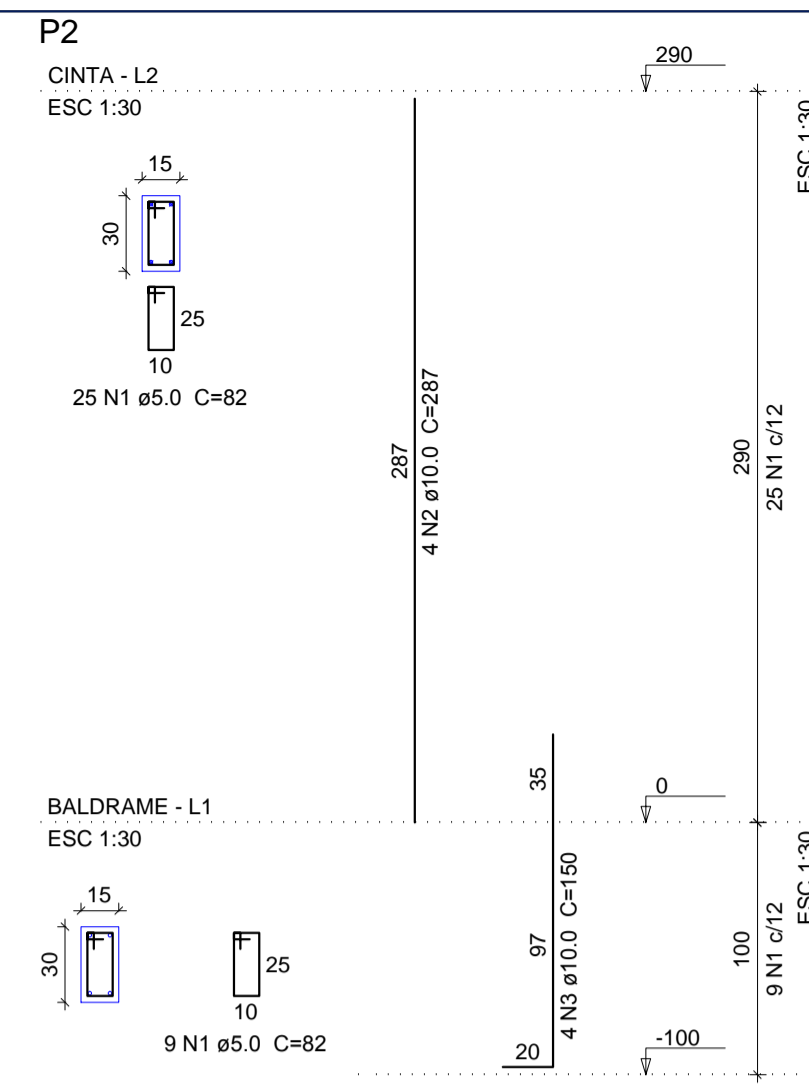
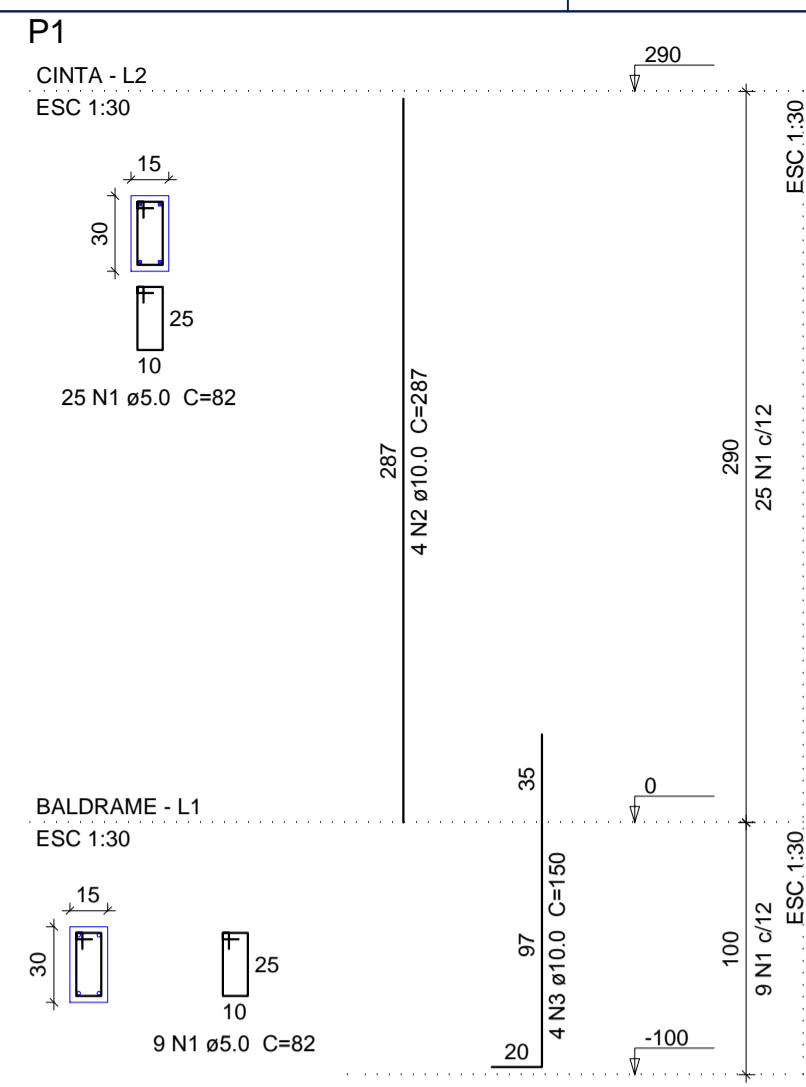
ENDEREÇO: ALDEIA SANTANA NOBRES MT

AUTOR DO PROJETO: GEISE MEDEIROS SILVA
 CREA/CAU: ENG. CIVIL CREA - MT020454

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:

ASSUNTO: FORMA PAV. BALDRAME
 FORMA PAV. CINTA
 VIGAS (VB;VC)

LOCAL DO ARQUIVO: MUNICÍPIOS 2015/2016	ÍNDICES URBANÍSTICOS	QUADRO DE ÁREAS
DATA DE ENTREGA: 14/01/2015		
REVISÃO:		ÁREA CONSTRUÍDA 79,93 M²
ESCALA: INDICADA		
ART: 000000-0	DESENHO: CASSIE DAMAGENA	



CARIMBO DO CREA:		CARIMBO DA PREFEITURA:	
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: www.amm.org.br E-MAIL: centraldeprojetosamm@gmail.com ADM. NEURILAN FRAGA			
TIPO DE OBRA:	INSTITUCIONAL	MODALIDADE:	CONSTRUÇÃO
OBRA:	REFEITORIO		
PROPRIETÁRIO/ CNPJ:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT CNPJ: 03.424.272/0001-07		
ENDEREÇO:	ALDEIA SANTANA NOBRES MT		
AUTOR DO PROJETO: CREA/CAU:	GEISE MEDEIROS SILVA ENG. CIVIL CREA - MT020454		
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:	PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		
ASSUNTO: PILARES			
LOCAL DO ARQUIVO: MUNICÍPIOS 2015/2016	ÍNDICES URBANÍSTICOS	QUADRO DE ÁREAS	
DATA DE ENTREGA: 14/03/2015		ÁREA CONSTRUIDA 79,93 M²	
REVISÃO:			
ESCALA: INDICADA			
ART: 000000-0	DESENHO: CASSIE DAMAGENA		

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO.

MUNICIPIO: NOBRES, MT.

LOCAL / DATA: CUIABÁ – MT / JANEIRO DE 2016

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS DOCUMENTOS DA OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, deverá ser realizada uma consulta junto à CENTRAL DE PROJETOS AMM/MT.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial destina-se a apresentar os princípios básicos e as normas de apoio que nortearam o desenvolvimento deste projeto hidrossanitário, seu dimensionamento e as especificações técnicas que completam a documentação necessária ao desenvolvimento dos serviços na obra, dados conforme projeto hidrossanitário em anexo.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias serão executadas de acordo com as seguintes normas técnicas:

- NBR 05626/1998 - Instalação predial de água fria.
- NBR 08160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.
- NBR7229/83 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

Adotando todos os critérios impostos pelas mesmas para a correta execução do projeto hidrossanitário.

SISTEMA DE ÁGUA FRIA

A edificação a ser construída irá ser alimentada por um reservatório em polietileno com capacidade de 1000L, é de responsabilidade da prefeitura a ligação da instalação predial elaborada com alguma fonte de abastecimento.

O reservatório encontra-se aos fundos da edificação locado em uma estrutura pré moldada para suporte com coluna de 4 metros de altura.

Todas as saídas de tubulações dos reservatórios serão executadas utilizando-se de adaptadores com flanges apropriados.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água potável será executada, com tubos e conexões de PVC soldável, ponta e bolsa, classe 15.

Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evitar a reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas do mesmo material.

Deve ser evitada a utilização de materiais de fabricantes diferentes.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

A distribuição de água fria será realizada embutida nas alvenarias da edificação (Tubulações com DN 50 mm no máximo).

Os ramais obedecerão às vistas específicas de cada detalhe de água, no que diz respeito ao encaminhamento, altura e bitola dos tubos. Os projetos estão apresentados em planta e detalhamento de tubulações e instalações físicas.

Dentro da construção, os tubos devem ser transportados do local de armazenamento até o local de aplicação, carregados por duas pessoas, evitando ser arrastados sobre a superfície o que causaria deformações e avarias nos mesmos.

Devem ser armazenados em lotes arrumados à sombra próxima ao local de utilização.

O corte nas tubulações deve ser feito perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, as

emendas devem ser lixadas, limpas com solução limpadora e aplicada cola PVC sem excessos.

O projeto foi concebido com todas as conexões previstas ao desenvolvimento das instalações, não sendo necessário, portanto, desvios ou ajustes nas tubulações, o que criaria esforços inadequados na utilização de tubos e conexões.

DETALHES DE EXECUÇÃO

Para execução das juntas soldáveis deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- Limpar cuidadosamente a bolsa e a ponta dos tubos com estopa branca;
- Lixar (com lixa de pano nº 100) a bolsa e a ponta dos tubos, até retirar todo o brilho;
- Limpar a bolsa e a ponta dos tubos com estopa branca embebida em solução limpadora removendo qualquer vestígio de sujeira ou gordura e preparando as superfícies para perfeita ação do adesivo;
- Marcar na ponta do tubo a profundidade da bolsa;
- Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e depois na ponta dos tubos. Após isso, imediatamente proceder à montagem da junta;
- Introduzir a ponta do tubo até o fundo da bolsa observando-se a posição da marca feita na ponta.

Quando se efetuar as soldagens das juntas, a temperatura dos tubos deve ser a ambiente. Os tubos não devem ser aquecidos, sob quaisquer pretextos.

Critérios de Dimensionamento da Tubulação

Tendo em vista a conveniência, sob o aspecto econômico, a instalação de água fria foi dimensionada trecho a trecho, funcionando como condutos forçados.

Para cada trecho foram perfeitamente caracterizados para os 04 (quatro) parâmetros hidráulicos do escoamento: vazão, velocidade, perda de carga e pressão dinâmica atuante.

O dimensionamento das tubulações foi realizado com base, no método uso máximo provável, como indicado pela NBR-5626/98 (instalação predial de água fria) da ABNT, de modo a garantir pressões dinâmicas adequadas nos pontos mais desfavoráveis da rede de distribuição, evitando que os pontos críticos das colunas possam operar com pressões negativas em seu interior.

As perdas de cargas foram calculadas com base na fórmula de *Fair Wipple Hsiao* para tubos de PVC.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotos sanitários subdivide-se em duas categorias, sendo:

- Esgoto sanitário primário: no qual as canalizações recolhem contribuições de esgotos que contêm gases provocados pela decomposição da matéria orgânica e gases provenientes do coletor público ou de dispositivos de tratamento.
- Esgoto sanitário secundário o: no qual as canalizações recolhem contribuições de esgotos sem a presença de gases provocados pela decomposição da matéria orgânica, sendo protegidas por emprego de dispositivos que não permitam a entrada na canalização de gases do esgoto primário, sendo esta proteção exercida pelos desconectores ou sifão.

Ao final da coluna de ventilação serão instalados tês de 90 graus a fim de impedir que entre água na coluna, vale ressaltar que por se tratar de uma tubulação de DN 50 mm ela sobe embutida na alvenaria e até acima do forro, onde é desviada através de Joelhos de 90 graus para o telhado para que não danifique a estrutura da viga.

O edifício possui um sistema de tratamento o qual será constituído pela estrutura convencional para tratamento de efluentes domésticos composto em sequência por 1 (um) tanque séptico, 1 (um) filtro anaeróbio e 1 (um) sumidouro.

APARELHOS DE UTILIZAÇÃO

De acordo com o apresentado em projeto e na planilha orçamentária, este projeto contempla a utilização dos seguintes aparelhos:

METAIS

- Cuba de embutir em aço inox;
- Torneira cromada de bancada padrão popular para a pia;

ACESSÓRIOS

- Saboneteira Plástica tipo dispenser para sabão líquido;
- As pias deverão ser instaladas sobre bancadas de granito.

MEMORIAL DE CÁLCULO

DIMENSIONAMENTO DO RESERVATÓRIO

Pelo fato que a construção é de ocupação temporária foi estabelecido um consumo de 12,50L para cada refeição servida no refeitório, sendo assim o cálculo do reservatório é apresentado a baixo:

- Consumo Diário = População x Unidade por pessoa
 $CD = (20 \text{ refeições} \times 12,50\text{l/dia por refeição}) = 250\text{L/dia.}$

Em projeto foi utilizado um reservatório em polietileno com capacidade para 1000L a fim de suprir a demanda de consumo para quatro dias consecutivos.

VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO

A NBR 5626/98 apresenta valores mínimos para pressão dinâmica mínima as quais devem ser atendidas para o bom funcionamento do projeto hidráulico:

Considerando as seguintes condições:

- Velocidade máxima – 2,5m/s.
- Pressão máxima no ponto de utilização – 40 m.c.a.

DETALHE AF-1

Conexão analisada:

Pia de cozinha com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" (PVC rígido)

soldável)

Nível geométrico: 0.60 m

Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

Tomadas d'água- saídas curtas - 3/4" (PVC rígido soldável)

Nível geométrico: 4.00 m

Pressão inicial: 0.00 m.c.a

Trecho	Vazão (l/s)	Ø (mm)	Veloc. (m/s)	Comprimento (m)			J (m/m)	Perda (m.c.a)	Altura (m)	Desnível (m)	Pressões (m.c.a.)	
				Tubo	Equiv.	Total					Disp.	Jusante
1-2	0.43	21.60	1.19	0.20	1.00	1.20	0.0802	0.10	4.00	0.20	0.20	0.10
2-3	0.43	21.60	1.19	0.48	1.20	1.68	0.0802	0.13	3.80	0.00	0.10	-0.03
3-4	0.43	21.60	1.19	1.80	1.20	3.00	0.0802	0.24	3.80	1.80	1.77	1.53
4-5	0.43	21.60	1.19	2.35	0.20	2.55	0.0802	0.20	2.00	2.35	3.88	3.67
5-6	0.43	21.60	1.19	1.49	1.20	2.69	0.0802	0.22	-0.35	0.00	3.67	3.46
6-7	0.43	21.60	1.19	0.65	1.20	1.85	0.0802	0.15	-0.35	-0.65	2.81	2.66
7-8	0.43	21.60	1.19	0.30	0.20	0.50	0.0802	0.04	0.30	-0.30	2.36	2.32
8-9	0.43	21.60	1.19	0.91	1.20	2.11	0.0802	0.17	0.60	0.00	2.32	2.15
9-10	0.35	21.60	0.97	1.00	0.80	1.80	0.0562	0.10	0.60	0.00	2.15	2.05
10-11	0.25	21.60	0.68	0.87	0.80	1.67	0.0307	0.05	0.60	0.00	2.05	2.00
11-12	0.25	21.60	0.68	0.00	1.20	1.20	0.0307	0.04	0.60	0.00	2.00	1.96

Pressões (m.c.a.)			
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Mínima necessária
3.40	1.44	1.96	1.00

Situação: Pressão suficiente

SISTEMAS DE TRATAMENTO

DIMENSIONAMENTO DA FOSSA SÉPTICA

Cálculo do volume produzido - Utilizou-se da seguinte fórmula:

$$V = 1000 + N (C \times T + K \times Lf)$$

Onde:

V = Volume útil

N = Número de contribuintes

C = Contribuição de despejos (l / pessoa x dia)

T = Período de detenção, em dias

K = Taxa de Acumulação de Lodo (por intervalo de limpeza e temperatura)

Lf = Contribuição de lodos frescos (L / pessoa x dia)

Fossa séptica

$$V = 1000 + 20 (12,50 \times 1,00 + 65 \times 0,1)$$

Onde:

N = 20 refeições diariamente;

C = 12,50 l/dia por refeição;

T = 1,00 dia;

K = 65;

Lf = 0,10 L / pessoa x dia;

V: 1,38m³.

Adotando assim as seguintes dimensões:

Volume útil calculado (m ³)	Volume útil efetivo (m ³)	Formato do tanque	Largura(m)	Comprimento(m)	Profundidade útil (m)	Número de câmaras
1,38	1,54	Prismático	0,80	1,60	1,20	Câmara única

Obs.: Adotando intervalo de limpeza de 1 (um) ano.

DIMENSIONAMENTO DO FILTRO ANAERÓBIO

Cálculo do volume produzido - Utilizou-se da seguinte fórmula:

$$V = 1,60 \times N \times C \times T$$

Onde:

V= Volume útil do leito filtrante em litros;

N= Número de contribuintes;

C= Contribuição de despejos, em litros x pessoa/dia

T= Tempo de detenção hidráulica, em dias;

Filtro anaeróbio

$$V = 1,60 \times (20 \times 12,50) \times 1,00$$

Onde:

N = 20 refeições;

C = 12,50 l/dia por refeição;

T = 1,00 dia;

V: 0,40m³.

Para o volume calculado adota-se seguintes dimensões:

Volume útil calculado (m ³)	Volume útil efetivo (m ³)	Formato do tanque	Diâmetro(m)	Altura do Leito (m)	Número de câmaras
0,40	1,08	Cilíndrico	1,00	0,80	Câmara única

Considerações

- O fundo falso deve ter aberturas de 2,5cm, a cada 15 cm. O somatório da área dos furos deve corresponder a 5% da área do fundo falso;

DIMENSIONAMENTO DO SUMIDOURO

Utilizou-se das seguintes fórmulas:

$$A = V / C_i$$

Onde:

A = Área de infiltração necessária em m²

V = Volume de contribuição (Neste caso foi calculado para suprir a demanda de 2 dias consecutivos);

C_i = Coeficiente de infiltração (l/m² x dia) – 65 l/m² x dia.

π = constante 3,14

$$A = V / C_i$$

$$A = 500 / 65$$

$$A = 7,69\text{m}^2$$

Definição da Altura

$$H = \frac{[A / (\text{Nu})] - A_2}{\pi \times D}$$

Onde:

A = Área de infiltração necessária em m²;

A₂ = Área da secção cilíndrica do sumidouro m²;

Nu = Número de unidades;

D = Diâmetro adotado (m);

H = Altura a ser adotada (m).

Tendo assim:

$$H = \frac{[7,69 / 1] - 1,78}{\pi \times 1,50}$$

H = 1,25 m.

Dimensões do sumidouro:

Diâmetro - D = 1,50m;

Altura Útil - H = 1,25m;

Altura do fundo de brita – 0,50m.

Considerações

O sumidouro deve ser construído com paredes de alvenaria de tijolos, assentados com junta livres. A alvenaria deve ser constituída por tijolos queimados. Devem ter no fundo, enchimento com brita nº. 4, com altura igual a 0,50m.

Observação – Devido o fato que o teste de infiltração não foi realizado a taxa de infiltração do solo foi definida a partir das características do solo da região. Segundo o Mapa Pedológico de Mato Grosso elaborado pela SEPLAN, a região apresenta solo do tipo Latossolo-vermelho e amarelo.

ESPECIFICAÇÕES

a) Água Fria

ESPECIFICAÇÃO	
Tubulação	Os tubos deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm ² , fabricados e dimensionados conforme a norma NBR-5648/99 ¹ da ABNT. O fornecimento deverá ser em tubos com comprimento útil de 3,0 ou 6,0m.
Conexões	As conexões deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm ² , fabricados e dimensionados conforme a norma NBR-5648/77 da ABNT. As buchas das conexões das peças de utilização deverão ser em latão.
Registros de Gaveta e Pressão	Os registros de gaveta deverão ser em bronze, dotados de canoplas cromadas ou acabamento bruto, conforme projeto

b) Coleta e Disposição de Esgotos Sanitário

ESPECIFICAÇÃO	
Tubulação	Deverá ser em PVC rígido, para instalações prediais de esgoto, tipo ponta bolsa com virola para juntas elásticas. A fabricação deverá atender a norma NBR-5688/99 da ABNT
Conexões	Deverão obedecer as mesmas especificações dos tubos.
Caixa de inspeção	Deverão ser construídas no local, com fundo de concreto magro e alvenaria de blocos, impermeabilizada internamente. Tampa removível de concreto armado apresentando vedação perfeita e dimensões conforme necessidade do projeto.

c) Drenagem de Águas Pluviais

ESPECIFICAÇÃO	
---------------	--

Tubulação	Os tubos e conexões deverão ser em PVC rígido, com ponta e bolsa e virola para juntas elásticas, conforme NBR-5688/99 ² da ABNT.
Conexões	Deverão obedecer as mesmas especificações dos tubos.
Grelhas	Deverão ser metálicas, conforme dimensões de projeto

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados de acordo com os desenhos do projeto, relação de materiais e as indicações e especificações do presente memorial.

O executor deverá se necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, devendo ser observadas as seguintes disposições:

1. Os serviços deverão ser executados por operários especializados.
2. Deverão ser empregadas nos serviços somente ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho.
3. Quando conveniente, as tubulações embutidas deverão ser montadas antes do assentamento de alvenaria.
4. As tubulações verticais, quando não embutidas, deverão ser fixadas por braçadeiras galvanizadas, com espaçamento tal que garanta uma boa fixação.
5. As interligações entre materiais diferentes deverão ser feitas usando-se somente peças especiais para este fim.
6. Não serão aceitas curvas forçadas nas tubulações sendo que nas mudanças de direções serão usadas somente peças apropriadas do mesmo material, de forma a se conseguir ângulos perfeitos.

7. Durante a construção, as extremidades livres das canalizações serão vedadas evitando-se futuras obstruções.
8. Para facilitar em qualquer tempo as desmontagens das tubulações, deverão ser colocadas, onde necessário, uniões ou flanges.
9. Não será permitido amassar ou cortar canoplas. Caso seja necessária uma ajustagem, a mesma deverá ser feita com peças apropriadas.
10. A colocação dos aparelhos sanitários deverá ser feita com o máximo de esmero, garantindo uma vedação perfeita nas ligações de água e nas de esgoto. O acabamento deve ser de primeira qualidade.

NORMAS CONSULTADAS

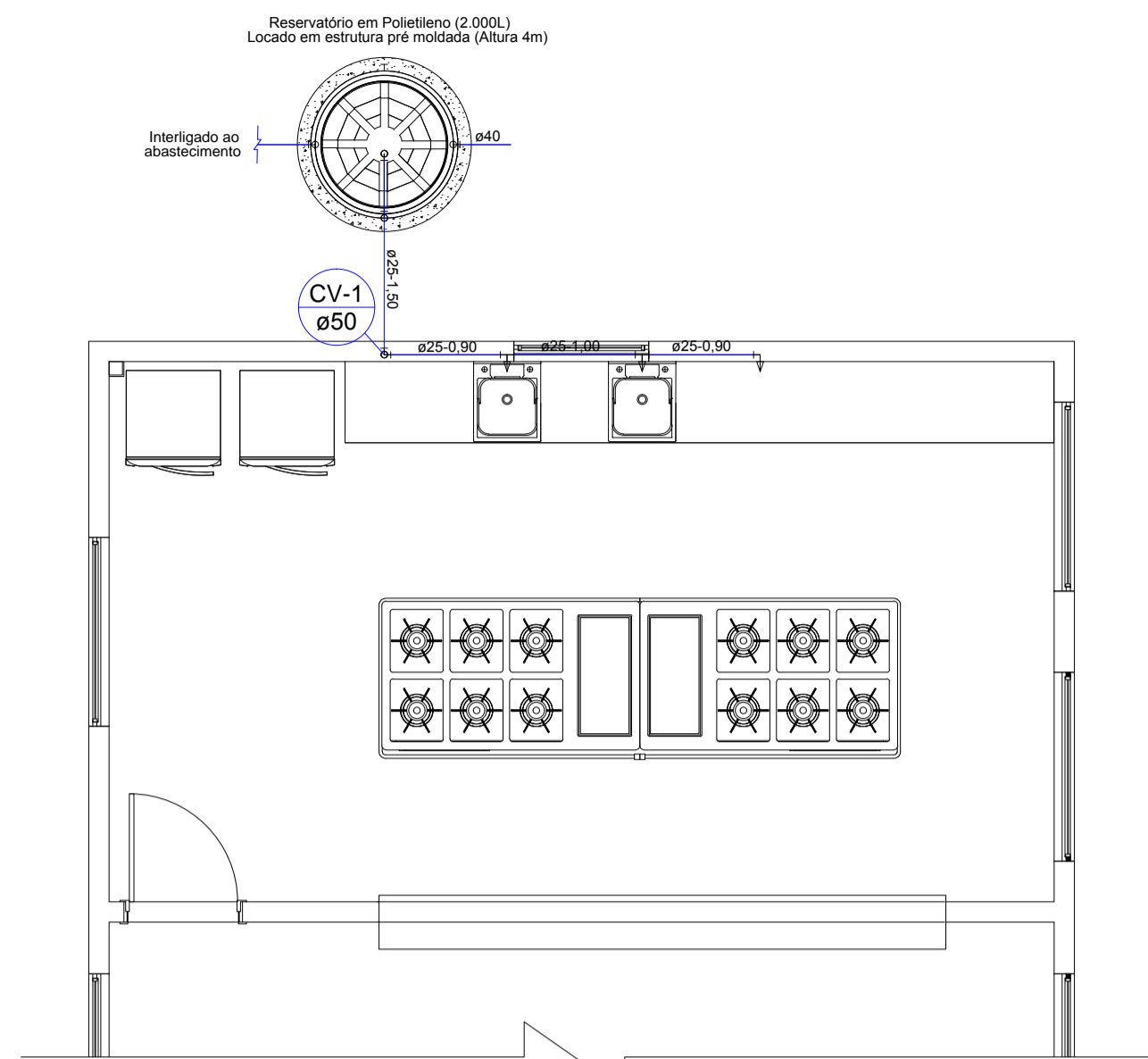
1. NBR5626/98 - *Instalação predial de água fria* Estabelece exigências e recomendações relativas ao projeto, execução e manutenção da instalação predial de água fria. As exigências e recomendações aqui estabelecidas emanam fundamentalmente do respeito aos princípios de bom desempenho da instalação e da garantia de potabilidade da água no caso de instalação de água potável. As exigências e recomendações estabelecidas nesta Norma devem ser observadas pelos projetistas, assim como pelos construtores, instaladores, fabricantes de componentes, concessionárias e pelos próprios usuários.
2. NBR7229/83 – *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*, Fixa exigências e critérios necessários aos projetos de tratamento de esgoto por tanque séptico, visando garantir níveis aceitáveis de funcionalidade, higiene, conforto, durabilidade e economia.
3. NBR8160/99 - *Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução*, Estabelece as exigências e recomendações relativas ao projeto, execução, ensaio e manutenção dos sistemas prediais de esgoto sanitário, para atenderem às exigências mínimas quanto à higiene, segurança e conforto dos usuários, tendo em vista a qualidade destes sistemas.
4. NBR 10844 – *Instalações prediais de águas pluviais* - Esta Norma fixa exigências e

critérios necessários aos projetos das instalações de drenagem de águas pluviais, visando a garantir níveis aceitáveis de funcionalidade, segurança, higiene, conforto, durabilidade e economia.

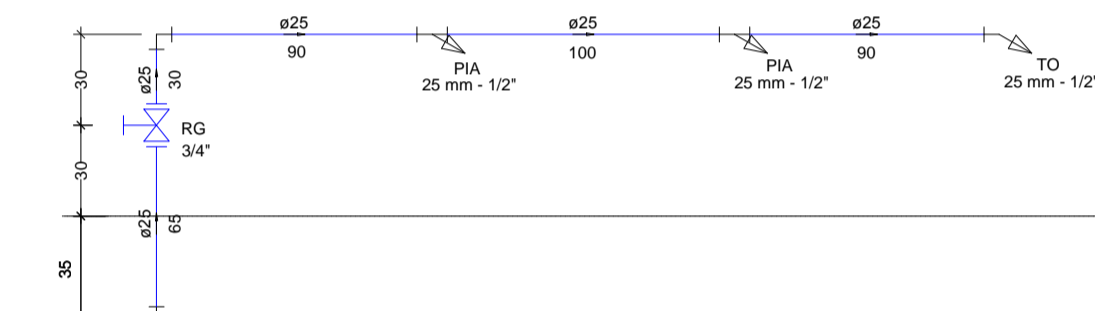
NOTAS E OBSERVAÇÕES

1. Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;
2. Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanadas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;
3. Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

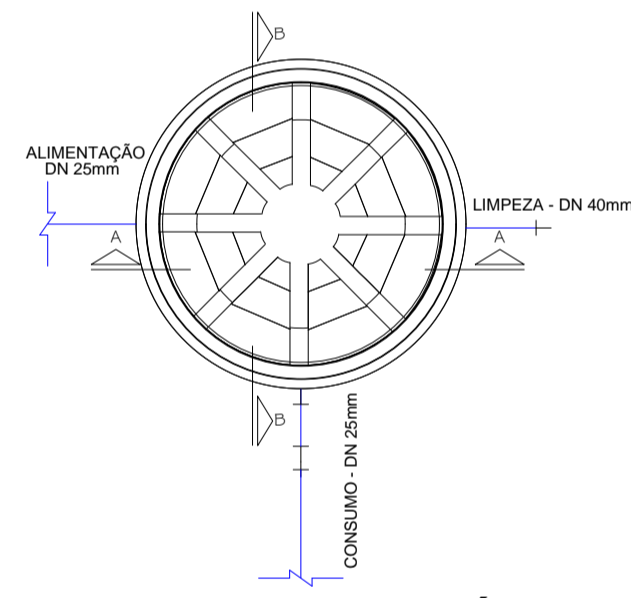
Cuiabá, 18 de Janeiro de 2016



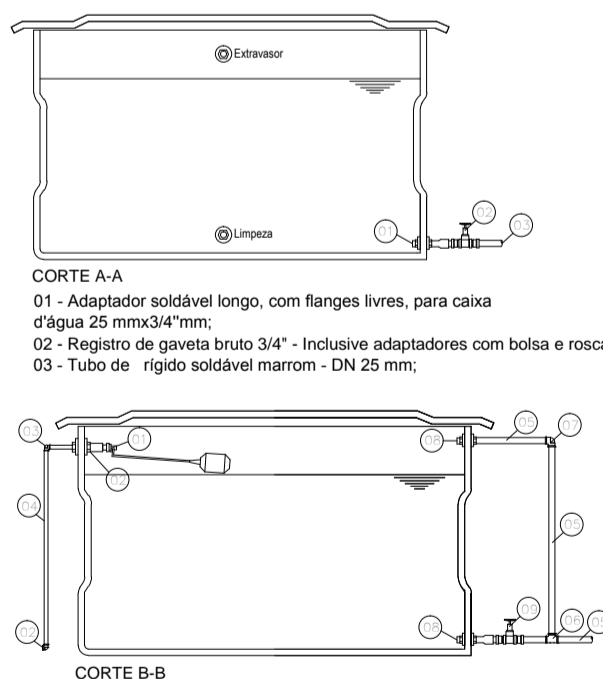
01 PLANTA BAIXA-ÁGUA FRIA
Esc.: 1-50



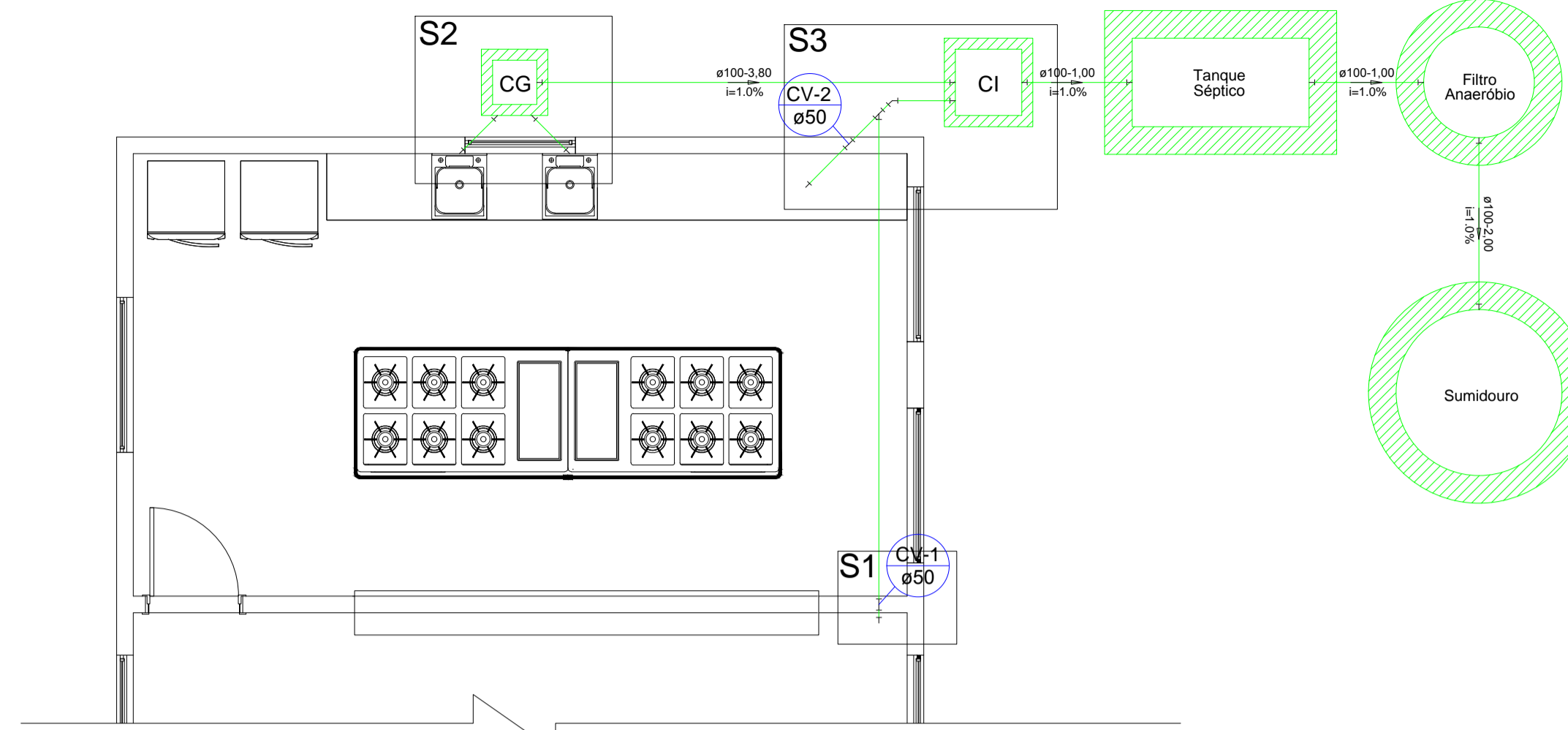
02 CORTE AF-1
Esc.: 1-25



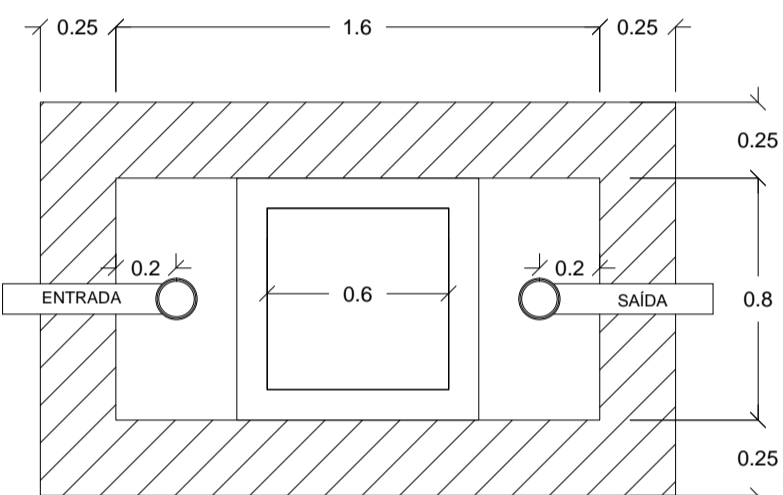
03 DET. RESERVATÓRIO
Esc.: 1-25



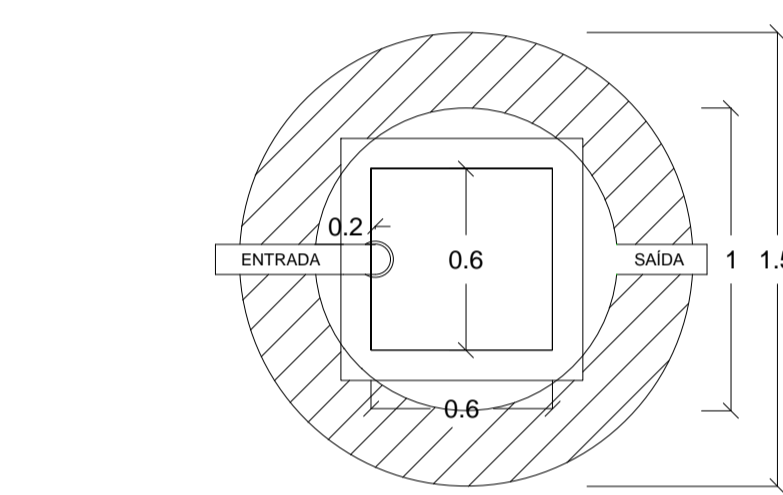
04 CORTES RESERVATÓRIO
Esc.: 1-25



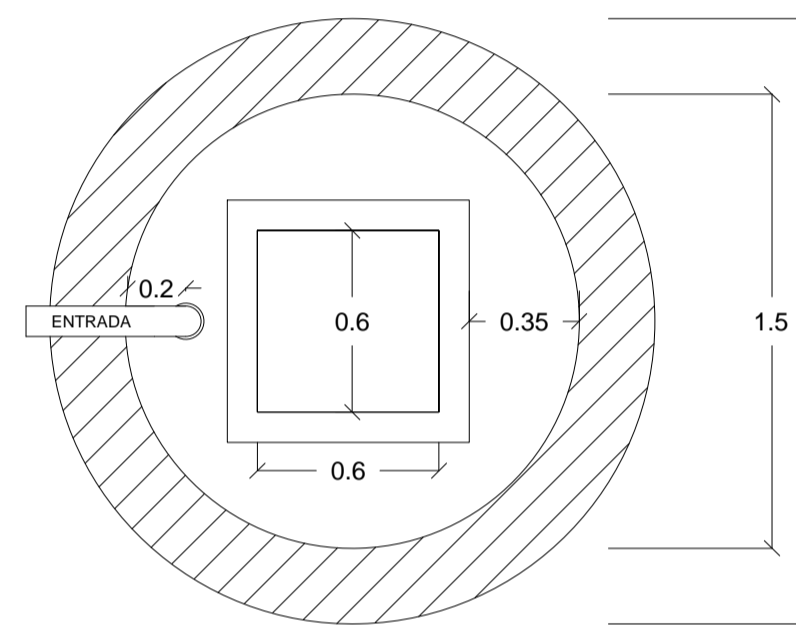
05 PLANTA BAIXA-ESGOTO SANITÁRIO
Esc.: 1-50



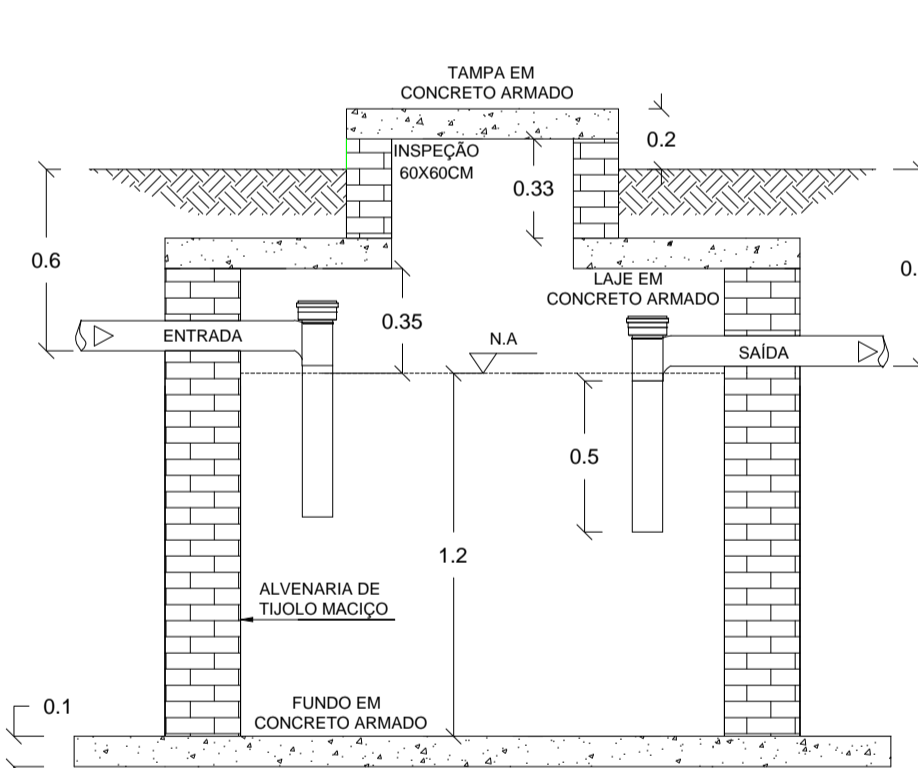
09 PLANTA BAIXA - TANQUE SÉPTICO
Esc.: 1-25



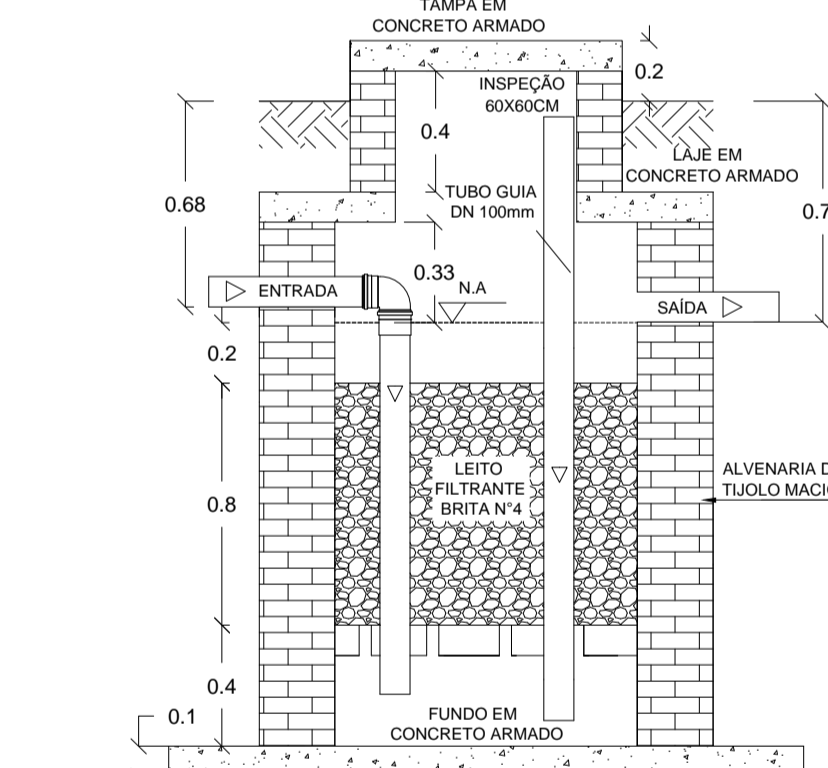
11 PLANTA BAIXA - FILTRO ANAERÓBIO
Esc.: 1-25



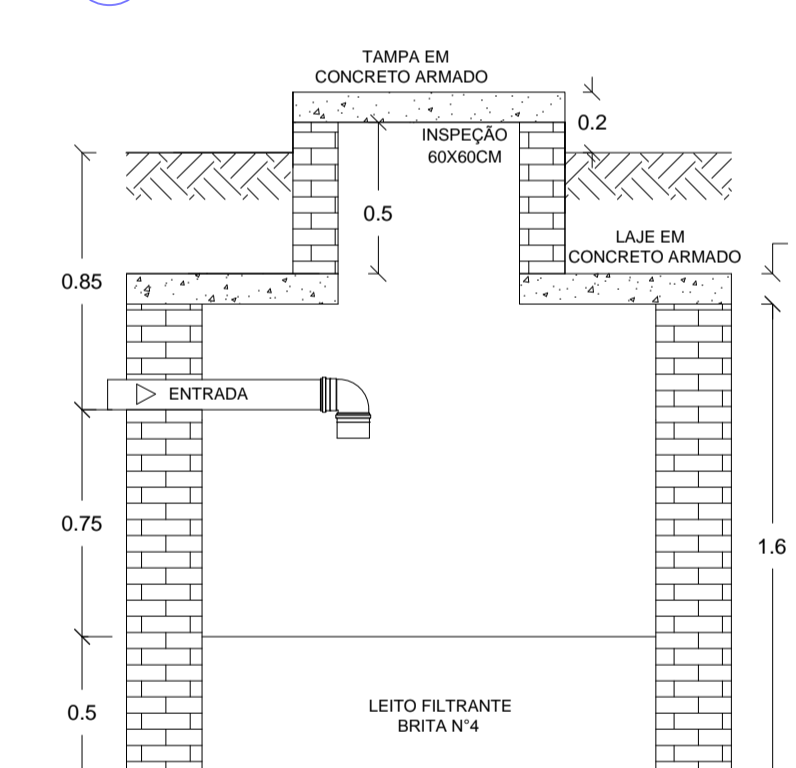
13 PLANTA BAIXA - SUMIDOURO
Esc.: 1-25



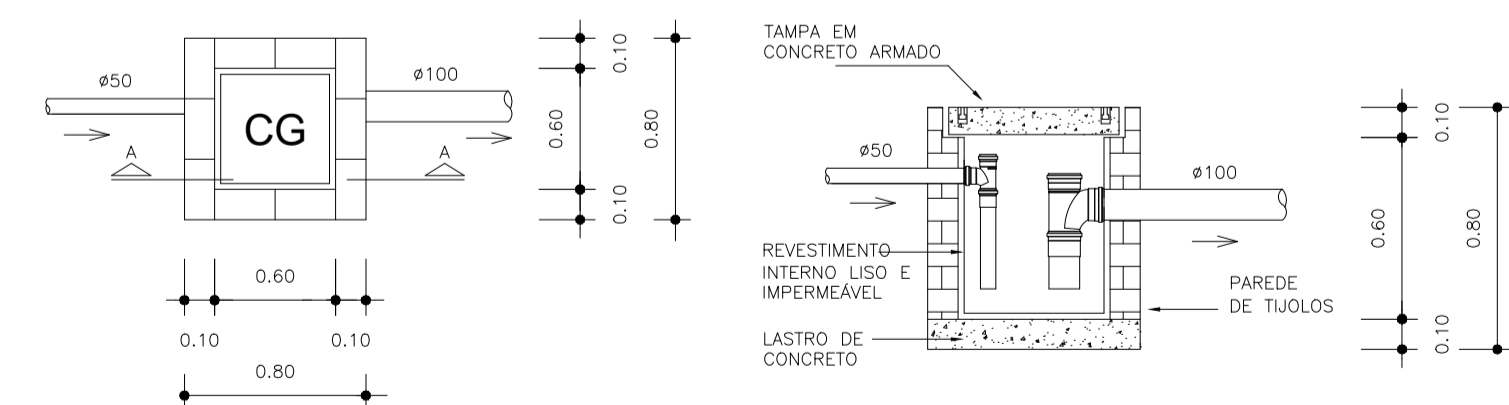
10 CORTE - TANQUE SÉPTICO
Esc.: 1-25



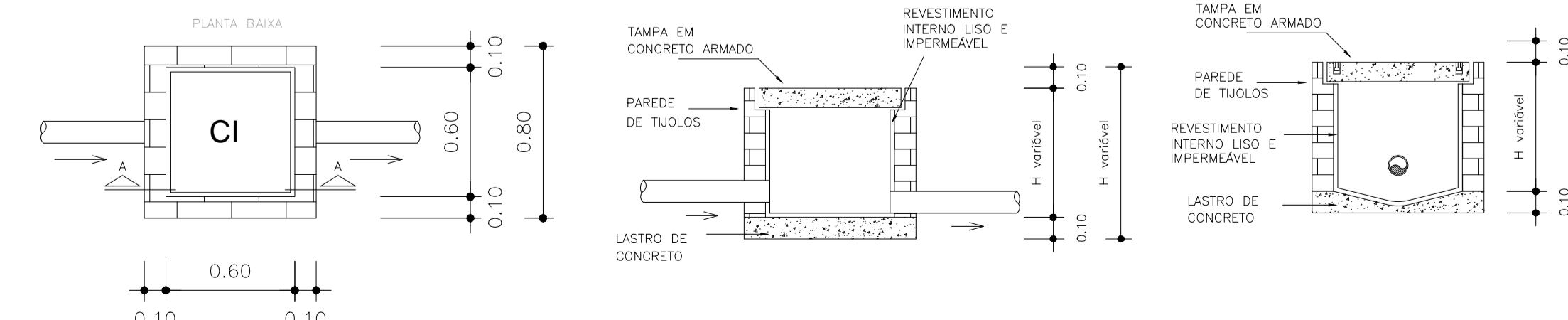
12 CORTE - FILTRO ANAERÓBIO
Esc.: 1-25



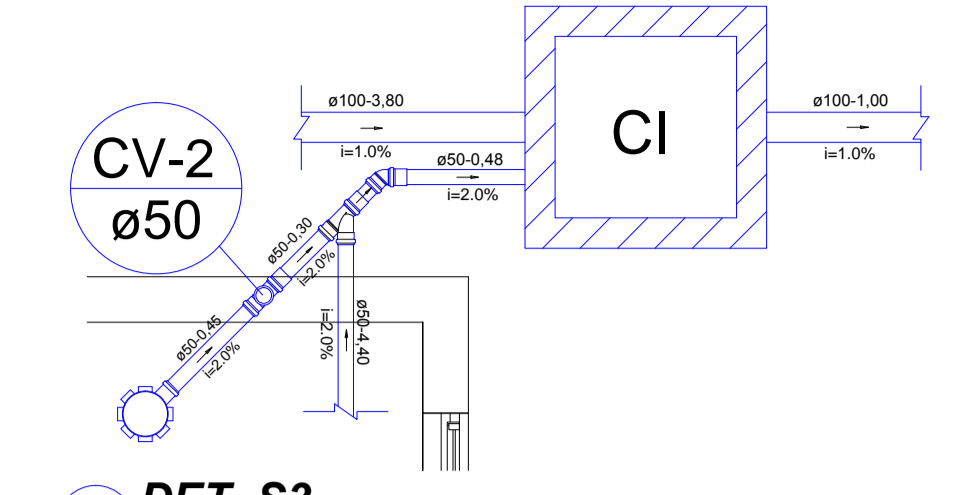
14 CORTE - SUMIDOURO
Esc.: 1-25



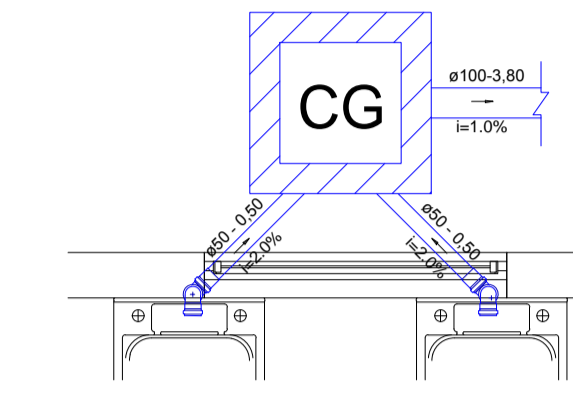
15 DET. CAIXA DE INSPEÇÃO
Esc.: 1-25



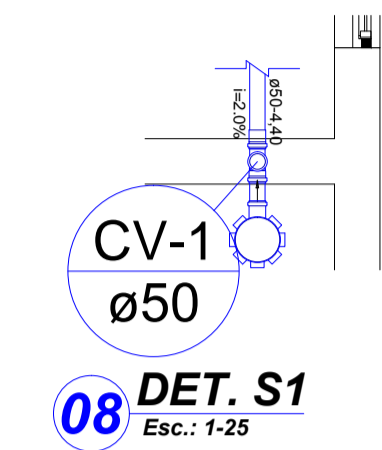
16 DET. CAIXA DE GORDURA
Esc.: 1-25



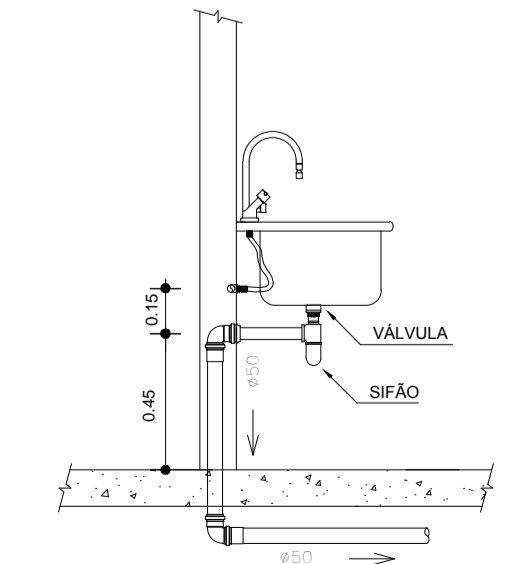
06 DET. S3
Esc.: 1-25



07 DET. S2
Esc.: 1-25



08 DET. S1
Esc.: 1-25



17 DET. PIA
Esc.: 1-25

SIMBOLOGIA

- X - NÚMERO DA COLUNA
- Y - DIÂMETRO DA COLUNA
- Diâmetro: mm
- Comprimento: metros
- ØYY - X.XX
- TUBULAÇÃO ENTERRADA
- TUBULAÇÃO ACIMA DO FORRO
- ÁGUA FRIA ():
- AF - COLUNA DE ÁGUA FRIA;
- AL - COLUNA DE ALIMENTAÇÃO;
- REGISTROS E COTAS:
- RG - REGISTRO DE GAVETA ALTURA VARIÁVEL;
- APARELHOS E COTAS:
- PIA - TORNEIRA DE BANCADA; 0,60m
- TO - TORNEIRA DE PAREDE; 0,60m
- ESGOTO SANITÁRIO
- Diâmetro: mm
- Comprimento: metros
- ØYY - X.XX
- Sentido do escoamento
- CV - COLUNA DE VENTILAÇÃO Ø50mm
- CI - CAIXA DE ESGOTO SIMPLES 60x60x47cm
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO

CARIMBO DO CREA:		CARIMBO DA PREFEITURA:	
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS  SITE: www.amm.org.br E-MAIL: centraldeprojetosamm@gmail.com ADM. NEURILAN FRAGA			
TIPO DE OBRA:	INSTITUCIONAL	MODALIDADE:	CONSTRUÇÃO
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO		
PROPRIETÁRIO/ CNPJ:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT CNPJ: 03.424.272/0001-07		
ENDEREÇO:	ALDEIA SANTANA NOBRES-MT		
AUTOR DO PROJETO:			
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:			
ASSUNTO:	PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
PLANTA BAIXA, CORTES E DETALHES - ÁGUA FRIA E ESGOTO SANITÁRIO			
LOCAL DO ARQUIVO: MUNICÍPIOS 2015, NOBRES	ÍNDICES URBANÍSTICOS	QUADRO DE ÁREAS	
DATA DE ENTREGA: 18/01/2016		ÁREA CONSTRUÍDA: 79,93M ² ÁREA COBERTA: 103,27M ²	
REVISÃO: 1 - 09/09/2000			
ESCALA: INDICADA			
ART: 000000-0	DESENHO: KAO BUENO		

HID
FOLHA Nº
01
01

***MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS***

OBRA: REFEITÓRIO

MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

LOCAL: NOBRES - MT

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Nome: Luiz Roberto Nunes

Cargo/Função: Eng. Eletricista

CUIABÁ - MT

JANEIRO/ 2016

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO REFEITÓRIO.

Introdução

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços das instalações elétricas para a construção do REFEITÓRIO. Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais que fazem parte integrante do Memorial Descritivo.

Devendo os serviços ser feitos por pessoal especializado e habilitado, de modo a atender as Normas Técnicas da ABNT, relativas à execução dos serviços.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto. Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização.

Todos os serviços das instalações elétricas devem obedecer rigorosamente os passos descritos neste memorial.

1 - Normas e determinações

As seguintes normas nortearam este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

- NBR 5410 - Instalação Elétricas de Baixa Tensão
- NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em eletricidade.
- NDU001 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária.

2 - Entrada de Energia:

O Padrão de entrada será instalado em mureta a ser construída (2,00 x 1,00 x 0,15m) (conforme local indicado em projeto), onde também será instalada a caixa para medição e o disjuntor geral.

O Padrão será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, seu Ramal de ligação será aéreo, com fornecimento monofásico a 3 condutores (2 fases e 1 neutro) e tensão nominal de 254/127V.

A categoria de fornecimento será "M1".

Os Condutores do Ramal de Entrada serão de cobre, com isolamento de PVC 0,6/1kV de #10(10).

3 – Condutores do Ramal de Entrada

Os condutores do Padrão até o quadro geral serão de cobre com isolamento PVC 0,6/1kV, nas bitolas de #10(10)10.

O condutor neutro no QDG deverá ser identificado pela cor azul claro de seu isolamento, de modo a distingui-lo dos condutores fase.

Todos os alimentadores que partem dos painéis e quadros deverão ser claramente identificados através de plaquetas indelévels junto ao disjuntor de proteção.

4 - Proteção

A proteção contra sobre corrente no sistema elétrico de baixa tensão será feita através da utilização de disjuntores termomagnéticos norma NBR IEC 60947-2 instalado no quadro de distribuição. Deverá ser mantida a uniformidade de fornecedores, ou seja, todos os disjuntores deverão ser de um mesmo fabricante.

A proteção geral do QDG será efetivada por um disjuntor termomagnético tripolar de 50A, instalado na caixa de proteção geral, situado no padrão de entrada.

A proteção de cada circuito será individual e efetivada por disjuntores termomagnéticos de acordo com o desenho do diagrama unifilar.

Os circuitos de tomada das áreas úmidas serão protegidos por disjuntores diferenciais residuais (DDR).

5 – Aterramento

5.1 – Aterramento do Padrão de Entrada

O aterramento do Padrão de Entrada será constituído por cabo de cobre nú de 10 mm², interligado a haste de aterramento por meio de conector cunha cabo/haste.

O neutro da entrada de serviço deverá ser aterrado num ponto único, e junto com a caixa metálica.

O condutor de aterramento deverá ser tão curto e retilíneo quando possível, sem emenda e não ter dispositivo que possa causar sua interrupção.

O ponto de conexão do condutor de aterramento a haste deverá ser acessível à inspeção, ser revestido com massa de calafetar, e ser protegido mecanicamente por meio de uma caixa de cimento, alvenaria, PVC ou similar, com tampa de concreto ou ferro fundido.

No trecho de descida entre o centro de medição e a haste, o referido condutor será protegido mecanicamente por eletroduto de PVC rígido Ø 3/4.

Serão instalados 3 eletrodos de aterramento de aço cobreado, com diâmetro de 16mm e

3000mm de comprimento (dimensões mínimas), devendo pelo menos uma das hastes ser colocada em caixa de alvenaria com tampa para inspeção.

A distância mínima entre os eletrodos deve ser no mínimo de 3m e estes serão interligados por meio de condutores de cobre ou de aço cobreado, de bitola mínima de 10mm².

O valor da resistência da terra, em qualquer época do ano, não deverá ultrapassar a 20 Ohms. No caso de não ser atingido esse limite, com o número de hastes especificados em projeto, deverão ser usadas tantas quantas necessárias distanciadas entre si de 3000 mm e interligados pelo condutor de aterramento.

O condutor de aterramento da instalação (QDG) do consumidor deverá conectado ao terra do quadro de medição.

5.2 – Aterramento das instalações

Como citado anteriormente o condutor de aterramento da instalação (QDG) do consumidor deverá conectado ao terra do quadro de medição.

Deverá ser feita a equalização de potenciais da malha de aterramento do SPDA com o aterramento elétrico. Todos os aterramentos existentes (inclusive os não citados aqui, caso hajam) devem ser interligados através da Caixa de Equalização contemplada em Projeto de SPDA.

Todos os circuitos desta edificação devem possuir o condutor de aterramento.

6 – Eletrodutos

6.1– A distribuição dos circuitos terminais será feita utilizando eletroduto de PVC rígido;

6.2 - A interligação de caixas de passagem (interruptor e tomada) instaladas nas paredes deverá ser feita utilizando eletroduto de PVC flexível embutidos na alvenaria.

6.3 – Os eletrodutos subterrâneos devem ser do tipo PEAD;

6.4 - Os eletrodutos devem ter as bitolas determinadas em projeto e identificados de forma legível e indelével em conformidade com as NBR 5410.

7 – Condutores

7.1 – O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto extinção do fogo, tipo BWF, com tensão de isolamento de 750 V e temperatura máxima admissível de 70°C para serviços contínuos, 100°C e 160°C em curto-circuito.

7.2 - Circuitos subterrâneos: Os circuitos subterrâneos, em condutores embutidos em dutos PEAD devem ser enterrados a 50 cm do solo. A vala deverá ter largura de 30 cm em toda sua extensão.

Os condutores serão de cobre com isolamento em PVC para 0,6/1KV-90°C, próprios para instalação subterrânea, com proteção contra umidade. As conexões entre cabos deverão ser feitas somente nas caixas de passagem, com isolamento através de fita isolante autofusão.

7.3 – Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

- Fase: Preto, vermelho e branco;
- Neutro: Azul claro;
- Retorno: Amarelo;
- Terra: Verde.

7.4 - O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

8 – Quadro de Distribuição

O Quadro deverá ter, caixa metálica, em chapa de ferro, com tampa e fecho bloqueável, barramentos trifásicos e barra para neutro e terra independentes, espaço para futuras ampliações em torno de 20% da quantidade total de disjuntores. Os equipamentos internos deverão atender a IEC/ABNT, tais como disjuntores e etc. O condutor neutro será ligado diretamente à barra de neutro, bem como o de aterramento à respectiva barra de terra.

Na porta do QDG deverá haver uma placa de advertência “CUIDADO ELETRICIDADE”, fixada por rebite ou simplesmente impressa por tinta.

Todos os painéis e quadros devem ser também aterrados convenientemente. Não sendo permitidas ligações diretas de condutores aos terminais dos disjuntores, sem o uso de terminais apropriados.

Os quadros do projeto tem a seguinte especificação:

- **QDG:** Quadro de distribuição de embutir tripolar, 12 posições, com barramento de 225A.

Alimentadores: #10(10)10, abrigados em eletroduto 1.1/4”.

9 - Interruptores, Tomadas e Luminárias

9.1 - Interruptores

Todas as luminárias terão acionamento local pelo interruptor, instalado na parede. Estes terão corpo e teclas em material plástico de alta resistência, com contatos em prata e terminais de ligação em liga de cobre, para 10A/250V ou/e 20A/250V conforme descrição do projeto; placa em material termoplástico.

9.2 - Tomadas de Energia (Comando/Proteção dos circuitos)

Todas as tomadas deverão ser dotadas de polo de terra diferenciado e obedecer à norma NBR 14136/02.

9.3 - Iluminação

O sistema de iluminação foi dimensionado de acordo com os níveis de iluminamento recomendados pela ABNT. Utilizamos luminárias diferenciadas para cada tipo de ambiente, conforme prescreve a norma e os fabricantes.

10 – Recomendações para execução

10.1 – No quadro de carga todos os circuitos deverão ser identificados, através de etiquetas, de modo a se ter uma indicação inequívoca da localização das cargas vinculadas.

10.2 – Os condutores deverão apresentar, após a enfição, perfeita integridade da isolação;

10.3 – As emendas necessárias deverão ser soldadas e isoladas com fita de alta-fusão de boa qualidade, sendo que as pontas deverão ser estanhadas;

10.4 – A conexão dos condutores com os disjuntores deverá ser feita com terminais pré-isolados, tipo garfo, olhal ou pino, soldados;

10.5 – O interior das caixas deve ser deixado perfeitamente limpo, sem restos de barramentos, parafusos ou qualquer outro material;

10.6 – O padrão geral de qualidade da obra deve ser irrepreensível, devendo ser seguidas, além do aqui exposto, as recomendações das normas técnicas pertinentes, especialmente a Norma NBR 5410.

Luiz Roberto Nunes

Eng. Eletricista

Cuiabá, 16 de Janeiro de 2016.



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (NOVEMBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI

1/21
27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO
LOCAL: N/C - NOBRES/MT

DATA: 26/01/2016
LEIS SOCIAIS: 90,25%
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

RESUMO DA ESTIMATIVA DE CUSTO

CONSTRUÇÃO DE UM REFEITORIO

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,43%	389,25
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,99%	894,96
3.0	FUNDAÇÃO	5,95%	5.381,32
4.0	ESTRUTURA	9,26%	8.365,12
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,32%	287,82
6.0	ALVENARIA	7,23%	6.535,98
7.0	COBERTURA	20,76%	18.757,95
8.0	ESQUADRIAS	8,54%	7.719,08
9.0	REVESTIMENTO	8,98%	8.114,89
10.0	PISOS	5,96%	5.387,25
11.0	PINTURA	4,71%	4.257,04
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,48%	430,40
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	15,72%	14.206,39
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,45%	9.446,65
15.0	LIMPEZA FINAL	0,21%	193,43
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 90.367,53

Renato Alves Dias
CREA-MT033797



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (NOVEMBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI ^{2/21}
27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO DATA: 26/01/2016
LOCAL: N/C - NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO							R\$ 90.367,53
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.2	74077/003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	79,93	3,82	4,87	389,25
SUBTOTAL							389,25

Renato Alves Dias
CREA-MT033797



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (NOVEMBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI

27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO DATA: 26/01/2016
LOCAL: N/C - NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
2.0 MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	12,87	40,89	52,18	671,55
2.2	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	8,15	14,30	18,25	148,73
2.3	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	15,21	3,85	4,91	74,68
						SUBTOTAL	894,96
3.0 FUNDAÇÃO							
3.1	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	9,36	24,47	31,23	292,31
3.2	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,25	425,35	542,87	2.307,19
3.3	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	41,69	23,93	30,54	1.273,21
3.4	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	137,80	6,92	8,83	1.216,77
3.5	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	33,70	6,79	8,66	291,84
						SUBTOTAL	5.381,32
4.0 ESTRUTURA							
4.1	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,25	425,35	542,87	2.307,19
4.2	84215	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	78,48	34,18	43,62	3.423,29
4.3	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	210,50	6,92	8,83	1.858,71
4.4	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	89,60	6,79	8,66	775,93
						SUBTOTAL	8.365,12
5.0 IMPERMEABILIZAÇÃO							
5.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMASOS	M2	29,25	7,71	9,84	287,82
						SUBTOTAL	287,82

Geise Medeiros Silva
Eng. Civil
CREA 120825001-9



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (NOVEMBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI

27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO DATA: 26/01/2016
LOCAL: N/C - NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
6.0 ALVENARIA							
6.1	AMM 001	ARGAMASSA E MÃO DE OBRA PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO	M2	124,41	35,65	45,50	5.660,65
6.2	74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK-20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	53,90	12,73	16,24	875,33
SUBTOTAL							6.535,98
7.0 COBERTURA							
7.1	72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	M2	103,27	77,37	98,74	10.196,87
7.2	73938/002	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	103,27	64,96	82,90	8.561,08
SUBTOTAL							18.757,95
8.0 ESQUADRIAS							
PORTAS							
8.1	AMM 002	PORTA DE FERRO DE ABRIR 2 FOLHAS COM GUARNIÇÕES	M2	3,36	418,04	533,54	1.792,69
8.2	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MEDIA), PADRAO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	384,39	490,59	490,59
JANELAS							
8.3	73961/001	JANELA MAXIM AR EM CHAPA DOBRADA	M2	4,36	601,75	768,01	3.348,52
PERFIL "U"							
8.4	AMM 003	PERFIL "U" PARA ENCAIXE DE VIDRO TEMPERADO	M	46,80	34,95	44,60	2.087,28
SUBTOTAL							7.719,08
9.0 REVESTIMENTO							
9.1	87878	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	248,82	2,71	3,45	858,42
9.2	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	63,80	12,48	15,92	1.015,69
9.3	87551	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	185,02	12,48	15,92	2.945,51
9.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	63,80	40,47	51,65	3.295,27
SUBTOTAL							8.114,89
10.0 PISOS							
10.1	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	73,69	3,85	4,91	361,81
10.2	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	73,69	24,47	31,23	2.301,33
10.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	73,69	26,71	34,08	2.511,35
10.4	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	27,00	6,18	7,88	212,76
SUBTOTAL							5.387,25
11.0 PINTURA							
11.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	185,02	2,47	3,15	582,81
11.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	185,02	6,22	7,93	1.467,20
11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	185,02	8,84	11,28	2.087,02
11.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	6,72	14,00	17,86	120,01
SUBTOTAL							4.257,04
12.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
12.1	AMM 004	BANCADA DE GRANITO	UN	1,00	337,23	430,40	430,40
SUBTOTAL							430,40

Renato Alves Dias
CREA-MT033797



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (NOVEMBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI

27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO DATA: 26/01/2016
LOCAL: N/C - NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
13.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
ÁGUA FRIA							
13.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,00	13,05	16,65	233,10
13.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	3,00	10,13	12,92	38,76
13.3	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	3,50	7,55	9,63	33,70
13.4	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	9,00	5,29	6,75	60,75
13.5	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00	7,11	9,07	9,07
13.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P	UN	1,00	9,89	12,62	12,62
13.7	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	13,65	17,42	17,42
13.8	89618	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	2,00	13,47	17,19	34,38
13.9	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", COM 02 ADAPTADORES CURTOS COM BOLSA E ROSCA, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	30,82	39,33	39,33
13.10	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	71,82	91,66	91,66
13.11	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,99	76,56	76,56
13.12	74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	44,89	57,29	57,29
13.13	72789	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	12,90	16,46	32,92
13.14	72786	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	29,22	37,29	74,58
13.15	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25M M X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,13	5,27	10,54
13.16	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40M M X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	6,36	8,11	16,22
13.17	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	197,06	251,50	503,00
13.18	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	74,23	94,73	189,46
13.19	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	5,32	6,78	6,78
13.20	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	35,28	45,02	45,02
13.21	AMM HID 001	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E= 2,50CM - M² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	3,50	284,23	362,76	1.269,66
13.22	AMM HID 002	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500ML - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	44,75	57,11	57,11
13.23	AMM HID 003	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA - FORNECIMENTO E LOCAÇÃO EM OBRA	UN	1,00	315,51	402,68	402,68
13.24	AMM EST HID 001	ESTRUTURA PRÉ MOLDADA DE SUPORTE PARA CAIXA D'AGUA DE 1000L (INCLUSIVE FUNDAÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	850,00	1.084,85	1.084,85

Katia Hermann
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA: 121257613-6



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (NOVEMBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI

27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO DATA: 26/01/2016
LOCAL: N/C - NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
ESGOTO							
13.25	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	8,00	17,29	22,06	176,48
13.26	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	M	10,00	7,56	9,64	96,40
13.27	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	8,00	33,00	42,11	336,88
13.28	89732	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	7,53	9,61	76,88
13.29	89731	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	6,93	8,84	8,84
13.30	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	14,32	18,27	73,08
13.31	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	13,73	17,52	17,52
13.32	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00	118,21	150,87	150,87
13.33	74051/002	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	90,41	115,39	115,39
13.34	AMM ESG 001	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	37,98	48,47	96,94
13.35	AMM ESG 002	EXECUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO - DIMENSÕES DE ACORDO COM PROJETO	UN	1,00	2.783,83	3.553,00	3.553,00
13.36	AMM ESG 003	EXECUÇÃO DE FILTRO ANAERÓBICO - DIMENSÕES DE ACORDO COM PROJETO	UN	1,00	2.185,32	2.789,12	2.789,12
13.37	AMM ESG 004	EXECUÇÃO DE SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM PROJETO	UN	1,00	1.815,82	2.317,53	2.317,53
SUBTOTAL							14.206,39

Katia Hermann
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA: 121257613-6



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (NOVEMBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI

27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO DATA: 26/01/2016
LOCAL: N/C - NOBRES/MT LEIS SOCIAIS: 90,25%
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
14.1	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	565,00	2,74	3,49	1.971,85
14.2	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,70	7,75	9,89	214,61
14.3	72259	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	9,99	12,75	25,50
14.4	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10 A - 250 V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	8,82	11,25	22,50
14.5	84542	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	25,78	32,90	65,80
14.6	72335	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	2,72	3,47	13,88
14.7	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A - 250 V C/ PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	10,51	13,41	174,33
14.8	AMM ELE 08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	4,00	6,15	7,84	31,36
14.9	AMM ELE 11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO CORRUGADO EM PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/4" 32 mm	UN	7,30	15,17	19,36	141,32
14.10	AMM ELE 05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UN	25,00	3,03	3,86	96,50
14.11	AMM ELE 10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO C/ ROTAÇÃO EM SENTIDO DIRETO C/ 3 PÁS DE METÁLICAS 60Hz 127V	UN	2,00	157,29	200,74	401,48
14.12	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	9,86	12,58	75,48
14.13	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	15,28	19,50	19,50
14.14	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	10,00	10,03	12,80	128,00
14.15	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	6,21	7,92	150,48
14.16	73613	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	85,40	10,67	13,61	1.162,29
14.17	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,20	4,68	5,97	138,50
14.18	73953/006	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	82,41	105,17	631,02
14.19	AMM ELE 13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFÁSICO P/ 8 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALV	UN	1,00	227,25	290,03	290,03
14.20	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	2,00	120,99	154,41	308,82
14.21	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M³	0,50	23,36	29,81	14,90
14.22	AMM ELE 04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA INSTALADO EM MURETA CATEGORIA "M1" (PADRÃO ENERGISA)	UN	1,00	1.124,57	1.435,28	1.435,28
14.23	AMM ELE 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA "CUIDADO ELETRICIDADE" EM ALUMÍNIO	UN	1,00	7,75	9,89	9,89
14.24	AMM ELE 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	64,00	4,21	5,37	343,68
14.25	73935/002	ALVENARIA EM TJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M²	3,00	60,64	77,39	232,17
14.26	87904	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	6,80	5,34	6,81	46,30
14.27	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM.	M²	6,80	29,98	38,26	260,16
14.28	84076	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	6,80	20,79	26,53	180,40
14.29	79334/001	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA A PROVA DE GASES E TEMPO PARA LAMPADA INCANDESCENTE, MISTA OU VAPOR DE MERCÚRIO C/ LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W	M²	6,80	4,86	6,20	42,16
14.30	AMM ELE 12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE SURTO (DPS) 275V-45KA EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	2,00	94,30	120,35	240,70
14.31	AMM ELE 01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR) BIPOLAR - ATÉ 25A, 30mA	UN	2,00	90,06	114,94	229,88
14.32	AMM ELE 03	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	UN	3,00	87,04	111,08	333,24
14.33	74015/001		M³	0,50	22,95	29,29	14,64
						SUBTOTAL	9.446,65

Luiz Roberto Nunes
Eng. Eletricista
CREA-11210003198



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (NOVEMBRO/2015)
e/ou composições PiniTCPO

BDI

27,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO
LOCAL: N/C - NOBRES/MT

DATA: 26/01/2016
LEIS SOCIAIS: 90,25%
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
15.0		LIMPEZA FINAL					
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	79,93	1,90	2,42	193,43
SUBTOTAL							193,43

TOTAL GERAL R\$ 90.367,53

Renato Alves Dias
CREA-MT033797



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

9/21

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO
 LOCAL: N/C - NOBRES/MT

DATA: 26/01/2016
 LEIS SOCIAIS: 90,25%
 MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL

AMM 001	ARGAMASSA E MÃO DE OBRA PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO				M2
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098	329,19	3,22
34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 a 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	M	0,4200	1,45	0,60
37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0050	46,64	0,23
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5500	14,55	22,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7750	11,68	9,05
				TOTAL R\$	35,65

**Composição baseada na Tabela ANALITICA SINAPI, CÓD. 87519 - OS BLOCOS CERÂMICOS FORAM RETIRADOS UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO POSSUI O INSUMO.

AMM 002	PORTA DE FERRO DE ABRIR 2 FOLHAS COM GUARNIÇÕES				M2
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,006	372,16	2,23
4929	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ PORTA DE ABRIR EM FERRO (TIPO CHAPA NÂ° 18), COM ALMOFADA E GUARNICAO, SEM BASCULA, DE "0,87 X 2,10" M	M2	1,00	349,17	349,17
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	14,55	11,64
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60	13,94	22,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,80	11,68	32,70
				TOTAL R\$	418,04

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI - CÓDIGO 73933/2

AMM 003	PERFIL "U" PARA ENCAIXE DE VIDRO TEMPERADO				M2
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0060	372,16	2,23
COTAÇÃO	BARRA PERFIL "U" - METRO	M	1,0000	3,20	3,20
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	14,55	4,36
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	13,94	11,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	11,68	14,01
				TOTAL R\$	34,95

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI COD 85010

CASA DOS VIDROS	CASA DOS VIDROS CUIABÁ / MT CNPJ: FONE: (65) 3642-3344 CONTATO: FLAVYANE SANTA BARBARA	DATA: 25/01/2016	A
------------------------	---	---------------------	----------

SAVANA VIDROS	VIDRAÇARIA SAVANA CUIABÁ / MT CNPJ: 09.526.141/0001-17 FONE: (65) 3685-8151 CONTATO: MAISA DE SOUZA	DATA: 25/01/2016	B
----------------------	--	---------------------	----------

COTAÇÃO DE PERFIL "U"					
ITEM	MATERIAL	Cot. A	Cot. B	Cot. C	Valor Mediano
01	BARRA PERFIL "U" - METRO	3,20	9,55		R\$ 3,20

AMM 004	BANCADA DE GRANITO				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
1380	CIMENTO BRANCO	KG	0,0351	2,92	0,10
4823	MASSA PLÁSTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	14,99	7,83
7568	BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO AÇO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	UN	6,0000	0,73	4,38
11795	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	M2	1,7200	170,22	292,77
MÃO DE OBRA					
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4900	13,90	20,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9800	11,68	11,44
				TOTAL R\$	337,23

**Composição baseada na Tabela ANALITICA SINAPI, CÓD. 87519

Renato Alves Dias
CREA-MT033797



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO
LOCAL: NIC - NOBRES/MT

DATA: 26/01/2016
LEIS SOCIAIS: 90,25%
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / HIDROSSANITÁRIAS

AMM HID 001		GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E= 2,50CM - M ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UM	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL							
SINAPI/INSUMOS	00011795	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E= 2,50CM - M ²	M ²	1,005	170,22	171,07	
SINAPI/INSUMOS	00001380	CIMENTO BRANCO	KG	0,0351	2,92	0,10	
SINAPI/INSUMOS	00004823	MASSA PLÁSTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	14,99	7,83	
SINAPI/INSUMOS	00007568	BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	UN	6	0,73	4,38	
SINAPI/INSUMOS	00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,00	34,35	68,70	
MÃO DE OBRA							
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,49	13,90	20,71	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98	11,68	11,44	
TOTAL R\$						284,23	

*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - 08/2015 - (COD - 86889)

AMM HID 002		SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500ML - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL							
SINAPI / INSUMOS	00011758	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500ML	UN	1,00	31,24	31,24	
MÃO DE OBRA							
SINAPI / INSUMOS	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	0,500	12,08	6,04	
SINAPI / INSUMOS	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	0,500	14,95	7,47	
TOTAL R\$						44,75	

*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - 08/2015 - (COD - 88571)

AMM HID 003		CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPAS - FORNECIMENTO E LOCAÇÃO EM OBRA				UN	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL							
SINAPI/INSUMOS	00034636	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPAS	UN	1,00	302,00	302,00	
MÃO DE OBRA							
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	12,08	6,04	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	14,95	7,47	
TOTAL R\$						315,51	

SEM REFERÊNCIA EM BOLETIM NACIONAL - HORAS DE MÃO DE OBRA ESTIPULADAS DE ACORDO COM PESQUISA REALIZADA COM PROFISSIONAIS DO RAMO

AMM ESG 001		CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL							
SINAPI / INSUMOS	00011713	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	M	1	24,49	24,49	
MÃO DE OBRA							
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	12,06	6,03	
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,93	7,46	
TOTAL R\$						37,98	

*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TCPO 13 - 15155.8.1.3

AMM ESG 002		EXECUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO - DIMENSÕES DE ACORDO COM PROJETO				UN	
-------------	--	--	--	--	--	----	--

DIMENSÕES	
COMPRIMENTO (m)	1,6
LARGURA (m)	0,8
ALTURA ÚTIL (m)	1,2
BORDA LIVRE (m)	0,35

FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL						
SINAPI	79517/002	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATÉ 4,00 M	M ³	12,06	37,38	450,63
SINAPI	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	5,13	3,85	19,75
SINAPI	79488	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECÂNICO	M ²	7,15	6,38	45,61
SINAPI	72131	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	8,68	102,23	887,35
SINAPI	72132	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²	1,68	52,44	88,09
SINAPI	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M ³	0,75	355,54	266,65
SINAPI	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	1,00	19,52	19,52
SINAPI	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M ²	5,13	10,52	53,96
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M ²	8,83	2,71	23,93
SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M ²	8,83	23,28	205,60
SINAPI	73929/004	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM CIMENTO CRISTALIZANTE EMULSAO ADESIVA, ATÉ 7M DE PROFUNDIDADE.	M ²	8,72	39,35	343,13
COMPOSIÇÃO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014_P	M	1,00	33,00	33,00
SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00	29,90	59,80
SINAPI	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PEGAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M ²	4,00	40,91	163,64
SINAPI	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.)	KG	17,80	6,92	123,17
TOTAL R\$						2.783,83

COMPOSIÇÃO ELABORADA PELO AUTOR DO PROJETO

Katia Hermann
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA: 121257613-6



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO
LOCAL: NIC - NOBRES/MT

DATA: 26/01/2016
LEIS SOCIAIS: 90,25%
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / HIDROSSANITÁRIAS

AMM ESG 003		EXECUÇÃO DE FILTRO ANAERÓBICO - DIMENSÕES DE ACORDO COM PROJETO					UN
DIMENSÕES							
DIÂMETRO (M)	1						
ALTURA ÚTIL (LEITO) (m)	0,80						
VERTEDOURO (m)	0,20						
BORDA LIVRE (m)	0,35						
FUNDO FALSO (m)	0,40						
FORTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL							
SINAPI	79517/002	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	MP	9,10	37,38	340,33	
SINAPI	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	MP	3,46	3,85	13,32	
SINAPI	79488	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECÂNICO	MP	4,56	6,38	29,11	
SINAPI	72131	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	MP	5,50	102,23	561,75	
SINAPI	72132	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	MP	1,12	52,44	58,73	
SINAPI	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	MP	0,50	355,54	177,77	
SINAPI	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	MP	1,00	19,52	19,52	
SINAPI	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	MP	6,92	10,52	72,83	
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF. 06/2014	MP	5,50	2,71	14,89	
SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014	MP	5,50	23,28	127,92	
SINAPI	73929/004	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM CIMENTO CRISTALIZANTE EMULSAO ADESIVA, ATE 7M DE PROFUNDIDADE.	MP	6,28	39,35	247,11	
COMPOSIÇÃO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014 P	M	4,50	33,00	148,50	
SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	1,00	16,24	16,24	
SINAPI	73873/002	LEITO FILTRANTE - FORN E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	MP	0,63	119,28	74,90	
SINAPI	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	MP	5,00	40,91	204,55	
SINAPI	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.)	KG	11,25	6,92	77,85	
TOTAL R\$						2.185,32	

COMPOSIÇÃO ELABORADA PELO AUTOR DO PROJETO

AMM ESG 004		EXECUÇÃO DE SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM PROJETO					UN
DIMENSÕES							
DIÂMETRO (M)	1,5						
ALTURA ÚTIL	1,25						
ALTURA DO LEITO FILTRANTE	0,5						
FORTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL							
SINAPI	79517/002	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	MP	10,24	37,38	382,83	
SINAPI	79488	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECÂNICO	MP	3,56	6,38	22,74	
SINAPI	6519	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) - JUNTAS LIVRES	MP	7,30	102,23	746,33	
SINAPI	72131	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	MP	1,40	52,44	73,41	
SINAPI	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	MP	0,28	355,54	99,55	
SINAPI	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	MP	1,00	19,52	19,52	
SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	1,00	16,24	16,24	
SINAPI	73873/002	LEITO FILTRANTE - FORN E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	MP	0,88	119,28	105,33	
SINAPI	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	MP	5,00	40,91	204,55	
SINAPI	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.)	KG	21,00	6,92	145,32	
TOTAL R\$						1.815,82	

COMPOSIÇÃO ELABORADA PELO AUTOR DO PROJETO

ASTRAL		A
MODULAR		B
SALDANHA		C

COTAÇÃO DE MERCADO REALIZADA EM : JANEIRO DE 2016						
MATERIAL			COT - A	COT - B	COT - C	VALOR MEDIANO
HIDRO COTAÇÃO - 01	ESTRUTURA PRÉ MOLDADA DE SUPORTE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 1000L		R\$ 621,00	R\$ 1.450,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00
AMM EST HID 001						
ESTRUTURA PRÉ MOLDADA DE SUPORTE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 1000L (INCLUSIVE FUNDAÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
FORTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL						
HIDRO COTAÇÃO - 01	-	ESTRUTURA PRÉ MOLDADA DE SUPORTE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 1000L (INCLUSIVE FUNDAÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	850,00	850,00
TOTAL R\$						850,00

Katia Hermann
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA: 121257613-6



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO	DATA:	26/01/2016
LOCAL:	NOBRES - MT	LEIS SOCIAIS:	90,25%
		MODALIDADE:	CONSTRUÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS

AMM ELE 01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE SURTO (DPS) 275V-45KA EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
01	PROTETOR DE SURTO (DPS) 275V-45KA EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	1,00	88,21	88,20
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	14,93	1,86
				TOTAL R\$	90,06

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI (05/2015) *74130/1*

INFORMAÇÕES REFERENTE AS EMPRESAS CONSULTADAS PARA COTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

MULTIPADRÃO	MULTIPADRÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 04.220.944/0001-25 FONE: (65) 2123-2600	A
ELETRÍFIOS	ELETRÍFIOS CUIABÁ - MT CNPJ: 37.470.911/0001-92 FONE: (65) 3618-2500	B
PIZZATO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS CUIABÁ - MT CNPJ: 04.181.115/0001-80 FONE: (65) 3052-4200	C

COTAÇÃO DE MERCADO - EMPRESAS CONSULTADAS

MATERIAL		Cot. A	Cot. B	Cot. C	V. MEDIANO
01	PROTETOR DE SURTO (DPS) 275V-45KA EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ 88,21	R\$ 88,84	R\$ 54,38	R\$ 88,21

AMM ELE 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA "CUIDADO ELETRICIDADE" EM ALUMÍNIO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
01	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA "CUIDADO ELETRICIDADE" EM ALUMÍNIO	UN	1,00	5,42	5,42
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	11,68	2,33
				TOTAL R\$	7,75

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELAS SINAPI (05/2015) *84121*

INFORMAÇÕES REFERENTE AS EMPRESAS CONSULTADAS PARA COTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

ELÉTRICA PARANÁ	ELÉTRICA PARANÁ CUIABÁ - MT CNPJ: 02.506.148/0001-25 FONE: (65) 3388-0800	A
MULTIPADRÃO	MULTIPADRÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 04.220.944/0001-25 FONE: (65) 2123-2600	B
PIZZATO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS CUIABÁ - MT CNPJ: 04.181.115/0001-80 FONE: (65) 3052-4200	C

COTAÇÃO DE MERCADO - EMPRESAS CONSULTADAS

MATERIAL		Cot. A	Cot. B	Cot. C	V. MEDIANO
01	PLACA DE ADVERTENCIA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA "CUIDADO ELETRICIDADE" EM ALUMÍNIO	R\$ 5,42	R\$ 34,21	R\$ 4,23	R\$ 5,42

Luiz Roberto Nunes
Eng. Eletricista
CREA-11210003198



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO	DATA:	26/01/2016
LOCAL:	NOBRES - MT	LEIS SOCIAIS:	90,25%
		MODALIDADE:	CONSTRUÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS

AMM ELE 03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR) BIPOLAR - ATÉ 25A, 30mA				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
01	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR) BIPOLAR - ATÉ 25A, 30mA	UN	1,00	84,81	84,81
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	14,93	2,23
TOTAL R\$					87,04

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI (05/2015) *74130/3*

INFORMAÇÕES REFERENTE AS EMPRESAS CONSULTADAS PARA COTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

ELÉTRICA PARANÁ	ELÉTRICA PARANÁ CUIABÁ - MT CNPJ: 02.506.148/0001-25 FONE: (65) 3388-0800	A
MULTIPADRÃO	MULTIPADRÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 04.220.944/0001-25 FONE: (65) 2123-2600	B
PIZZATO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS CUIABÁ - MT CNPJ: 04.181.115/0001-80 FONE: (65) 3052-4200	C

COTAÇÃO DE MERCADO - EMPRESAS CONSULTADAS

MATERIAL		Cot. A	Cot. B	Cot. C	V. MEDIANO
01	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR) BIPOLAR - ATÉ 25A, 30mA	R\$ 84,81	R\$ 157,78	R\$ 50,16	R\$ 84,81

Luiz Roberto Nunes
Eng. Eletricista
CREA-11210003198



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO	DATA:	26/01/2016
LOCAL:	NOBRES - MT	LEIS SOCIAIS:	90,25%
		MODALIDADE:	CONSTRUÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS

AMM ELE 04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA INSTALADO EM MURETA CATEGORIA "M1" (PADRÃO ENERGISA)				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
14166	POSTE FERRO GALV DE ENGATAR RETO CONICO CONTINUO H = 7M	UN	1,00	452,44	452,44
1091	ARMAÇÃO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR"	UN	1,00	16,74	16,74
1043	CAIXA DE PROTEÇÃO P/ MEDIDOR MONOFASICO E DISJUNTOR EM CHAPA ALUMINIO 3MM	UN	1,00	80,44	80,44
21134	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,52MM - 2" NBR13057	M	3,00	14,87	44,61
2631	CURVA 90G FERRO GALV ELETROLITICO 2" P/ ELETRODUTO	UN	2,00	9,08	18,16
2630	CURVA 135G FERRO GALV ELETROLITICO 2" P/ ELETRODUTO	UN	2,00	37,38	74,76
2643	LUVA FERRO GALV ELETROLITICO 2" P/ ELETRODUTO	UN	1,00	2,02	2,02
843	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 50MM (2")	CJ	2,00	2,53	5,06
1020	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	20,00	5,62	112,40
862	CABO DE COBRE NU 10MM2 MEIO-DURO	M	10,00	3,84	38,40
3379	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO.	UN	3,00	28,95	86,85
425	GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CABO 6 A 50MM2	UN	3,00	2,74	8,22
2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A	UN	1,00	13,42	13,42
343	ARAME GALVANIZADO 14 BWG - 2,10MM - 27,20 G/M	M	12,00	0,29	3,48
21128	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 13057	M	1,50	4,77	7,15
851	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 20MM (3/4")	CJ	1,00	0,76	0,76
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	14,93	89,58
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	11,68	70,08
TOTAL R\$					1.124,57

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DA SINAP (AGO/15) ITEM "9540"

AMM ELE 05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
1891	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UN	1,00	1,71	1,71
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	14,93	0,74
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	11,68	0,58
TOTAL R\$					3,03

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELAS SAOP (02/2014) *CP0240"

AMM ELE 06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
1892	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UN	1,00	2,16	2,16
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	14,93	0,74
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	11,68	0,58
TOTAL R\$					3,48

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELAS SAOP (02/2014) *CP0241"

Luiz Roberto Nunes
Eng. Eletricista
CREA-11210003198



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO	DATA:	26/01/2016
LOCAL:	NOBRES - MT	LEIS SOCIAIS:	90,25%
		MODALIDADE:	CONSTRUÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS

AMM ELE 07 SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN Custos Total (R\$)
MATERIAL					
400	ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	1,00	0,71	0,71
MÃO DE OBRA					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	11,68	3,50
				TOTAL R\$	4,21

**COMPOSIÇÃO DA MAO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DA SEINFRA-CE (BOLETIM 23.1) ITEM "C0466"

AMM ELE 08 SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN Custos Total (R\$)
MATERIAL					
1879	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	1,00	2,96	2,96
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	14,93	1,79
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	11,68	1,40
				TOTAL R\$	6,15

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SAOP (02/14) ITEM "CP0225"

AMM ELE 09 SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA METALICA PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN Custos Total (R\$)
MATERIAL					
393	ABRACADEIRA METALICA PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,00	0,95	0,95
MÃO DE OBRA					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	11,68	3,50
				TOTAL R\$	4,45

**COMPOSIÇÃO DA MAO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DA SEINFRA-CE (BOLETIM 23.1) ITEM "C0466"

AMM ELE 10 SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO C/ ROTAÇÃO EM SENTIDO DIRETO C/ 3 PÁS DE METÁLICAS 60Hz 127V	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN Custos Total (R\$)
MATERIAL					
01	VENTILADOR DE TETO C/ ROTAÇÃO EM SENTIDO DIRETO C/ 3 PÁS DE METÁLICAS 60Hz 127V	UN	1,00	136,01	136,01
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	14,93	11,94
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	11,68	9,34
				TOTAL R\$	157,29

**COMPOSIÇÃO DA MAO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DA SEINFRA-CE ITEM "C2663"

INFORMAÇÕES REFERENTE AS EMPRESAS CONSULTADAS PARA COTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

ELÉTRICA PARANÁ	ELÉTRICA PARANÁ CUIABÁ - MT CNPJ: 02.506.148/0001-25 FONE: (65) 3388-0800	A
MULTIPADRÃO	MULTIPADRÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 04.220.944/0001-25 FONE: (65) 2123-2600	B
ELETROFIOS	ELETROFIOS CUIABÁ - MT CNPJ: 37.470.911/0001-92 FONE: (65) 3618-5600	C

COTAÇÃO DE MERCADO - EMPRESAS CONSULTADAS

MATERIAL		Cot. A	Cot. B	Cot. C	V. MEDIANO
01	VENTILADOR DE TETO C/ ROTAÇÃO EM SENTIDO DIRETO C/ 3 PÁS DE METÁLICAS 60Hz 127V	R\$ 128,04	R\$ 301,30	R\$ 136,01	R\$ 136,01

Luiz Roberto Nunes
Eng. Eletricista
CREA-11210003198



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO	DATA:	26/01/2016
LOCAL:	NOBRES - MT	LEIS SOCIAIS:	90,25%
		MODALIDADE:	CONSTRUÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS

AMM ELE 11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO CORRUGADO EM PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/4" 32 mm				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
01	DUTO CORRUGADO EM PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/4" 32 mm	UN	1,00	1,87	1,87
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,93	7,46
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,68	5,84
TOTAL R\$					15,17

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SAOP (02/14) CÓDIGO "CP0483"

INFORMAÇÕES REFERENTE AS EMPRESAS CONSULTADAS PARA COTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

TÔ LIGADO	TÔ LIGADO MATERIAIS ELÉTRICOS CUIABÁ - MT CNPJ: 07.237.858/0001-13 FONE: (65) 3025-4300	A
ELÉTRICA UNIÃO	ELÉTRICA UNIÃO CUIABÁ - MT CNPJ: 26.594.333/0001-80 FONE: (65) 3638-9300	B
PIZZATO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS CUIABÁ - MT CNPJ: 04.181.115/0001-80 FONE: (65) 3052-4200	C

COTAÇÃO DE MERCADO - EMPRESAS CONSULTADAS

MATERIAL		Cot. A	Cot. B	Cot. C	V. MEDIANO
01	DUTO CORRUGADO EM PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/4" 32 mm	R\$ 1,87	R\$ 1,73	R\$ 2,21	R\$ 1,87

AMM ELE 12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA A PROVA DE GASES E TEMPO PARA LAMPADA INCANDESCENTE, MISTA OU VAPOR DE MERCURIO C/ LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
3807	LUMINARIA A PROVA DE GASES E TEMPO PARA LAMPADA INCANDESCENTE, MISTA OU VAPOR DE MERCURIO C/ LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	1,00	81,00	81,00
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,93	7,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	11,68	5,84
TOTAL R\$					94,30

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI (05/15) "83476"

AMM ELE 13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFÁSICO P/ 8 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALV				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
13392	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFÁSICO P/ 8 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALV	UN	1,00	200,64	200,64
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	14,93	14,93
88316	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	11,68	11,68
TOTAL R\$					227,25

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI (AGO/15) "84402". Obs.: Devido a inexistência de uma referência na SINAPI (AGO/15) deste item com barramento monofásico, foi adotada a referência descrita.

Luiz Roberto Nunes
Eng. Eletricista
CREA-11210003198



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO
LOCAL: N/C - NOBRES/MT
DATA: 26/01/2016
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO

CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	ÁREA CONSTRUÍDA	79,93	M2

Renato Alves Dias

CREA-MT033797



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO
LOCAL: N/C - NOBRES/MT
DATA: 26/01/2016
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO

CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO

2.0 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	9,36*1+39,00*0,3*0,3	12,87	M3
2.2	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	12,87-4,25-9,36*0,05	8,15	M3
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	9,36+39,00*0,15	15,21	M2
3.0 FUNDAÇÃO				
3.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	0,8*0,9*13	9,36	M2
3.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	2,28+1,97	4,25	M3
3.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	8,84+32,85	41,69	M2
3.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	62,7+75,1	137,80	KG
3.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	33,70	KG
4.0 ESTRUTURA				
4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	1,97+2,28	4,25	M3
4.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	32,85+45,63	78,48	M2
4.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	70,4+140,1	210,50	KG
4.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	33,7+55,9	89,60	KG
5.0 IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	39,00*0,75	29,25	M2

Geise Medeiros Silva
Eng. Civil
CREA 120825001-9



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO
LOCAL: N/C - NOBRES/MT
DATA: 26/01/2016
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO

CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO

6.0 ALVENARIA				
6.1	ARGAMASSA E MÃO DE OBRA PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO	$(7+7+7+10,95+10,95)*2,9$	124,41	M2
6.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	$(1,9+1,9)*10+(1,5+1,5)*1+(1,4*1)+(2,1*1)$	53,90	M
7.0 COBERTURA				
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	103,27	M2
7.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	103,27	M2
8.0 ESQUADRIAS				
PORTAS				
8.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR 2 FOLHAS COM GUARNIÇÕES	$(1,6*2,1)*1$	3,36	M2
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	1,00	UN
JANELAS				
8.3	JANELA MAXIM AR EM CHAPA DOBRADA	$(1,4*1,2)*2+(1*1)*1$	4,36	M2
PERFIL "U"				
8.4	PERFIL "U" PARA ENCAIXE DE VIDRO TEMPERADO	$(1,4+1,4+1,2+1,2)*9$	46,80	M
9.0 REVESTIMENTO				
9.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	$124,41*2$	248,82	M2
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	$22,00*2,90$	63,80	M2
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	$248,82-63,80$	185,02	M2
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	$22,00*2,90$	63,80	M2
10.0 PISOS				
10.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	$28,01+45,68$	73,69	M2
10.2	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	$28,01+45,68$	73,69	M2
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	$28,01+45,68$	73,69	M2
10.4	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	PERÍMETRO DA ÁREA DO REFEITÓRIO	27,00	M



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO
LOCAL: N/C - NOBRES/MT
DATA: 26/01/2016
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO

CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO

CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO				
11.0	PINTURA			
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	248,82-63,80	185,02	M2
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	248,82-63,80	185,02	M2
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	248,82-63,80	185,02	M2
11.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	3,36*2	6,72	M2
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
12.1	BANCADA DE GRANITO	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	1,00	UN
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
	CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO			
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO			
15.0	LIMPEZA FINAL			
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	CONFORME AREA CONSTRUIDA	79,93	M2

Renato Alves Dias
CREA-MT033797



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO
LOCAL: N/C - NOBRES/MT

DATA: 26/01/2016
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DESC. DO SERVIÇOS	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%	180 DIAS	%	TOTAL	%
CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO														
SERVIÇOS PRELIMINARES	389,25	100,00	-		-		-		-		-		389,25	0,43
MOVIMENTO DE TERRA	894,96	100,00	-		-		-		-		-		894,96	0,99
FUNDAÇÃO	3.766,92	70,00	1.614,40	30,00	-		-		-		-		5.381,32	5,95
ESTRUTURA	-		8.365,12	100,00	-		-		-		-		8.365,12	9,26
IMPERMEABILIZAÇÃO	-		287,82	100,00	-		-		-		-		287,82	0,32
ALVENARIA	-		3.267,99	50,00	3.267,99	50,00	-		-		-		6.535,98	7,23
COBERTURA	-		-		9.378,98	50,00	9.378,98	50,00	-		-		18.757,95	20,76
ESQUADRIAS	-		-		1.543,82	20,00	6.175,26	80,00	-		-		7.719,08	8,54
REVESTIMENTO	-		-		-		4.057,45	50,00	4.057,45	50,00	-		8.114,89	8,98
PISOS	-		-		-		2.693,63	50,00	2.693,63	50,00	-		5.387,25	5,96
PINTURA	-		-		-		-		-		4.257,04	100,00	4.257,04	4,71
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-		-		-		-		-		430,40	100,00	430,40	0,48
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	-		3.551,60	25,00	3.551,60	25,00	3.551,60	25,00	3.551,60	25,00	-		14.206,39	15,72
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-		2.361,66	25,00	2.361,66	25,00	2.361,66	25,00	2.361,66	25,00	-		9.446,65	10,45
LIMPEZA FINAL	-		-		-		-		-		193,43	100,00	193,43	0,21
VALOR TOTAL	5.051,13	5,59	19.448,59	21,52	20.104,04	22,25	28.218,57	31,23	12.664,33	14,01	4.880,87	5,40	90.367,53	100,00
VALOR ACUMULADO	5.051,13	5,59	24.499,72	27,11	44.603,76	49,36	72.822,33	80,58	85.486,66	94,60	90.367,53	100,00	90.367,53	100,00

Renato Alves Dias
CREA-MT033797